



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA – POSGRAP  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL – PROSS**

**JARINA ÉBANO AVELINA FERRAZ ALVES**

**DETERMINAÇÕES HISTÓRICO-ESTRUTURAIS NA CONFORMAÇÃO DA  
POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA NO BRASIL: ANÁLISE DE SUA  
COMPOSIÇÃO DE CLASSE, RAÇA E SEXO/GÊNERO NO PERÍODO ENTRE  
2016 E 2022**

São Cristóvão – SE

2025

JARINA ÉBANO AVELINA FERRAZ ALVES

**DETERMINAÇÕES HISTÓRICO-ESTRUTURAIS NA CONFORMAÇÃO DA  
POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA NO BRASIL: ANÁLISE DE SUA  
COMPOSIÇÃO DE CLASSE, RAÇA E SEXO/GÊNERO NO PERÍODO ENTRE  
2016 E 2022**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Serviço Social (PROSS), da Universidade Federal de Sergipe, como requisito para a obtenção do título de Mestra em Serviço Social.

**Orientadora:** Profa. Dr.<sup>a</sup> Nailsa Maria Souza Araújo

**Linha de pesquisa:** Políticas Sociais, Movimentos Sociais e Serviço Social

São Cristóvão – SE

2025

JARINA ÉBANO AVELINA FERRAZ ALVES

**DETERMINAÇÕES HISTÓRICO-ESTRUTURAIS NA CONFORMAÇÃO DA  
POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA NO BRASIL: ANÁLISE DE SUA  
COMPOSIÇÃO DE CLASSE, RAÇA E SEXO/GÊNERO NO PERÍODO ENTRE  
2016 E 2022**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Serviço Social (PROSS), da Universidade Federal de Sergipe, como requisito para a obtenção do título de Mestra em Serviço Social.

Data da aprovação: \_\_\_\_/\_\_\_\_/2025

**BANCA EXAMINADORA**

---

Profa. Dr.<sup>a</sup> Nailsa Maria Souza Araújo (Orientadora)  
Departamento de Serviço Social/Universidade Federal de Sergipe

---

Profa. Dr.<sup>a</sup> Carla Alessandra da Silva Nunes (Examinadora Interna)  
Departamento de Serviço Social/Universidade Federal de Sergipe

---

Profa. Dr.<sup>a</sup> Josiane Soares Santos (Examinadora Externa)  
Departamento de Serviço Social/Universidade Federal do Rio Grande Norte

*Dedico este trabalho às pessoas em situação de rua  
que cotidianamente resistem para sobreviver  
em meio as formas de opressão geradas pela contradição  
capitalista-racista-patriarcal.*

## AGRADECIMENTOS

O caderno<sup>1</sup>  
(Toquinho)

Sou eu que vou seguir você  
Do primeiro rabisco até o be-a-bá  
Em todos os desenhos coloridos vou estar  
A casa, a montanha, duas nuvens no céu  
E um sol a sorrir no papel

Sou eu que vou ser seu colega  
Seus problemas ajudar a resolver  
Te acompanhar nas provas bimestrais, você vai ver  
Serei de você confidente fiel  
Se seu pranto molhar meu papel

Sou eu que vou ser seu amigo  
Vou lhe dar abrigo, se você quiser  
Quando surgirem seus primeiros raios de mulher  
A vida se abrirá num feroz carrossel  
E você vai rasgar meu papel

O que está escrito em mim  
Comigo ficará guardado, se lhe dá prazer  
A vida segue sempre em frente, o que se há de fazer?  
Só peço a você um favor, se puder  
Não me esqueça num canto qualquer  
Só peço a você um favor, se puder  
Não me esqueça num canto qualquer

---

<sup>1</sup> <https://open.spotify.com/track/1yctSMp7P3SkSCHsnkUI7b?si=ee-O5E9LTJCFGOcQHqehSQ>.

À meu pai, Viberto Alves (*in memoriam*), por deixar registrado em minhas lembranças essa música, oferecida em meu último aniversário, que você participou, descreve exatamente o que você foi em minha primeira infância. “A vida segue sempre em frente, o que se há de fazer?” Não te esquecerei jamais.

À minha mãe, Maria Aparecida, por todo amor e acolhimento durante minha vida e trajetória acadêmica.

A minha orientadora, Profa. Dra. Nailsa Maria Souza Araújo, pela disponibilidade, paciência, acompanhamento e partilhamento do conhecimento teórico e político para a construção deste trabalho.

A Josiane Soares, que além de ser referência para a minha pesquisa, me presenteou com a participação e contribuições valiosas na atividade de qualificação e agora na banca de defesa.

Ao Núcleo de Estudos e Pesquisa em Marxismo e Serviço Social, em especial ao Prof. Dr. Jetson Lourenço, pelas contribuições na minha formação acadêmico-profissional, desde a graduação, e pelas diversas oportunidades para participação em atividades na universidade, espaço tão concorrido e seletivo.

A minha prima-irmã, Nara, pelo companheirismo e todo o suporte emocional durante o mestrado e anterior a isso.

As minhas amigas e amigos, dentro e fora da academia, pela parceria constante.

Ao meu companheiro de vida, Paulo Felix, pela leitura atenta, sugestões de textos e discussões calorosas, às vezes divergentes (rs), que contribuíram para muitas reflexões e para a construção desta dissertação.

Ao meu mais novo amor, Cauê, que em pouco tempo de existência se tornou o ser social mais importante para todas as áreas da minha vida. Você ainda está longe de entender que me impulsiona a viver. Te amo, meu docinho.

A banca de defesa, Profa. Dra. Carla Alessandra e Profa. Dra. Josiane Soares, pelo aceite do convite para a leitura e contribuições.

À Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), pela bolsa durante parte do mestrado.

## RESUMO

O estudo cujos resultados são aqui apresentados teve como objeto de análise “*as determinações histórico-estruturais de classe, raça e sexo/gênero na conformação da população brasileira em situação de rua entre 2016 e 2022*”. Considerando a necessidade de compreender a realidade do fenômeno em sua essência e totalidade, sobretudo por entender que o objeto se encontra em constante movimento, o método utilizado foi o materialismo histórico-dialético. Para alcançar respostas traçamos, como objetivo geral: apreender as determinações de classe, raça e sexo/gênero de pessoas em situação de rua no Brasil entre 2016 e 2022; quanto aos objetivos específicos, pretendemos: analisar a população em situação de rua como parte da classe trabalhadora brasileira e sua particular atenção às determinações raciais e de sexo/gênero; compreender as conexões entre a formação da classe trabalhadora no Brasil contemporâneo e a existência da população em situação de rua na particularidade nacional; e analisar as implicações histórico-estruturais da conformação étnico-racial e de sexo/gênero da população em situação de rua no país. Utilizamos a pesquisa documental, uma vez que esse tipo de investigação recorre a materiais que comprovem a realidade e ainda não receberam tratamento analítico. Conjuntamente, para fazer a análise dos documentos e responder às questões norteadoras, foram utilizadas diversas referências bibliográficas fundamentadas na perspectiva marxista. A abordagem metodológica foi a partir de uma análise quali-quantitativa. Para desenvolver os objetivos, realizamos o levantamento e a análise em fonte de dados primários, através da base de dados da Consulta, Seleção e Extração de Informações do Cadastro Único do Governo Federal (CECAD 2.0 — CadÚnico). Utilizamos também a base de dados do Observatório Brasileiro de Políticas Públicas com a População em Situação de Rua; e a base de dados do Ministério dos Direitos Humanos, através do acesso ao Observatório Nacional dos Direitos Humanos, organizado na plataforma ObservaDH. Sobre as principais fontes documentais utilizamos o relatório do Censo Nacional sobre a População em Situação de Rua; a Política Nacional sobre Inclusão da População em Situação de Rua no Brasil; relatórios de estimativas do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA); e a Política Nacional de Trabalho Digno e Cidadania para a População em Situação de Rua. As análises apresentaram, em seus resultados, a estreita relação entre a

formação da classe trabalhadora brasileira e as determinações histórico-estruturais que condicionam a população negra, descendentes de ex-escravizados(as), às frações excluídas do mercado de trabalho formal; nessa dinâmica, a população negra passa a ser exponencialmente inserida na superpopulação relativa, como parte inerente do circuito de desenvolvimento capitalista; além disso, os(as) negros(as) foram expropriados(as) da centralidade do espaço urbano e limitados a lugares marginalizados, conformando majoritariamente a população em situação de rua no Brasil.

**PALAVRAS-CHAVES:** classe trabalhadora; relações sociais de classe, raça e sexo/gênero; expropriação urbana; população negra; população em situação de rua.

## ABSTRACT

The study analyzed “the historical-structural determinations of class, race, and sex/gender in the formation of the Brazilian homeless population between 2016 and 2022”. Considering the need to understand the reality of the phenomenon in its essence and totality, especially because it is understood that the object is in constant movement, the method used was dialectical historical materialism. In order to find answers, we set the following general objective: to understand the determinations of class, race, and sex/gender of homeless people in Brazil between 2016 and 2022; and, as for the specific objectives, we intend to: analyze the homeless population as part of the Brazilian working class and its particular attention to racial and sex/gender determinations; understand the connections between the formation of the working class in contemporary Brazil and the existence of the homeless population in the national particularity; and analyze the historical-structural implications of the ethnic-racial and sex/gender formation of the homeless population in the country. We used documentary research, since this type of investigation uses materials that prove reality and have not yet received analytical treatment. In addition, to analyze the documents and answer the guiding questions, we used several bibliographical references based on the Marxist perspective. The methodological approach was based on a qualitative and quantitative analysis. To develop the objectives, we carried out the survey and analysis of primary data sources, through the database of the Consultation, Selection and Extraction of Information from the Single Registry of the Federal Government (CECAD 2.0 — CadÚnico). We also used the database of the Brazilian Observatory of Public Policies for the Homeless Population; and the database of the Ministry of Human Rights, through access to the National Observatory of Human Rights, organized on the ObservaDH platform. Regarding the main documentary sources, we used the report of the National Census on the Homeless Population; the National Policy on the Inclusion of the Homeless Population in Brazil; estimates from the Institute of Applied Economic Research (IPEA); and, National Policy for Decent Work and Citizenship for the Homeless Population. The analyses presented, in their results, the close relationship between the formation of the Brazilian working class and the historical-structural determinations that condition the black population, descendants of former slaves, to the fractions excluded from the formal labor market; in this dynamic, the black

population becomes exponentially inserted into the relative overpopulation, as an inherent part of the capitalist development circuit; in addition, blacks were expropriated from the centrality of the urban space and limited to marginalized places, making up the majority of the homeless population in Brazil.

**KEYWORDS:** working class; social relations of class, race and sex/gender; urban expropriation; black population; homeless population.

## LISTA DE GRÁFICOS

<b>Gráfico 1:</b> crescimento populacional de São Paulo, 1890 – 1920 -----	63
<b>Gráfico 2:</b> orçamento de juros e amortização da dívida pública, em % (2012-2020) -- -----	90
<b>Gráfico 3:</b> orçamento federal executado (pago), em % (2012-2022) -----	92
<b>Gráfico 4:</b> Taxa de desocupação (desemprego) no Brasil, em % (2012-2022) -----	105
<b>Gráfico 5:</b> População em situação de rua no Brasil (2012-2022) -----	105
<b>Gráfico 6:</b> Indicadores do mercado de trabalho no Brasil (mil pessoas) – pessoas ocupadas em trabalho informal (2012-2022) -----	107
<b>Gráfico 7:</b> Indicadores do mercado de trabalho no Brasil (mil pessoas) – pessoas ocupadas com carteira assinada (2012-2022) -----	108
<b>Gráfico 8:</b> Taxa de desemprego na América Latina (2018) -----	109
<b>Gráfico 9:</b> Taxa de desemprego, países centrais (2018) -----	110
<b>Gráfico 10:</b> faixa etária da população em situação de rua, Brasil (2012-2021) -----	114
<b>Gráfico 11:</b> faixa etária das pessoas em situação de rua no Brasil, 2023 -----	115
<b>Gráfico 12:</b> pessoas em situação de rua no Brasil que já trabalharam com carteira assinada, 2023 -----	116
<b>Gráfico 13:</b> famílias catadoras de reciclagem em situação de rua, Brasil (2012-2021) -----	117
<b>Gráfico 14:</b> pessoas em situação de rua desempregadas, em % (2012-2021) -----	118
<b>Gráfico 15:</b> renda da população em situação de rua, Brasil (2012-2021) -----	119
<b>Gráfico 16:</b> renda da população em situação de rua, Brasil (2012-2021) -----	120
<b>Gráfico 17:</b> cor da população em situação de rua, Brasil (2012-2021) -----	122
<b>Gráfico 18:</b> cor da população em situação de rua, Nordeste (2012-2021) -----	122
<b>Gráfico 19:</b> sexo/gênero da população em situação de rua, Brasil (2012-2021) ---	124
<b>Gráfico 20:</b> sexo/gênero da população em situação de rua, Nordeste (2012-2021) --- -----	124
<b>Gráfico 21:</b> pessoas em situação de rua por motivos que levaram à situação de rua, Brasil 2023 -----	126
<b>Gráfico 22:</b> notificações de violência contra as pessoas em situação de rua no Brasil (2015-2022) -----	138
<b>Gráfico 23:</b> Instrumentos utilizados nos homicídios de pessoas em situação de rua em Maceió, 2015 -----	139
<b>Gráfico 24:</b> violência contra as pessoas em situação de rua no Brasil por sexo/gênero, 2022 -----	139
<b>Gráfico 25:</b> violência contra as pessoas em situação de rua no Brasil perfil étnico- racial, 2022 -----	141

## LISTA DE TABELAS

<b>Tabela 1:</b> valor de salários x valor de aluguéis na cidade de São Paulo, 1910 -----	64
<b>Tabela 2:</b> orçamento federal executado (pago), em % (2012-2022) -----	92
<b>Tabela 3:</b> indicadores do mercado de trabalho no Brasil (mil pessoas) – pessoas ocupadas (2012-2022) -----	108
<b>Tabela 4:</b> pessoas em situação de rua que recebem Bolsa Família, capitais do Brasil, (2012 e 2021) -----	120

## LISTA DE FIGURAS

<b>Figura 1:</b> aglomerados habitados pela classe operária em St. Giles -----	37
<b>Figura 2:</b> rua de um bairro pobre de Londres (Dudley Street), século XIX -----	38
<b>Figura 3:</b> cortiço na rua da abolição, no município São Paulo; aproximadamente década de 1930 -----	66
<b>Figura 4:</b> Demolições entre as ruas do Rosário e Ouvidor, avenida Central, atual avenida Rio Branco, Rio de Janeiro, 1904. -----	68
<b>Figura 5:</b> resultados das eleições municipais, prefeituras, em 2020 e 2024 -----	99
<b>Figura 6:</b> abordagem com pessoas em situação de rua durante a pandemia do Covid-19 no município Volta Redonda, Rio de Janeiro (2020) -----	102
<b>Figura 7:</b> abordagem com pessoas em situação de rua durante a pandemia do Covid-19 no município Salvador, Bahia (2020) -----	103

## LISTA DE SIGLAS

ACD	Auditoria Cidadã da Dívida
CAPS	Centros de Atenção Psicossocial
CECAD	Consulta, Seleção e Extração de Informações do Cadastro Único do Governo Federal
Centro Pop	Centro de Referência Especializado para Pessoas em Situação de Rua
CLT	Consolidação das Leis do Trabalho
CNT	Conselho Nacional do Trabalho
CUT	Central Única dos Trabalhadores
DIEESE	Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Sócio Econômico
FAR	Fundo de Arrendamento Residencial
FHC	Fernando Henrique Cardoso
GEPEM	Grupo de Estudos e Pesquisas Marxistas
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
INSS	Instituto Nacional do Seguro Social
IPEA	Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada
MBL	Movimento Brasil Livre
MDHC	Ministério dos Direitos Humanos e Cidadania
MFPA	Movimento Feminino Pela Anistia
NEPMAS	Núcleo de Estudos e Pesquisa em Marxismo e Serviço Social
ObservaDH	Observatório Nacional dos Direitos Humanos
OIT	Organização Internacional do Trabalho
OMS	Organização Mundial de Saúde
PAA	Programa de Aquisição de Alimentos
PBF	Programa Bolsa Família
PC do B	Partido Comunista do Brasil
PCB	Partido Comunista Brasileiro
PEA	População Economicamente Ativa
PEC	Proposta de Emenda Constitucional
PIB	Produto Interno Bruto

PMDB	Partido do Movimento Democrático Brasileiro
PNAD contínua	Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua
PNTC Pop Rua	Política Nacional de Trabalho Digno e Cidadania para a População em Situação de Rua
PPP	Parceria Público-Privada
PROSS	Programa de Pós-Graduação em Serviço Social
PSDB	Partido da Social Democracia Brasileira
PT	Partido dos Trabalhadores
SINAN	Sistema de Informação de Agravos de Notificação
UFS	Universidade Federal de Sergipe

## SUMÁRIO

<b>INTRODUÇÃO</b>	<b>17</b>
<b>1 SEÇÃO 1: FORMAÇÃO DA CLASSE TRABALHADORA NO BRASIL E EXPROPRIAÇÃO DO MERCADO DE TRABALHO FORMAL</b>	<b>27</b>
1.1 LEI GERAL DA ACUMULAÇÃO CAPITALISTA, DETERMINAÇÕES DE PATRIARCADO E RACISMO ESTRUTURAL E A FORMAÇÃO DA CLASSE TRABALHADORA “LIVRE”	27
1.2 RACISMO, PATRIARCADO, COLONIALISMO NO BRASIL E A RELAÇÃO COM A ACUMULAÇÃO CAPITALISTA MUNDIAL	38
1.3 PROCESSO DE CONSTITUIÇÃO DO MERCADO DE TRABALHO ASSALARIADO NO BRASIL	52
1.4 EXPROPRIAÇÃO URBANA DA POPULAÇÃO NEGRA E CONFORMAÇÃO DA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA NO BRASIL	58
<b>2 SEÇÃO 2: RELAÇÃO DA POPULAÇÃO BRASILEIRA EM SITUAÇÃO DE RUA COM DESEMPREGO E TRABALHO INFORMAL</b>	<b>72</b>
2.1 CRISE ESTRUTURAL DO CAPITAL, SEUS IMPACTOS PARA O BRASIL E A CLASSE TRABALHADORA BRASILEIRA NA CONTEMPORANEIDADE	72
2.2 APROFUNDAMENTO DO PROJETO NEOLIBERAL NO BRASIL PÓS-GOLPE 2016 E CONTRARREFORMAS COMO ESTRATÉGIA DE ACUMULAÇÃO CAPITALISTA	84
2.3 ASCENSÃO DA EXTREMA-DIREITA NO BRASIL, IMPACTOS PARA A CLASSE TRABALHADORA E PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA	94
<b>3 SEÇÃO 3: RESULTADOS QUE TRAZEM À TONA AS IMPLICAÇÕES HISTÓRICO-ESTRUTURAIS DA CONFORMAÇÃO DA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA NO BRASIL</b>	<b>112</b>
3.1 PERFIL GERAL DA POPULAÇÃO BRASILEIRA EM SITUAÇÃO DE RUA, SUAS VARIÁVEIS ÉTNICO-RACIAL, SEXO/GÊNERO, FAIXA ETÁRIA, TIPOS DE TRABALHO E RENDA	112
3.2 QUESTÃO HABITACIONAL NO BRASIL, CONCENTRAÇÃO DA PROPRIEDADE PRIVADA E OS IMPACTOS PARA A POPULAÇÃO BRASILEIRA EM SITUAÇÃO DE RUA	125
3.3 A VIOLÊNCIA ESTRUTURAL NA SOCIABILIDADE CAPITALISTA E VIOLÊNCIAS URBANAS CONTRA A POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA NO BRASIL	133
<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS</b>	<b>141</b>
<b>REFERÊNCIAS</b>	<b>145</b>

## INTRODUÇÃO

O presente documento, parte integrante e processual de uma pesquisa de mestrado, analisa as determinações histórico-estruturais que conformam a população brasileira em situação de rua entre 2016 e 2022, apontando os principais impactos da lei geral da acumulação capitalista e as suas consequências tendenciais, como a crise do capital, o desemprego e o pauperismo. Este O percurso inicial se estrutura assim porque compreendemos que estes são elementos que determinam implicações diretas na constituição da população em situação de rua. Percebemos também que existem aspectos que particularizam as caracterizações desse segmento populacional em cada país; assim, analisamos o processo da formação sócio-histórica e econômica do Brasil.

De acordo com o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) em 2023 o número da população em situação de rua no Brasil ultrapassou as 281 mil pessoas (Ipea, 2023). Com um dado de crescimento exponencial na série histórica entre 2012 e 2022, o momento que mais chama a atenção está entre os anos 2016 e 2022, com um aumento de 280,9% no número de pessoas em situação de rua no país (Observatório Brasileiro de Políticas Públicas com a População em Situação de Rua, 2023).

Tais dados ilustram uma das mais patentes expressões da chamada “questão social”, cujos fundamentos devem ser apreendidos na lógica imanente do desenvolvimento capitalista. Ainda que não fora parte, enquanto conceito analítico, das observações de Marx, lamamoto (2001) expõe que, para compreender a historicidade da questão social em sua gênese, é de suma importância correlacioná-la à teoria social marxiana, como sendo o movimento principal para interpretação das determinações daquele fenômeno e suas múltiplas expressões.

Nos períodos dos Governos Temer (2016-2018) e Bolsonaro (2019-2022) o Brasil vivenciou (com constantes impactos até o período atual), uma tessitura ideopolítica e socioeconômica dada pela implementação de um projeto de avanço do neoliberalismo e de intensificação da desproteção social. O contexto contemporâneo desenvolve ampla concentração do capital e aumento da pobreza, gerando uma ampliação exacerbada das desigualdades sociais e retrocesso de direitos (Behring, 2018). Esse cenário de agravamento e intensificação do projeto neoliberal, no qual se

reduzem as ações do Estado que poderiam atenuar essas desigualdades, com sua super-subordinação aos interesses do capital, é chamado por alguns(mas) autores(as) de ultraneoliberalismo (Mota; Rodrigues, 2020).

Nesse sentido, no período sinalizado, verifica-se um processo de acirramento das expressões da chamada “questão social” no Brasil, com incidências à população em situação de rua, como pretende demonstrar a presente dissertação. Sendo assim, a “questão social” hoje se apresenta não como uma nova categoria, mas reconfigurada, com algumas expressões e particularidades cada vez mais aguçadas e, sobre as manifestações particulares, ressalta-se que são diferentes, de acordo com as características de cada formação social (Iamamoto, 2001).

Nos limites possíveis do desenvolvimento capitalista, têm sido impossibilitadas conquistas mínimas de natureza civilizatória a esses(as) sujeitos(as) em situação de rua. Esse contexto contribuiu para amplificar e complexificar o fenômeno da população em situação de rua. No período entre 2020 e 2022, em contexto pandêmico, alguns órgãos de pesquisas, a exemplo da Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz), noticiaram a permanência do aumento expressivo das pessoas que são condicionadas a fazer das ruas o seu espaço de moradia e trabalho. De acordo com a Fiocruz, na capital do estado do Rio de Janeiro, por exemplo, houve um aumento de 31% da população em situação de rua entre os anos de 2020 e 2021 (FioCruz, 2021).

Apesar desse cenário, a proposta do então Governo Bolsonaro foi um corte de 95% no orçamento para o Sistema Único de Assistência Social em 2023 (Hailer, 2022), colocando em risco unidades socioassistenciais que oferecem serviços para as pessoas em situação de rua, ou seja, mesmo em meio ao agravamento, além de não haver propostas de melhorias mínimas, o que se verificou foi a fragilização de serviços essenciais para esse grupo populacional. Apesar da condição geral de classe desses(as) sujeitos(as), os impactos mais contundentes se sobressaem junto às pessoas negras e às mulheres, conforme problematizaremos à frente, o que demanda entender como essas dimensões se articulam, intensificando um circuito de desigualdades sob a égide da reprodução ampliada do capital.

Ante a todo o contexto apontado, *o objeto de pesquisa sobre o qual nos debruçando na construção da dissertação foram “as determinações histórico-estruturais de classe, raça e sexo/gênero na conformação da população brasileira em*

*situação de rua entre 2016 e 2022*”. Para a sua apreensão, estamos utilizando o termo população em situação de rua porque tem sido fincado como resposta e síntese das lutas dos movimentos sociais contra a utilização de terminologias como mendigos, pedintes, moradores da rua, entre outros. O conceito e terminologia “população em situação de rua” vem sendo incorporado pelas novas produções de conhecimento, utilizado por estudiosos(as) que pesquisam esse fenômeno, tais como Silva (2009) e Tiengo (2020), bem como são utilizados no Decreto nº 7.053, de 23 de dezembro de 2009, que instituiu a Política Nacional para Inclusão da População em Situação de Rua, subsidiada a partir do primeiro e único Censo Nacional sobre essa população (Brasil, 2008).

A pesquisa, realizada pelo Instituto Meta<sup>2</sup> entre os anos 2007 e 2008, fez um levantamento que abrangeu 71 cidades brasileiras (todas com mais de 300 mil habitantes, de acordo com o censo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE 2000); nestas cidades foram detectados 31.922 adultos em situação de rua. Daqueles(as) que responderam, 18% eram mulheres, 82% eram homens, com predominância na faixa etária entre 22 e 44 anos de idade, que correspondia a 53% e, no que se refere à raça/etnia, 67% dos(as) entrevistados(as) se autodeclararam pardos(as) ou pretos(as). Como principal fonte de sobrevivência, 70,9% relataram que a sua remuneração era proveniente dos trabalhos informais (Brasil, 2008).

Apesar da discrepância percentual no contingente de homens na comparação com mulheres em situação de rua (que em dados quantitativos se trata da minoria), é importante enfatizar as condições histórica, cultural e social dessas mulheres, marcadas pela estrutura/cultura patriarcal-machista de opressão e violência. As mulheres em situação de rua, em sua maioria, são submetidas à “submissão sexual em troca de proteção”, de modo que “seus corpos (agredidos) revelam traços de ‘utilidade-obediência’” (Tiene, 2004, p. 156), isto é, elas são reiteradamente subjugadas à situação de violência estrutural, seja pelo Estado, seja pela tessitura capitalista-patriarcal-racista, a partir da qual moldam-se, por exemplo, seus companheiros (e/ou violadores) no espaço das ruas.

Em vista disso, a questão que norteou a pesquisa foi: quais as determinações histórico-estruturais que conformam a população brasileira em situação de rua e por

---

<sup>2</sup> Atualmente chamado de “meta pesquisa de opinião” a empresa foi fundada em 1991 com o objetivo de prestar serviços de pesquisas quantitativas, realizando diagnósticos nas áreas mercadológicas, eleitorais e sociais. Disponível em: <http://metapesquisa.com.br/>. Acesso em: 05 mai. 2024.

que essa condição recai majoritariamente sobre pessoas negras, com implicações particulares para mulheres? Para responder a esse questionamento, definimos o percurso de investigação fundamentado na teoria social de Marx, tendo em vista que pretendemos investigar as determinações sócio-históricas, econômicas e as transformações que ocorreram na sociedade relativas às relações sociais de classe, raça e sexo/gênero no tocante ao fenômeno da população em situação de rua no Brasil, com ênfase no período 2016-2022, considerando a necessidade de apreender a realidade do fenômeno em sua essência e totalidade.

Para alcançar as respostas traçamos como objetivo geral: apreender as determinações de classe, raça e sexo/gênero de pessoas em situação de rua no Brasil entre 2016 e 2022; quanto aos objetivos específicos pretendemos: analisar a população em situação de rua como parte da classe trabalhadora brasileira e sua particular atenção às determinações raciais e de sexo/gênero; compreender as conexões entre a formação da classe trabalhadora no Brasil contemporâneo e a existência da população em situação de rua na particularidade nacional; e analisar as implicações histórico-estruturais da conformação etnicorracial e de sexo/gênero da população em situação de rua no país.

A primeira aproximação com o tema ocorreu no campo de estágio não obrigatório, durante a graduação no curso de Serviço Social, através do atendimento a usuários(as) do Centro de Referência Especializado para a População em Situação de Rua (Centro Pop), no município de Aracaju, que solicitaram inclusão no Programa Municipal Auxílio Moradia. A forma burocrática, que dificulta e gera demora em acessar o benefício transitório, junto ao questionamento desses(as) usuários(as), em meio à necessidade de saída das ruas, fez a autora desta pesquisa exercer seu pensamento crítico e atitude investigativa para compreender quais os tipos de direitos sociais esse segmento populacional possui.

Assim, buscou, através da pesquisa bibliográfica, apropriar-se das questões inerentes à População em Situação de Rua no Brasil, durante a disciplina de Pesquisa Social e Serviço Social, para a proposta de pesquisa no trabalho de conclusão de curso. Identificou-se, logo, a escassez de produção teórica, bem como a pouca discussão nas monografias do curso de Serviço Social da Universidade Federal de Sergipe (UFS).

Diante disso, considerando que é um tema de extrema relevância para o Serviço Social, ao se tratar de uma das mais profundas expressões da “questão social”, demos seguimento à iniciativa de pesquisa na monografia. Enquanto Trabalho de Conclusão do Curso de bacharelado em Serviço Social, foi desenvolvida a pesquisa intitulada “POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA: análise sobre os principais desafios e as possibilidades no processo de saída das ruas dos(as) usuários(as) do Centro Pop no município de Aracaju/SE”<sup>3</sup>.

Quanto aos resultados, o perfil catalogado na pesquisa demonstrou que, em 2020, a população em situação de rua no município de Aracaju era majoritariamente negra, correspondendo a 89,6%, uma taxa maior que o índice nacional (67%). Além disso, outro resultado importante foi o crescimento de mulheres em situação de rua: no período de um ano, entre 2019 e 2020, houve um aumento de 18,4% (Alves, 2021).

Dados os limites da pesquisa, por se tratar de um Trabalho de Conclusão de Curso, e da primeira aproximação com a pesquisa científica, não foi possível aprofundar as análises sobre o perfil majoritário da população negra em situação de rua, nem sobre as condições dessas mulheres em situação de rua.

Os resultados das pesquisas demonstram, não somente na particularidade do município de Aracaju como também em âmbito nacional, uma conformação do fenômeno da população em situação de rua, com suas expressões de classe, raça e sexo/gênero que precisam ser compreendidas, assim como a desresponsabilização do Estado frente a ações voltadas a esse público, ainda que seja para atenuar a sua ampliação.

O que ocorreu, sobretudo no período pandêmico em 2020 e no governo Bolsonaro, foi o aguçamento do pauperismo, desemprego, falta de moradia, e o aumento do número de pessoas em situação de rua<sup>4</sup>. Demonstra-se, assim, consequências do processo desigual que estrutura o modo de produção capitalista, no contexto de aprofundamento do neoliberalismo, por meio de alguns determinantes construídos historicamente, compreendidos como elementos estruturais

---

<sup>3</sup> A pesquisa contou com a orientação do Prof. Dr. Paulo Roberto Felix dos Santos, sendo objeto de melhor tratamento nas discussões realizadas no âmbito do Grupo de Estudos e Pesquisas Marxistas (GEPEM/UFS) e atualmente no Núcleo de Estudos e Pesquisa em Marxismo e Serviço Social (NEPMAS/UFS) sob a orientação da Profa. Dr.<sup>a</sup> Naila Maria Souza Araújo.

<sup>4</sup> Sobre a questão da População em Situação de Rua no período pandêmico e a desproteção social do Estado, ver Alves (2022).

naturalizadores das condições de vida das pessoas que, sem uma alternativa, fazem das ruas seu espaço de moradia e sobrevivência.

As principais contribuições que este trabalho pode apresentar, além de dar visibilidade (no meio acadêmico e sociedade) a um tema ainda pouco discutido, mas cuja ampliação do fenômeno vem crescendo, é expandir as pesquisas sobre a temática no âmbito do Serviço Social, conforme sinalizaremos mais adiante.

Ademais, a relação com a linha de pesquisa “Políticas Sociais, Movimento Social e Serviço Social”, do Programa de Pós-graduação em Serviço Social, bem como a linha de pesquisa “Estado, lutas sociais e Serviço Social”, do Núcleo de Estudos e Pesquisas em Marxismo e Serviço Social (NEPMASS) e a linha de pesquisa “marxismo, Estado e direitos sociais”, do Grupo de Estudos e Pesquisas Marxistas (GEPEM), todos da Universidade Federal de Sergipe, tem se expressado neste trabalho com ensaios sobre o estudo do fenômeno da população em situação de rua enquanto consequência da sociedade capitalista, portanto, uma expressão da “questão social” cuja particularidade tem sido demonstrada a partir de determinantes de classe, raça e sexo/gênero.

Compreendemos que a pesquisa é um conjunto de procedimentos organizados para buscar respostas, de forma racional, relacionadas aos questionamentos propostos e que ainda não dispõem de informações suficientes. Segundo Laville e Dionne (1999), um problema de pesquisa é apresentado através de questões identificadas pelo pesquisador(a) com base na realidade.

Em razão de investigar as determinações sócio-históricas, econômicas e as transformações que ocorreram na sociedade acerca das relações sociais de classe, raça e sexo/gênero no tocante ao fenômeno da população em situação de rua no Brasil, com ênfase nos anos 2016-2022, faz-se necessária uma apreensão de seus fundamentos na correlação estrutura/conjuntura.

Considerando a necessidade de compreender a realidade do fenômeno em sua essência e totalidade, sobretudo por entender que o objeto se encontra em constante movimento, utilizou-se como método para a pesquisa e elaboração deste trabalho o materialismo histórico-dialético (Netto, 2011).

O projeto desta investigação previu uma pesquisa de natureza exploratória, tendo em vista que é necessário aperfeiçoar o conhecimento e criar maior estreiteza com relação ao objeto. A pesquisa foi documental, uma vez que esse tipo de pesquisa

recorre a materiais que comprovem a realidade e ainda não receberam nenhum tratamento analítico (Sa-Silva; Almeida; Guidani, 2009). Conjuntamente, para fazer a análise dos documentos e responder as questões norteadoras, foram utilizadas diversas referências bibliográficas. Por meio de uma perspectiva crítica e interdisciplinar utilizamos obras de autores(as) como Bursztyn (2000), Engels (2010), Fernandes (2020; 2021), Gorender (1998; 2016), Iamamoto (2001); Ianni (1978), Kergoat (2009; 2019), Marx (2017), Martins (2012), Mészáros (2002), Saffioti (1987; 1998; 2004), Santos (2012); Silva (2009), Tiengo (2019) entre outros(as).

A abordagem se fundou numa análise qualiquantitativa. Segundo Flick (2009), a pesquisa qualitativa permite abranger os diversos contextos sociais para além dos limites da análise quantitativa; e, para Minayo (2009), a abordagem qualitativa trabalha com um conjunto de fenômenos humanos que não podem ser traduzidos apenas em números. Contudo, os dados quantitativos também são essenciais e podem ser considerados na abordagem qualitativa.

No tocante a originalidade, fizemos um mapeamento, em dezembro de 2023, buscando estabelecer o estado da arte das produções acadêmicas relativas ao objeto de pesquisa proposto, e verificamos alguns resultados de produções nas plataformas *Scielo* e *Capes*, a partir dos descritores “consustancialidade de classe, raça, sexo e população em situação de rua”, “população em situação de rua e racismo”, “população em situação de rua”. Na plataforma da *Scielo*, com o filtro nas ciências sociais aplicadas, para o título “população em situação de rua”, foram encontradas 4 dissertações. Na plataforma *Capes*, em “buscar de todos os índices”, para o título “população em situação de rua e racismo” foi identificada 1 dissertação e para o título “população em situação de rua” foram encontradas 2 teses e 6 dissertações. Nos demais descritores não foram encontrados resultados.

Ademais, a respeito do desenvolvimento dos objetivos, propomos buscar o levantamento e a análise em fonte de dados primários, através da base de dados da Consulta, Seleção e Extração de Informações do Cadastro Único do Governo Federal (CECAD 2.0 – CADÚNICO), por meio do acesso à plataforma pelo *link* <https://cecad.cidadania.gov.br/>, em que é possível extrair dados de perfil (idade, sexo/gênero, cor/raça), crescimento da população em situação de rua, tempo em situação de rua, trabalho e renda, educação/grau de instrução, acesso a benefícios via cadastro único, entre outros. Utilizamos também a base de dados do Observatório

Brasileiro de Políticas Públicas com a População em Situação de Rua, através do acesso a plataforma pelo *link* <https://obpoprua.direito.ufmg.br/>, que além do perfil de raça, sexo, idade e escolaridade da população estudada, disponibiliza algumas variáveis como: população em situação de rua por estado e município; crescimento da população em situação de rua por capitais, estados e municípios; ocupação no mercado de trabalho, além de eixos como cidadania, assistência social e saúde; déficit habitacional e pobreza. Por fim, no que diz respeito ao levantamento e análise de dados primários, utilizamos a base de dados do Ministério dos Direitos Humanos, através do acesso ao Observatório Nacional dos Direitos Humanos, organizado na plataforma ObservaDH por meio do *link* <https://experience.arcgis.com/experience/6a0303b2817f482ab550dd024019f6f5/page/Pessoas-em-situa%C3%A7%C3%A3o-de-rua/>, que, além de apresentar um painel de dados referentes a quantidade e perfil, disponibiliza índices de acesso a políticas públicas e de violência contra a população em situação de rua no país.

A pesquisa também contou com a análise de documentos, tais como: o relatório do Censo Nacional sobre a População em Situação de Rua; relatórios de estimativas do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), a exemplo da Estimativa da População em Situação de Rua no Brasil (2012-2022), publicado em fevereiro de 2023, bem como do relatório de análise do mercado de trabalho entre os anos de 2012 a 2022; e, Política Nacional de Trabalho Digno e Cidadania para a População em Situação de Rua (PNTC PopRua). Os dados de natureza quantitativa foram organizados em gráficos, quadros, tabelas e/ou figuras, com o objetivo de apresentar os resultados, que foram complementados com análises qualitativas para ganharem sentido e significado, numa perspectiva crítica.

Isto posto, este trabalho visou analisar processos numa perspectiva socioeconômica e histórica. Algumas das categorias que compõem o rol explicativo do objeto são: “questão social”; racismo; patriarcado; Estado; desemprego; capitalismo; economias periféricas; território; espaço urbano; expropriações; direito à cidade; expropriações contemporâneas; sexo/gênero; pauperismo e relações sociais. No tocante aos principais conceitos analisados destaca-se: população em situação de rua; rualização; neoliberalismo e ultraneoliberalismo, contrarreformas; gentrificação; racismo urbano; entre outros conceitos e categorias para fundamentar as análises das questões apresentadas.

A partir do caminho teórico-metodológico e ético-político sinalizado pretendeu-se atingir o objetivo geral de apreender as determinações de classe, raça e sexo/gênero de pessoas em situação de rua no Brasil entre 2016 e 2022.

Dividimos o processo de investigação em três fases. A primeira, disse respeito aos estudos sobre a composição da classe trabalhadora, com especial atenção à formação sócio-histórica do Brasil, para compreender como se formou, nos moldes do sistema capitalista, a classe trabalhadora brasileira. Para isso, utilizamos a obra de Florestan Fernandes sobre “a integração do negro na sociedade de classes”; o livro de Caio Prado Júnior intitulado “História Econômica do Brasil”; as obras “Escravidão Colonial” e “Burguesia Brasileira” de Jacob Gorender; o capítulo escravidão e racismo da obra “escravidão e capitalismo” de Octavio Ianni; e o livro de Lúcio Kowarick, que tem por título “trabalho e vadiagem: a origem do trabalho livre no Brasil”.

No segundo momento, passamos para a coleta de dados. Fizemos a investigação em alguns documentos e coletamos dados primários referentes à população em situação de rua no Brasil. Os documentos utilizados foram o I Censo Nacional para a População em Situação de Rua; os relatórios de estimativas do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), a exemplo da Estimativa da População em Situação de Rua no Brasil (2012-2022), publicado em fevereiro de 2023; e, a Política Nacional de Trabalho Digno e Cidadania para a População em Situação de Rua. Além dos documentos supracitados, também fizemos a coleta de dados quantitativos que, em sua maioria, foram dados primários brutos.

No terceiro momento, buscamos analisar os dados coletados e catalogados fazendo uma articulação com os fundamentos teóricos afim de compreender e expor os principais resultados da pesquisa.

Além dessa introdução, que é composta por justificativa, procedimentos metodológicos e andamento da pesquisa, este documento está estruturado em três seções que dizem respeito à formação da classe trabalhadora no Brasil e expropriação do mercado de trabalho formal; relação da população brasileira em situação de rua com desemprego e trabalho informal; e resultados que trazem à tona as implicações histórico-estruturais da conformação da população em situação de rua no Brasil.

Na primeira seção abordamos a transição da escravização para o trabalho assalariado no Brasil e a conformação da população em situação de rua como parte

da classe trabalhadora brasileira. Esse movimento foi necessário para o desenvolvimento da pesquisa, tendo em vista que apresentamos o desemprego enquanto um dos determinantes histórico-estruturais para a composição da população negra em situação de rua no Brasil, sua determinação racial e as questões referentes ao sexo/gênero feminino.

Na segunda seção discorremos sobre a crise estrutural do capital, a entrada do neoliberalismo no Brasil e o processo de resistência da classe trabalhadora brasileira. Apresentamos alguns aspectos da conjuntura da crise política no Brasil, que desencadeou o golpe de 2016, trazendo consigo o reordenamento do aprofundamento neoliberal com seus impactos para os(as) trabalhadores(as) e a população brasileira em situação de rua.

Na terceira e última seção apresentamos alguns resultados da pesquisa com exposição de dados que, analisados, demonstraram as implicações histórico-estruturais da conformação etnicorracial e de sexo/gênero da população em situação de rua no país.

## **1 SEÇÃO 1: FORMAÇÃO DA CLASSE TRABALHADORA NO BRASIL E EXPROPRIAÇÃO DO MERCADO DE TRABALHO FORMAL**

A primeira seção da dissertação tem o objetivo de situar nossa perspectiva quanto aos processos históricos de conformação da classe trabalhadora no Brasil, cujo fundamento é a teoria social marxiana, pois compreende que o sistema capitalista tem suas determinações universais e particulares. Desse modo, abordaremos a transição da escravização para o trabalho assalariado no Brasil e a conformação da população em situação de rua como parte da classe trabalhadora brasileira. Esse movimento é necessário para o desenvolvimento do trabalho, tendo em vista que pretendemos mostrar o desemprego enquanto um dos determinantes histórico-estruturais para a composição da população negra em situação de rua no Brasil, sua determinação racial e as questões referentes ao sexo/gênero feminino.

### **1.1 Lei geral da acumulação capitalista, determinações de patriarcado e racismo estrutural e a formação da classe trabalhadora “livre”**

Segundo Karl Marx, a composição do capital é compreendida por duas perspectivas que se correlacionam: a perspectiva do valor, que se divide em capital constante (meios de produção) e capital variável (força de trabalho); e a perspectiva da matéria, entendida como funcionamento do processo de produção, que se divide em meios de produção e força viva de trabalho. Entre essas perspectivas existe uma correlação intrínseca, que Marx denomina de “composição orgânica do capital”, apresentando a relação existente entre capital constante e capital variável – meios de produção e força de trabalho – no âmbito da relação social do capital (Marx, 2017, p. 836).

No processo de produção capitalista é o capital variável, a força de trabalho aplicada aos meios de produção, que produz a mais valia – o excedente (trabalho não pago explorado e apropriado pelo capital) - fundamental para a própria existência do modo de produção capitalista (Marx, 2017). Originalmente, o desenvolvimento do capital implicava, conseqüentemente, no crescimento proporcional de seu componente variável, a força de trabalho. Assim, “uma parte do mais-valor

transformado em capital adicional tem de se reconverter sempre em capital variável ou fundo adicional de trabalho” (Marx, 2017, p. 836).

Porém, na medida que a acumulação e concentração de capital se desenvolvem e aumentam há uma diminuição relativa do componente variável do capital no processo de produção capitalista. Conforme exemplifica Marx,

investia-se originalmente 50% em meios de produção e 50% em força de trabalho, posteriormente, com o desenvolvimento do grau de produtividade do trabalho, investe-se 80% em meios de produção e 20% em força de trabalho. (Marx, 2017, p. 846).

Essa modificação, denominada “mudança na composição técnica do capital” (Marx, 2017, p. 849), amplia a concentração dos capitalistas individuais e, por consequência, provoca a concentração dos meios de produção. A concentração acontece pela expropriação de capitalista por capitalista – os capitais menores são suprimidos pelos capitais maiores – similar aos mecanismos utilizados na acumulação primitiva, que explicaremos mais adiante. Segundo Marx (2017), essa expropriação permite o aumento da força produtiva e, conseqüentemente, a melhoria dos meios de produção, de modo que alguns capitalistas se sobressaem na concorrência, conforme mencionamos, concentrando os meios de produção e eliminando os capitalistas menores.

Marx (2017) apresenta um ponto fundamental em sua análise, referente a necessidade de acumulação do capital que se sobrepõe à oferta de trabalho e/ou demandas individuais da classe trabalhadora. Nessa perspectiva, o maior interesse do capitalismo é a acumulação de riqueza pelos detentores dos meios de produção, dada através da exploração da força de trabalho.

O encadeamento dos mecanismos que descrevemos até aqui, apresentando a vinculação entre capital constante e capital variável, em que se aumenta o primeiro e reduz o último, tem relação substantiva com a produção de uma “superpopulação relativa” ou “exército industrial de reserva” (Marx, 2017, p. 855). E, conseqüentemente, com o desemprego, conforme abordaremos nos próximos capítulos, por isso a necessidade de apropriação dessa dialética.

Segundo Marx (2017), a superpopulação relativa, ou exército industrial de reserva, é resultado necessário da acumulação da riqueza socialmente produzida. Quanto mais se desenvolvem os meios de produção, com incremento de tecnologia

etc., mais a força de trabalho é dispensada do processo de produção capitalista. Portanto,

se uma população trabalhadora excedente é um produto necessário da acumulação ou do desenvolvimento da riqueza com base capitalista, essa superpopulação se converte, em contrapartida, em alavanca da acumulação capitalista, e até mesmo numa condição de existência do modo de produção capitalista. Ela constitui um exército industrial de reserva disponível, que pertence ao capital de maneira tão absoluta como se ele o tivesse criado por sua própria conta. Ela fornece a suas necessidades variáveis de valorização o material humano sempre pronto para ser explorado, independentemente dos limites do verdadeiro aumento populacional. (Marx, 2017, p. 858).

Nesse circuito de desenvolvimento capitalista, dispêndio de capital variável e aumento do exército industrial de reserva, destacamos algumas consequências que se correlacionam: os detentores dos meios de produção passam a explorar mais o trabalho não pago, já que há uma quantidade menor de trabalhadores(as) no processo produtivo; o peso da classe trabalhadora na massa reserva pressiona aqueles(as) trabalhadores(as) ativos(as) ou, conforme Marx (2017, p. 865) denomina, “exército ativo”, a se submeterem às determinações do capital, a exemplo de situações de subcontratos, baixa salarial, entre outras; e condiciona uma parte do exército industrial de reserva à ociosidade forçada – “a superpopulação relativa é, assim, o pano de fundo sobre o qual se move a lei da oferta e da demanda de trabalho” (Marx, 2017, p. 868). Marx também adverte:

com capital do mesmo valor, [o capitalista] compra mais forças de trabalho ao substituir progressivamente trabalhadores mais qualificados por menos qualificados, maduros por imaturos, masculinos por femininos ou adultos por adolescentes ou infantis. (Marx, 2017, p. 863).

Assim, compreendemos que desde as protoformas do capitalismo era possível, de alguma maneira, observar a conformação das desigualdades dentro da própria força de trabalho, tanto de sexo/gênero, como o trabalho infantil, demonstrando a subalternização e subvalorização da força de trabalho feminina no capitalismo-patriarcal.

Federici (2017) apresenta que, na transição da sociedade feudal para o trabalho livre assalariado, da população camponesa que tinha assegurada uma

pequena parte da terra, havia um direcionamento para os homens e uma restrição para as mulheres. Aquelas que eram solteiras ou viúvas não tinham acesso a suas heranças, sendo totalmente excluídas da posse de terras.

Desse modo, muitas mulheres foram condicionadas à pauperização, executando trabalhos mal pagos, em algumas situações como comerciantes e vendedoras sem licença (por esse motivo recebiam multas), e na situação de prostituição; assim, observamos que “as leis das cidades não libertavam as mulheres; poucas podiam arcar com os custos da ‘liberdade cidadina’” (Federici, 2017, p. 63). É importante salientar que essas mulheres viviam em situação de fome, pobreza, sem-terra e moradia, sem rede de apoio familiar, situações que as tornavam vulneráveis ao abuso e estupro.

Marx (2017) categorizou três formas de superpopulação relativa: a forma flutuante; a forma latente; e a forma estagnada. Na primeira, a forma flutuante, os(as) trabalhadores(as) são repelidos(as) ou estão ocupados(as) com base na escala de produção. Se a produção está em proporção crescente há um maior número de trabalhadores(as) ativos(as), mas se a produção entra em recessão ou estagna, aumentam os(as) trabalhadores(as) em situação de massa reserva. A segunda forma, a latente, trata daqueles(as) que migram para as cidades em momento de ascensão da produção na área urbana. Na condição de população latente, ao migrar para cidades, os(as) trabalhadores(as) rurais estão mais propensos a vender sua força de trabalho em situação precarizada e com os mais baixos salários. A terceira e última forma, a estagnada, é composta por aqueles(as) que, na maioria das vezes, encontram-se no exército ativo, mas não têm uma ocupação regular, ou seja, exercem atividades em várias esferas da produção, estando sempre disponível à exploração do capital nos trabalhos precarizados e com baixos salários.

Além dessas três formas da superpopulação relativa, Marx (2017) apresenta outra conformação que denomina de lumpemproletariado. Para o autor, esse grupo populacional está na esfera mais profunda do pauperismo e encontra-se classificado em três categorias. Marx (2017) destaca a primeira forma do lumpemproletariado composta por aqueles(as) que estão aptos(as) a entrar no mercado de trabalho, entretanto, não conseguem ser inseridos(as) nesse espaço. Em sua análise sobre essa classificação o autor expõe que, verificando as estatísticas do pauperismo na Inglaterra, na época, era possível observar que em momentos de recessão da

produção essa massa pauperizada aumentava expressivamente. Trazemos essa observação de Marx porque, a nosso juízo, essa tendência continua, visto que grande parte das pessoas desempregadas, no mundo e no Brasil, conforme apresentaremos na seção 3, estão na classificação de “força de trabalho potencial”<sup>5</sup>.

A segunda classificação do lumpemproletariado é composta por “órfãos” e descendentes de “indigentes”, que só têm possibilidade de trabalhar em momentos de alta produção<sup>6</sup>; assim, ficam dependendo dessa condição para tentar inserção no mercado de trabalho (Marx, 2017). E a terceira e última classificação do lumpemproletariado é formada por aqueles(as) que ultrapassam a idade habitual para o trabalho e passam a ser considerados(as) incapazes para a produção, ainda que não tenham limitações físicas. Também compõem essa última classificação aqueles(as) que Marx (2017, p. 874) denominou de “vítimas da indústria”, as pessoas que têm limitações físicas devido à maquinaria perigosa, pois se acidentaram no trabalho, foram lesadas e descartadas do mercado de trabalho – além das pessoas doentes e viúvas, consideradas inábeis para o trabalho<sup>7</sup>.

Ressaltamos que o lumpemproletariado é a parte da superpopulação relativa que está na condição mais profunda da pauperização, o grupo de pessoas que constitui “o asilo para inválidos do exército ativo de trabalhadores e o peso morto do exército industrial de reserva” (Marx, 2017, p. 874). Do exposto até aqui consideramos, de acordo com Marx (2017), a classe trabalhadora em sua diversidade, da qual destacamos algumas classificações da superpopulação relativa, que expressa

---

<sup>5</sup> Para o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística a força de trabalho potencial é definida como “o conjunto de pessoas de 14 anos ou mais de idade que não estavam ocupadas nem desocupadas na semana de referência, mas que possuíam um potencial de se transformarem em força de trabalho” (IBGE, 2024, p. 4).

<sup>6</sup> Destacamos que a segunda classificação do lumpemproletariado tem características muito próximas ao que o autor apresenta sobre a superpopulação relativa em sua forma flutuante (Marx, 2017).

<sup>7</sup> No decorrer dos anos aconteceram algumas mudanças no que diz respeito a implementação de direitos trabalhistas, com garantias adquiridas por meio das intervenções pelos movimentos de lutas da classe trabalhadora no mundo e no Brasil. No tópico 2.3 deste documento, apontamos o significado e os efeitos da chamada “questão social”, indicamos alguns avanços referentes às limitações por idade e saúde, com direitos relativos ao trabalho, que foram instituídos para a classe trabalhadora no Brasil. Em âmbito nacional, um dos maiores avanços nas garantias trabalhistas foi a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), por meio do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 (Brasil, 1943), que completou 80 anos em 01 de maio de 2023. Entretanto, o que se apresenta na realidade atual são as constantes ameaças a CLT, por meio de contrarreformas trabalhistas e diversos retrocessos. Um dos principais impactos ocorreu em 2017, através da Lei nº 13.467, de 13 de julho de 2017 (Brasil, 2017a) que alterou a Consolidação das Leis do Trabalho, gerando implicações significativas nas relações de trabalho e, como consequência, o aumento da informalidade do trabalho e desemprego. A contrarreforma trabalhista, que ganhou concreticidade no período do Governo Michel Temer, passou por ensaios em momentos anteriores e se destacou como um dos motivos principais para o golpe de 2016 (Jinkings; Doria; Cleto, 2016). Pretendemos avançar nossas análises no decorrer da pesquisa.

a condição de existência da produção capitalista e do seu desenvolvimento e acumulação da riqueza socialmente produzida.

[...] quanto maior forem as camadas lazentas da classe trabalhadora e o exército industrial de reserva, tanto maior será o pauperismo oficial. Essa é a lei geral, absoluta, da acumulação capitalista [...] a lei que mantém a superpopulação relativa ou o exército industrial de reserva em constante equilíbrio com o volume e o vigor da acumulação prende o trabalhador ao capital [...] ela ocasiona uma acumulação de miséria correspondente à acumulação de capital. Portanto, a acumulação de riqueza num polo é, ao mesmo tempo, a acumulação de miséria, o suplício do trabalho, a escravidão, a ignorância, a brutalização e a degradação moral no polo oposto, isto é, do lado da classe que produz seu próprio produto como capital. (Marx, 2017, p. 875 – 877).

Marx chama atenção para a lei geral da acumulação como forma de demonstrar o movimento intrínseco do capital, que constitui a exploração da força de trabalho enquanto condição para acumular capital e, ao tempo, gerar uma pobreza que lhe é correspondente (à acumulação) em grandeza e magnitude.

Destarte, um ponto importante da análise de Marx, que ressaltamos aqui, é considerarmos que as mudanças de fases da produção capitalista, seja em ascensão ou recessão, tornam possível à classe trabalhadora perpassar por diversas formas na condição de superpopulação relativa. Por essa perspectiva, destacamos que o conjunto de indivíduos que, a nosso juízo, compõem a população em situação de rua se insere majoritariamente no lumpemproletariado, a exemplo de “indigentes”, órfãos, pessoas consideradas inábeis ao trabalho; entretanto, levando em consideração a heterogeneidade desse grupo populacional, essa massa também pode estar inserida nas formas flutuante, latente e estagnada da superpopulação relativa. Ainda, pode também uma mesma pessoa ter passado por diferentes formas da superpopulação relativa, conforme discutiremos nos próximos capítulos.

Apontamos alguns elementos da lei geral da acumulação do capital, e como o modo de produção capitalista, ao tempo em que produz, necessita do exército industrial de reserva para se reproduzir. Esse movimento não é um dado natural e é explicado por Marx (2017) como o ponto de partida dos primeiros movimentos da assim chamada acumulação primitiva, a pré-história do capital, que aconteceu inicialmente por meio da expropriação de camponeses(as) de suas terras e meios de produção. Para que o modo de produção capitalista existisse era necessário separar os(as) produtores(as) diretos(as) dos seus meios de produção e transformá-los(as)

em trabalhadores(as) assalariados(as), constituindo outra parte da população em novos possuidores desses recursos. Assim, de acordo com Marx (2017, p. 963), “a expropriação da terra que antes pertencia ao produtor rural, ao camponês, constitui a base de todo o processo”.

A acumulação primitiva é desenvolvida por meio de violência, roubos e assassinatos, camuflados de direitos e labuta por parte dos exploradores, convertendo massas de produtores(as) em trabalhadores(as), proletariado, “livres” (Marx, 2017). Inicialmente, na acumulação primitiva que se deu nos territórios capitalistas europeus, houve tentativas legais contra os roubos de terra, que não alcançaram êxito e com 150 anos desses acontecimentos aconteceu a legalização das expropriações.

A forma parlamentar do roubo é a das “*Bills for Inclosures of Commons*” (leis para o cercamento da terra comunal), decretos de expropriação do povo, isto é, decretos mediante os quais os proprietários fundiários presenteiam a si mesmos, como propriedade privada, com as terras do povo. (Marx, 2017, p. 971).

Por meio da legalidade, muitos proprietários(as) rurais tinham seus vilarejos queimados, morriam incendiados(as) quando não queriam abandonar suas habitações, os campos de produção agrícola eram transformados em pastagens e propriedade privada. Essas foram as condições por meio das quais os(as) camponeses(as) eram expulsos(as) de suas terras, das formas mais cruéis e desumanas, sendo lançados(as) à própria sorte no mercado de trabalho assalariado em formação; “tais métodos conquistaram o campo para a agricultura capitalista, incorporaram o solo ao capital e criaram para a indústria urbana a oferta necessária de um proletariado inteiramente livre” (Marx, 2017, p. 979).

O proletariado livre não era inserido no mercado de trabalho na mesma rapidez com a qual foi expropriado violentamente de suas terras; com isso, nos termos de Marx (2017, p. 980), transformavam-se “massivamente em mendigos, assaltantes, vagabundos, em parte por predisposição, mas na maioria dos casos por força das circunstâncias” (Marx, 2017, p. 980)<sup>8</sup>. Uma das medidas implantadas nesse contexto

---

<sup>8</sup> Alguns termos utilizados neste documento tais como “mendigos”, “vagabundos”, “vadios”, entre outros, são nomenclaturas utilizadas à época para se referir aqueles(as) que formavam a classe trabalhadora expropriada. Em algumas citações, como a que demarcamos nessa nota, utilizamos os termos originais. Entretanto, ressaltamos que na atualidade o pensamento crítico desconsidera tais termos e expressões para se referir às pessoas em situação de rua, devido sua configuração pejorativa e preconceituosa.

foi a lei sanguinária no reinado de Henrique VIII, em 1530, para o combate à “vagabundagem”. De acordo com Marx (2017) aqueles(as) que eram inaptos(as) ao trabalho, seja por idade ou incapacidade, recebiam uma licença para a mendicância, mas se não possuísem a liberação eram amarrados(as) a um carro e açoitados(as) até sangrarem, além de serem encarcerados(as) como vagabundos(as). Na situação de reincidência, a Lei determinava que “o indivíduo deverá ser novamente açoitado e ter a metade da orelha cortada; na terceira reincidência, porém, o réu deve ser executado como grave criminoso e inimigo da comunidade” (Marx, 2017, p. 981).

Posteriormente acontece uma sucessão de estatutos<sup>9</sup> que estabelecem àqueles(as) considerados(as) vagabundos(as), por se recusarem a trabalhar, sentenças de escravidão (uma das formas da escravidão moderna), para servir àquele que o denunciou como vadio. Nesse sentido, Marx (2017, p. 1983) afirma que

a população rural, depois de ter sua terra violentamente expropriada, sendo dela expulsa e entregue à vagabundagem, viu-se obrigada a se submeter, por meio de leis grotescas e terroristas, e por força de açoites, ferros em brasa e torturas, a uma disciplina necessária ao sistema de trabalho assalariado<sup>10</sup>.

Nesse processo de criminalização, segundo Federici (2017), as mulheres, sobretudo as viúvas e solteiras/divorciadas, que viviam da assistência pública e/ou em situação de mendicância, eram associadas às bruxas. Um dos elementos para essa relação era devido à estratégia que essas mulheres desenvolveram para conseguir recursos de sobrevivência por meio da mendicância ou de pequenos furtos. A quem negasse a esmola ou questionasse essas mulheres de colher frutos sem pedir autorização, elas amaldiçoavam. Estratégia que Federici (2017) denomina “luta de

---

<sup>9</sup> Inicialmente os estatutos são determinados na Inglaterra: em 1547, no reinado de Eduardo VI; em 1572, no reinado de Elizabeth; em 1597, no reinado de Jaime I.

<sup>10</sup> Em diálogo com Marx (2017), Alves (2008, p. 21) também apresenta que a acumulação primitiva não se refere apenas à gênese do modo de produção capitalista. Esse processo violento acontece em outros momentos do desenvolvimento capitalista: “é uma dimensão sócio estrutural intrínseca à reprodução ampliada do capital que o discurso da economia política clássica oculta”. Mais adiante, no tópico 2.3, apresentaremos outros métodos de expropriação do capital. Essas expropriações estão relacionadas as novas formas de exploração da classe trabalhadora. Tem relação com a afirmação de Araújo (2008) sobre o capitalismo contemporâneo, na qual a autora expõe que a resposta do capital à crise estrutural é uma ofensiva por meio de três movimentos que se interligam, compondo uma estratégia para recomposição do processo de enfrentamento da crise e do novo modo de acumulação capitalista. Araújo (2008) se refere à reestruturação produtiva, a mundialização financeira e ao neoliberalismo, conformações que aprofundaremos no decorrer da pesquisa, em próximos capítulos.

classes”. Entretanto, logo o Estado iniciou a caça às bruxas, através da identificação e morte violenta dessas mulheres.

O processo de expropriação dos(as) camponeses(as) e urbanização forçada submete essa população assalariada a viver em aglomerados nas cidades, casebres habitados por várias famílias ou até mesmo viver nas ruas. Segundo Engels (2010), no período de formação das grandes cidades na Inglaterra, meados dos anos 1840, existiam vários bairros “de má fama”, onde se estruturavam

as piores casas na parte mais feia da cidade; quase sempre, uma longa fila de construções de tijolos, de um ou dois andares, eventualmente com porões habitados e em geral dispostas de maneira irregular. (Engels, 2010, p. 70).

De modo semelhante também se constituíam bairros de habitações da classe operária, a exemplo de St. Giles. Esses bairros e “zonas operárias” agrupavam um alto contingente populacional daqueles(as) que viviam cotidianamente as manifestações da miséria. Além da estrutura subnormal e irregular dos casebres, que não permitiam uma boa ventilação, o ambiente se expressava em ruas não planas, sujas, sem esgotamento sanitários, com dejetos de animais etc.

As casas são habitadas dos porões aos desvãos, sujas por dentro e por fora e têm um aspecto tal que ninguém desejaria morar nelas. Mas isso não é nada, se comparado às moradias dos becos e vielas transversais, aonde se chega através de passagens cobertas e onde a sujeira e o barulho superam a imaginação: aqui é difícil encontrar um vidro intacto, as paredes estão em ruínas, os batentes das portas e os caixilhos das janelas estão quebrados ou descolados, as portas – quando as há – são velhas pranchas pregadas umas às outras; mas, nesse bairro de ladrões, as portas são inúteis: nada há para roubar. Por todas as partes, há montes de detritos e cinzas e as águas servidas, diante das portas, formam charcos nauseabundos. Aqui vivem os mais pobres entre os pobres, os trabalhadores mais mal pagos [...] incontáveis porões são usados como habitações, dos quais saem à luz do dia silhuetas de crianças doentes e mulheres esfarrapadas, meio mortas de fome. (Engels, 2010, p. 71).

Junto a esse contexto estavam os mercados, que forneciam a venda de alimentação para essas famílias, com disposição de cestos com frutas e legumes, que além de complicarem a passagem dos pedestres, eram de péssima qualidade, sem condições de consumo e com um odor ruim; da mesma maneira estavam expostas as carnes para consumo. Esse era o ambiente urbano onde vivia a população

pauperizada, fruto do movimento de assalariamento do capitalismo. Engels (2010) ainda destaca a situação daqueles(as) que não podiam pagar nem mesmo esse tipo de alojamento: viviam nas ruas e dormiam

em qualquer lugar, nas esquinas, sob uma arcada, num canto qualquer onde a polícia ou os proprietários os deixem descansar tranquilos; alguns se acomodam em asilos construídos aqui e acolá pela beneficência privada, outros nos bancos dos jardins, quase sob as janelas da rainha Vitória. (Engels, 2010, p. 71).

Para ilustrar esse contexto apresentamos as imagens abaixo. A primeira imagem mostra as ruas do bairro St. Giles, uma zona habitacional do operariado inglês. É possível observar várias pessoas transitando, outras sentadas nas calçadas e nas ruas; destacamos a presença de algumas mulheres, crianças, assim como pessoas com deficiência; há algumas pessoas trabalhando, com vasos de roupas na cabeça, há também barracas, com peixes expostos, outra com legumes; e bem próximo a esses alimentos, que eram vendidos para consumo, estão alguns animais transitando. Conforme a apresentação na figura 1.

**Figura 1:** aglomerados habitados pela classe operária em St. Giles



Fonte: gravuras de William Hogarth, década de 1840, retirada de St Giles in the fields, 2024.

Na segunda imagem, abaixo, ilustra-se o bairro Dudley Street, em Londres. Verificamos a presença de várias pessoas nas ruas, com destaque para mulheres e crianças, tornando o ambiente intransitável – ao fundo da imagem tem uma carroça passando entre esse aglomerado de pessoas. Outra observação interessante é sobre as entradas dos porões, nas ruas: é possível perceber várias pessoas sentadas na

descida da porta, bem como um acúmulo de calçados as margens, evidenciando o grande número de pessoas que habitavam esses lugares. Tal como a exposição na figura 2.

**Figura 2:** rua de um bairro pobre de Londres (Dudley Street), século XIX



Fonte: Gravura de Gustave Doré, em 1872, retirado de Saboya (2008).

O que apresentamos até aqui são algumas das bases do modo de produção capitalista, que determinou a formação da classe trabalhadora violentamente expropriada e explorada, a configuração do exército industrial de reserva e a consumação da propriedade privada pelos capitalistas. Tal processo, como se viu, vai conformando, e não pode deixar de fazê-lo, uma massa de sujeitos(as) em situação de miséria, a tal ponto que não têm condições de moradia.

## **1.2 Racismo, patriarcado, colonialismo no Brasil e a relação com a acumulação capitalista mundial**

O racismo, em sua dimensão estrutural, constitui as relações sociais, políticas, jurídicas, econômicas, afetivas etc. Está em todas as dimensões da vida, se manifestando de maneira comportamental/individual e/ou através das instituições (Almeida, 2020). O racismo não é “uma patologia social e nem um desarranjo”, e sim

uma forma sistemática de discriminação que tem a raça como fundamento e que se manifesta por meio de práticas conscientes ou inconscientes que culminam em desvantagens ou privilégios para indivíduos, a depender do grupo racial ao qual pertençam. (Almeida, 2020, p. 22).

O racismo se fundamenta na construção social de raças, por meio da biologização dos diferentes povos, de modo que alguns (a população negra escravizada e os nativos das colônias), no caso do Brasil colonizado, eram tratados de forma inferior, povos primitivos. Assim, a raça legitimava (e ainda legitima) uma segregação que transformou o homem europeu (e o homem mesmo) em referência universal de civilização, portanto, uma categoria superior na construção social de raças – naturalizando o racismo (Ianni, 1978; Schwarcz, 1993).

Para Martins (2012), a construção social de raça se tornou um elemento necessário para a exploração e acumulação capitalista dos países de capitalismo avançado sobre os países periféricos em sua etapa imperialista.

Se as transformações operadas no capitalismo levaram à “divisão territorial do mundo entre as grandes potências”, configurando a urgência de um modo de produção que, diante das suas inúmeras contradições, buscava globalizar a economia para garantir a premente necessidade de acumulação com base no superlucro, cabe examinar, em primeiro lugar, o processo no qual raça se transforma em mecanismo ideológico fundamental à acumulação e exploração capitalista e, em segundo, que processos histórico-sociais conduzem à afirmação de que raça se constitui em uma necessidade à acumulação e exploração capitalista. (Martins, 2012, p. 41).

Na análise da autora a construção teórica do racismo científico, completamente favorável ao imperialismo, colocou a população negra, pela sua cor e características fenotípicas, na condição de “incivilizáveis”, sustentando a supremacia da população branca em diversos espaços, inclusive no mercado de trabalho. Na mesma direção, Almeida (2020) ressalta que a mais grave crise no século XIX ocorreu em 1873. Em sua reorganização para desenvolvimento, o capitalismo entra em uma nova fase, imperialista, impulsionando as grandes potências mundiais ao neocolonialismo, “que resultou na invasão e divisão do território da África, nos termos da Conferência de Berlim de 1884. Ideologicamente, o neocolonialismo assentou-se no discurso da inferioridade racial dos povos colonizados” (Almeida, 2020, p. 21).

Portanto, compreendemos, com base em Martins (2012) e Almeida (2020), que o racismo, por meio da construção social de raça, é mais um elemento mantido pela burguesia imperialista como justificativa para a continuidade da dominação/exploração e ampliação do capitalismo imperialista. Nesse sentido, se faz necessário considerar a questão racial associada à produção capitalista em países colonizados por meio da escravização da população negra, como é o caso do Brasil. Essas são as bases de determinação de conformação da população negra em lugares segregados, a exemplo da informalidade do trabalho, do desemprego e, até mesmo, na situação de rua, tal como discutiremos no decorrer da nossa argumentação.

Posto isto, observamos que o lugar da mulher negra nessa sociedade capitalista-patriarcal-racista é de extrema subalternização. De acordo com Saffioti (2004) e Delphy (2009), o patriarcado se trata de um sistema de relações, sejam materiais e/ou culturais, de dominação e exploração, que subjuga as mulheres com base no poder atribuído aos homens. Para Delphy (2009, 2009, p. 174, grifos da autora) o termo “patriarcado vem da combinação das palavras gregas *pater* (pai) e *arkhe* (origem e comando)”, e é esse sentido, de autoridade do pai, que designa ao homem soberania familiar. Portanto, por meio de uma construção social, o patriarcado atinge estruturalmente a sociedade, submetendo tudo que, a partir dessa construção social, é considerado feminino à subordinação ao que é considerado masculino, e esse sistema constitui as relações sociais capitalistas, podendo também ser reproduzido por mulheres com a mesma lógica de dominação masculina (Cisne; Santos, 2018).

Essa dominação do homem sobre a mulher, ou da construção social do feminino tem, em média, seis milênios, ou seja, as determinações dos papéis da mulher e do poder do homem foram definidas desde os primórdios da civilização e não apenas na sociedade capitalista (Saffioti, 1987). A submissão da mulher ao poder masculino historicamente se apresenta em diversas dimensões da vida social, tais como: no campo político, são os homens que determinam grandes decisões que impactam a sociedade; na esfera econômica os homens estão no topo da estrutura capitalista, demonstrando o que Saffioti (1987) chama de “dupla dimensão do patriarcado: a dominação e a exploração”.

De acordo com Saffioti (2004), Cisne e Santos (2018), entende-se que patriarcado não é parte de um processo naturalmente definido e/ou biológico, assim

como podemos argumentar sobre o racismo. Portanto, não se trata das reflexões acerca da categoria gênero, mulher/homem no sentido estritamente biológico, sem historicidade e desconectado da categoria relações sociais de sexo/gênero estabelecidas pelo patriarcalismo – esta última determina a divisão sexual do trabalho.

A divisão sexual do trabalho é a forma de divisão do trabalho social decorrente das relações sociais de sexo; essa forma é historicamente adaptada a cada sociedade. Tem por características a destinação prioritária dos homens à esfera produtiva e das mulheres à esfera reprodutiva e, simultaneamente, a ocupação pelos homens das funções de forte valor social agregado (políticas, religiosas, militares etc.). (Kergoat, 2009, p. 67).

Sobre a função da mulher na sociedade, seja ela capitalista ou anterior, é destinada ao espaço doméstico, assim,

trabalhando em troca de um salário ou não, na fábrica, no escritório, na escola, no comércio, ou a domicílio, como é o caso de muitas mulheres que costuram, fazem crochê, tricô, doces e salgados, a mulher é socialmente responsável pela manutenção da ordem na residência e pela criação e educação dos filhos, determinando à mulher múltiplas jornadas de trabalho. (Saffioti, 1987, p. 9).

Gostaríamos de apontar que para alguns autores e autoras, a exemplo de Reed (1980), apesar da constituição de uma sociedade patriarcal, sobretudo por meio das determinações capitalistas, em tempos anteriores, na sociedade primitiva tribal, existia uma vivência democrática na qual todos(as) eram iguais, inclusive as mulheres. Para a autora, a sociedade primitiva tribal era matriarcal, tendo em vista que sua unidade era constituída pela gens ou clã materno; entretanto, não existia dominação de um sexo pelo outro, conforme verificamos nas palavras da autora:

no primitivo sistema matriarcal, baseado em princípios comunistas, não existia nenhuma forma de dominação de um sexo sobre o outro, da mesma forma que não existia o domínio de uma classe rica sobre a massa de trabalhadores. (Reed, 1980, p. 30).

Ressaltamos que discutir sobre sociedades anteriores não é o objeto de análise deste trabalho. O ponto comum entre essas autoras é o que queremos destacar. Se trata do consenso em relação a uma das principais características da estrutura capitalista, acerca da qual buscamos delinear no decorrer deste documento

- a subjugação da mulher na sociedade de classes dominada pelo capital (Saffioti, 1987; Reed, 1980). Deste modo, reiteramos que relações sociais de sexo e divisão social-sexual-racial do trabalho são manifestações construídas histórico-socialmente.

É importante insistir que no quadro das profundas desigualdades raciais existentes no continente, se inscreve, e muito bem articulada, a desigualdade sexual. Trata-se de uma discriminação em dobro para com as mulheres não-brancas da região: as amefricanas e as ameríndias. O duplo caráter da sua condição biológica – racial e sexual – faz com que elas sejam as mulheres mais oprimidas e exploradas de uma região de capitalismo patriarcal-racista dependente. Justamente porque este sistema transforma as diferenças em desigualdades, a discriminação que elas sofrem assume um caráter triplo, dada sua posição de classe, ameríndias e amefricanas fazem parte, na sua grande maioria, do proletariado afrolatinoamericano. (Gonzalez, 2020, p. 17).

Foi com o desenvolvimento do capitalismo, particularmente no primeiro momento de industrialização na Europa, que as novas relações econômicas, de assalariamento da força de trabalho, impuseram às mulheres a condição de compor lugares que exerciam o trabalho não pago. Enquanto os homens da classe trabalhadora, aqueles inseridos no mercado de trabalho, participavam ativamente da produção e eram assalariados, às mulheres era atribuída a função de “manutenção” da força de trabalho masculina, através das tarefas domésticas, cuidados com a família e reprodução da vida (Souza, 2015).

No período anterior à industrialização, algumas mulheres cuidavam pessoalmente de suas propriedades e empresas, o que era encarado com naturalidade, mesmo que não fosse uma prática massiva. No século XIX, com a industrialização, essa prática torna-se malvista por conta da “masculinização” do trabalho<sup>11</sup>: há a expulsão das mulheres do trabalho assalariado, da economia e do mundo público. (Souza, 2015, p. 480).

Assim, em seu desenvolvimento inicial o capitalismo absorvia a força de trabalho feminina, assalariada, fora do ambiente doméstico, para baratear o salário e aumentar a exploração dos trabalhadores em momentos de recessão do capital (Marx, 2017; Souza, 2015). Por isso enfatizamos que as estruturas patriarcal e racista não são sobrepostas ou somatórias ao capitalismo, pois são sistematicamente

---

<sup>11</sup> Conforme mencionamos anteriormente, entendemos como divisão sexual do trabalho.

entrelaçadas a esse modo de produção. Dessa maneira, o direcionamento deste trabalho baseou-se no estudo das contradições dessas estruturas de opressão e exploração “na condição de fundidas ou enoveladas ou enlaçadas em um nó” (Saffioti, 2004, p. 125), já que a sociedade não é composta de uma única contradição:

[...] são três as contradições fundamentais que devem ser consideradas [...] a de gênero, a de raça/etnia e a de classe. Com efeito, ao longo da história do patriarcado, este foi fundido com o racismo e, posteriormente, com o capitalismo, regime no qual desabrocharam, na sua plenitude, as classes sociais. [...] O nó formado pelo patriarcado-racismo-capitalismo constitui uma realidade bastante nova, que se construiu nos séculos XVI-XVIII, e que não apenas é contraditória, mas também regida por uma lógica igualmente contraditória. Não é possível pensar o econômico desvinculado do político. (Saffioti, 2004, p. 73).

Em concordância com a linha analítica de Saffioti (2004), a pretensão da nossa pesquisa foi analisar a realidade da vida social, dada por meio do

entrecruzamento dinâmico e complexo do conjunto de relações sociais, cada uma imprimindo sua marca nas outras, ajustando-se às outras e construindo-se de maneira recíproca. [...] Essa análise vai contra a idéia [sic] de que, por exemplo, as relações de classe se inscrevem unicamente na instância econômica, e as relações patriarcais, unicamente na instância ideológica. Cada um desses sistemas possui suas próprias instâncias, que exploram economicamente, dominam e oprimem. (Kergoat, 2010, p. 99 - 100).

É fundamental ressaltar que a análise feita por Marx sobre as relações econômicas no modo de produção capitalista não é dissociada da dinâmica geral da vida social, portanto, das relações de opressão. Conforme o autor aponta, “o modo de produção da vida material condiciona o processo da vida social, política e espiritual em geral” (Marx, 2017, p. 1135).

Conforme apresentamos no decorrer deste trabalho, a teoria social marxiana expõe o antagonismo das classes burguesa e trabalhadora: enquanto a riqueza social é produzida pelos(as) trabalhadores(as) a burguesia se apropria privadamente dessa produção. Portanto, essa sociabilidade é formada por aqueles(as) que possuem os meios de produção e os(as) que possuem apenas a sua força de trabalho, a classe trabalhadora (Marx, 2017). Com efeito, é importante destacar as particularidades concretas do ser da classe e, mais especificamente, no que diz respeito ao conjunto

da classe trabalhadora, considerar a sua composição a partir da diversidade de sexo/gênero, raça, sexualidade, entre outras. Nesse entendimento, compreende-se a importância da análise das relações sociais de classe, raça e sexo/gênero, de tal modo que não se pode entender o conjunto da classe trabalhadora, bem como um fenômeno como o da população em situação de rua, sem articular essas dimensões.

Segundo Marx (2017), enquanto na Europa Ocidental a acumulação primitiva estava concluída e o modo de produção capitalista em franco estabelecimento, em outros países existiam diferentes formas das relações de dependência, a exemplo das colonizações. O Brasil foi, como se sabe, uma colônia de exploração ocupada por Portugal. No Brasil colônia o escravismo definiu as bases das relações de produção, portanto, o modo de produção feudal não foi transferido com a invasão do seu colonizador.

Para Mazzeo (1989) a colonização das Américas, na qual incluímos a particularidade do Brasil, foi parte da ampliação da acumulação capitalista mundial, de modo que não há como definir a formação social brasileira como algo apartado da constituição do capitalismo nos países centrais. Portanto, é por essa perspectiva que pretendemos apresentar as relações de produção na realidade da formação econômica-social brasileira, ainda que o modo de produção capitalista no Brasil não tenha iniciado nos moldes tradicionais, ou não se caracterize como uma forma clássica.

Alguns autores, a exemplo de Coutinho (1989) e Lênin (1985), seguindo o conceito gramsciano de “revolução passiva” e “via prussiana”, respectivamente, apontam que não existe apenas um padrão universal de desenvolvimento capitalista. Nessa mesma perspectiva, Fernandes (2020) apresenta que as várias formas de desenvolvimento capitalista podem ocorrer de modo paralelo em diversos países. No Brasil, a transição do regime escravocrata para o trabalho livre assalariado se desenvolveu por meio da manutenção da classe dominante “sob a hegemonia da oligarquia, uma recomposição das estruturas do poder, pela qual se configurariam, historicamente, o poder burguês e a dominação burguesa” (Fernandes, 2020, p. 207). Fernandes (2020) expõe um ponto importante, que não podemos deixar de ressaltar: o Estado foi um elemento central para a permanência das classes oligárquicas dominantes e constituição da burguesia brasileira. De acordo com o autor

As próprias “associações de classe”, acima dos interesses imediatos das categorias econômicas envolvidas, visavam a exercer pressão e influência sobre o Estado e, de modo mais concreto, orientar e controlar a aplicação do poder político estatal, de acordo com seus fins particulares. Em consequência, a oligarquia não perdeu a base de poder que lograra antes, como e enquanto aristocracia agrária; e encontrou condições ideais para enfrentar a transição, modernizando-se, onde isso fosse inevitável, e irradiando-se pelo desdobramento das oportunidades novas, onde isso fosse possível. (Fernandes, 2020, p. 208).

Por esse motivo, na dinâmica capitalista no país, em sua constituição da sociedade de classes nos moldes do capital, a classe dominante não foi deslocada do seu lugar anterior. Os efeitos, como apresenta Fernandes (2020), foram a permanência da dominação burguesa nas estruturas políticas, econômicas e sociais no Brasil. Por outro lado, os(as) libertos(as) para o trabalho livre não participavam das movimentações sobre as novas definições da sociedade, sejam elas econômicas, políticas, entre outras. E mesmo sob dominação da burguesia, quando raramente eram incorporados no mercado de trabalho formal brasileiro, estavam nos serviços domésticos e braçais, conforme abordaremos com melhor detalhe mais adiante no tópico 1.3, validando ainda os aspectos escravistas numa rotina de trabalho que era considerada livre.

Concordamos com Mazzeo (1989, p. 16) quando expõe que “a estrutura produtiva é entendida como o elemento conformador da realidade, onde são dados os processos dialéticos de interação dos complexos sociais”. Essa perspectiva do autor supracitado está afinada com as afirmações que Marx (2017) faz sobre as bases econômicas, ou de produção, que não são deterministas, mas fazem parte de uma totalidade com várias determinações e estão articuladas à dinâmica geral da vida social. Assim, as relações de produção econômica no Brasil têm uma ligação com a dinâmica mundial e condicionam as várias determinações da formação social do país.

Caio Prado Júnior (1981) apresenta a gênese das relações econômicas do Brasil associada à dinâmica internacional, afirmando que a colonização nas Américas, por meio das expansões marítimas, tinha um caráter de extrair, de maneira exacerbada, os recursos naturais de um território não explorado em favor da ampliação do comércio europeu.

É este o verdadeiro sentido da colonização tropical, de que o Brasil é uma das resultantes; e ele explicará os elementos fundamentais, tanto

no social como no econômico, da formação e evolução histórica dos trópicos americanos. Se vamos à essência da nossa formação, veremos que na realidade nos constituímos para fornecer açúcar, tabaco, alguns outros gêneros; mais tarde, ouro e diamante; depois algodão, e em seguida café, para o comércio europeu. Nada mais que isto. É com tal objetivo, objetivo exterior, voltado para fora do país e sem atenção a considerações que não fossem o interesse daquele comércio, que se organizarão a sociedade e a economia brasileiras. (Prado Júnior, 1981, p. 14).

Esse movimento acontece em paralelo com as modificações do modo de produção na Europa, sobretudo na Inglaterra. Além disso, os grupos que não estavam confortáveis com as lutas político-religiosas da Europa migraram para as áreas colonizadas, entre elas o Brasil (Prado Júnior, 1981).

Apesar das situações adversas ao seu *habitat* natural, a exemplo das condições climáticas, os colonos europeus inicialmente se submetiam ao trabalho pesado, mas foram logo substituídos pela escravização de pessoas negras sequestradas do continente africano, de modo que “não se chegou nem a ensaiar o trabalhador branco”. Os colonizadores, especialmente os dos trópicos, que nos interessam aqui, prontamente se tornaram “dirigentes e grandes proprietários rurais” (Prado Júnior, 1981, p. 13). Ligadas à economia capitalista mundial, as bases das produções no Brasil colônia eram as grandes propriedades de monoculturas.

Para Gorender (2016), em afirmações que são polêmicas na historiografia brasileira e que encontram vasta oposição, o país teve suas características particulares a partir da escravidão colonial<sup>12</sup>. Nesse contexto, a Coroa portuguesa agia com violência e extermínio contra a população indígena, obrigando-a a trabalhos forçados (escravização).

A exploração da força de trabalho de indígenas envolvia diferentes processos de expropriação de suas terras e de suas vidas como um todo em toda a história do Brasil. Destruição cultural e física dos povos originários significava: proibição do uso da língua nativa; imposição de casamentos com não índios; proibição de cultos; mortes por contágio de doenças, escravidão e matanças de grandes grupos étnicos. (Silva, 2020).

---

<sup>12</sup> O livro “o escravismo colonial” aborda a escravidão, enquanto uma categoria, em dois modos: a escravidão patriarcal que se caracteriza por uma economia majoritariamente natural; e a escravidão colonial que tem uma relação com a comercialização de alguns bens e dos(as) escravizados(as) enquanto uma mercadoria. Para leitura de uma discussão ampliada sobre as formas de escravidão, ver Jacob Gorender (2016).

Apesar de todas essas formas de opressão e tentativas de exploração da força de trabalho da população originária, Silva (2020) afirma que a população indígena atuou com diferentes formas de resistência à exploração; essa realidade contribuiu para o fato de os colonizadores traficarem a população negra da África.

Os confrontos entre os colonizadores e os povos indígenas envolviam normativas e legislações estabelecidas por Cartas de Doação das capitanias hereditárias “que caracterizaram a ‘atuação indigenista’ do poder colonial no Brasil muito mais atuante como contrária aos indígenas (sem nenhuma participação dos indígenas)” (Silva, 2020, p. 66). As formas de escravidão dos povos indígenas passaram a ser implantadas com base em quatro medidas ideológicas: pelas “guerras justas”, que se tratava da legítima defesa dos portugueses contra os indígenas considerados selvagens, porém, ironicamente, essa população era considerada, no todo, selvagem; pelas expedições de apresamento, por meio das missões dos jesuítas; através do resgate dos indígenas de corda, que era a compra daqueles indígenas que eram destituídos das suas tribos; e pela escravidão “voluntária”, aqueles que, assolados pela fome, se ofereciam em troca de alimentação (Gorender, 2016).

As mais diversas formas de opressão e argumento para que a população indígena fosse escravizada foram utilizadas, a exemplo da estereotipagem pelos colonizadores como débeis. Um dos principais exemplos para esses estereótipos eram as cartas do Padre Antônio Vieira. Uma dessas descrevia as causas da falta de eficiência dos povos originários que dizia: “os índios são menos capazes de trabalho; são menos resistentes às doenças; fogem mais facilmente; morrem de saudades de sua vida original” (Gorender, 2016, p. 167).

Porém, o que os povos originários faziam era negar a exploração dos colonizadores e resistir. De acordo com Prado Júnior (1981), os indígenas se defendiam como guerreiros. Inicialmente se afastavam dos centros da colônia, mas os colonizadores iam buscá-los onde eles se resguardavam. Com isso, a população indígena começou a revidar; entre outros métodos passaram a

assaltar os estabelecimentos dos brancos; e quando obtinham vitória, o que graças a seu elevado número relativamente aos poucos colonos era frequente, não deixavam pedra sobre pedra nos núcleos coloniais, destruindo tudo e todos que lhes caíam nas mãos” (Prado Júnior, 1981, p. 21).

Mesmo estando em desvantagem e em várias situações sendo os maiores prejudicados, os indígenas nacionais conseguiam gerar impactos destrutivos a algumas lavouras.

Foi nesse contexto que se deu início às tentativas de aldeamento indígena, ou seja, a “concentração e povoamento da vida dos índios em grupos em espaços delimitados, isto é, determinados territórios fixos” (Silva, 2020, p. 66). Para Silva (2020), o aldeamento tem uma relação contraditória para a população indígena, ao mesmo tempo que se tratava de uma perda a aldeia assume a função de proteção, um “mal menor”.

Sem a efetivação da escravização dos povos originários, como uma alternativa economicamente mais viável, entra em cena a escravização da população negra (Prado Júnior, 1981). Os portugueses colonizadores não tiveram dificuldades para essa substituição, tendo em vista que desde o século XV “traficavam pretos escravos adquiridos nas costas da África e introduzidos no Reino europeu onde eram empregados em várias ocupações; serviços domésticos, trabalhos urbanos pesados, e mesmo na agricultura” (Prado Júnior, 1981, p. 22). Para Rodney, o colonialismo é inevitável para que o desenvolvimento capitalista aconteça. Não há desenvolvimento capitalista sem um processo de subdesenvolvimento criado, fabricado, orquestrado pelos “desenvolvidos”, processo em que o racismo tem grande relevo (apud Almeida, 2020, p. 119).

Entretanto, conforme aponta Gorender (2016), o argumento dos portugueses era que “ao contrário dos ameríndios, que se defrontaram com os colonizadores organizados em sociedade tribal, os africanos chegaram ao Brasil já destribalizados, arrancados do meio social originário e convertidos à força em indivíduos dessocializados” (Gorender, 2016, p. 170). Ou seja, os colonizadores propagavam que o trabalho dos(as) negros(as) era o melhor para o desenvolvimento devido da sua familiaridade com as técnicas de produção e a “facilidade” de sua submissão para a escravização.

Há uma falsa ideia, infelizmente amplamente disseminada, de que o(a) escravizado(a) esteve no lugar de passividade, apenas como espectador(a) da dinâmica da sua própria história; entretanto, Gorender (2016), bem como Clóvis Moura (2020; 2022), apresentam o papel de insubordinação dos(as) escravizados(as).

Mesmo sendo tratados(as) apenas como mero componente das forças produtivas, resumidos(as) a uma coisa/mercadoria, “o escravo (e a escrava) no Brasil nunca foi elemento passivo como é apresentado [...] é justamente no abandono do trabalho que o escravo dinamiza (por meio da negação em ser explorado e explorada) o sistema e se afirma como sujeito histórico coletivo” (Moura, 2022, p. 21).

De acordo com Moura (2022), uma das afirmações dos(as) escravizados(as) como sujeitos históricos coletivos era a formação dos quilombos, que não aconteceu apenas esporadicamente, de modo que no Brasil e todas as suas regiões existiam conjuntos de quilombos. Com variações de tamanho, de grupos e espaços os quilombos dispunham as suas formas de organização e resistência, formados pelos(as) negros(as) que não se submetiam à violência da escravização. Os quilombos eram as habitações dessa população negra marginalizada e fugitiva/resistente.

Dois dos maiores quilombos no Brasil aglomeravam amplo contingente: 20.000 habitantes no quilombo de Palmares, localizado no estado de Alagoas; e 10.000 habitantes no quilombo de Campo Grande, em Minas Gerais. Entre as reivindicações dos(as) quilombolas estavam as melhores condições de trabalho, redução das longas jornadas, o controle das ferramentas dos engenhos, bem como terras para plantação e barcos para a venda do excedente. Entretanto, foram mais de quatrocentos anos de luta e resistência sem respostas (Moura, 2022).

Posto isto, ressaltamos que diferente de argumentos utilizados por vários historiadores, ao afirmarem que a Coroa Portuguesa recorreu à escravidão colonial porque tinha uma população pouco numerosa e/ou que não se adaptava às condições geográficas, Ianni (1978), Gorender (2016) e Prado Júnior (1981) apontam que o escravismo na época colonial já tinha uma relação com o caráter do modo de produção econômico, ainda que não fosse o capitalista. Segundo Gorender (2016), desde os anos 1800 havia jornaleiros livres no Brasil, porém o trabalho escravo era uma das melhores alternativas para os portugueses, por ser a mão de obra viável do ponto de vista econômico.

aqui [no Brasil] o escravo apresentava-se desde logo como mercadoria, com um custo inicial determinado e com um preço final a ser fixado pela correlação entre demanda e oferta no momento dado [...] os preços dos escravos nas Américas sofriam altas e baixas conforme a demanda dos plantadores e a oferta dos traficantes, sendo

de notar que a demanda foi, em geral, a variável dinâmica na correlação. No entanto, com uma intensidade maior ou menor, o mecanismo puramente econômico acima exposto esteve subjacente ao tráfico em toda a sua existência. (Gorender, 2016, p. 173).

Nesse sentido, o(a) escravizado(a), era mais uma mercadoria na engrenagem do mercantilismo, sobretudo aqueles(as) importados(as) da África. Ressaltamos um apontamento de Gorender (2016) no que diz respeito ao sexo dos(as) escravizados(as). O autor aponta que para as plantações, do ponto de vista econômico, existia uma grande preferência para escravizados do sexo masculino mesmo as escravizadas sendo mais habilidosas na tarefa de apanhar o café, no conjunto, os homens eram considerados mais adequados para os trabalhos bruscos. Porém, as escravizadas serviam bem como procriadoras de força de trabalho; com isso, “o interesse na procriação podia ir até o ponto de as escravas serem castigadas por não fazerem aumentar o número dos escravos do senhor” (Gorender, 2016, p. 376). No momento de expansão da demanda, mesmo grávidas, as escravizadas não podiam reduzir a sua capacidade técnica para o trabalho; isso acontecia na gestação, no parto e nos cuidados com os recém-nascidos. O grande interesse dos fazendeiros era pela capacidade de fornecer (gestar) nova força de trabalho que essas mulheres tinham.

Dito isto, Gorender (2016) aponta que o processo de extinção do escravismo colonial no Brasil tem seu ponto de partida através da proibição do tráfico negreiro, em 1850. Para alguns autores, como Fernandes (2021), Ianni (1978) e Prado Júnior (1981), a proibição do tráfico de escravos foi consequência dos interesses econômicos da Inglaterra. Depois de abolir o tráfico nas colônias inglesas em 1807, a Inglaterra passou a lutar contra ele, tendo em vista que o avanço do capitalismo na Europa ampliou o interesse no trabalhador livre assalariado (Prado Júnior, 1981).

Além da interrupção do tráfico de escravizados(as), alternativas de transição para trabalhadores(as) livres no Brasil foram sendo implementadas. A lei 601, de 18 de setembro de 1850, conhecida como Lei de Terras, validou que o único meio de aquisição de terras como propriedade privada deveria ser a compra, uma estratégia que beneficiava apenas os mais ricos, eliminando qualquer possibilidade da população pobre, sobretudo os(as) ex-escravizados(as), tivesse acesso as terras (Gorender, 2016). Algumas décadas depois, a partir de 28 de setembro de 1871, surgiu a Lei do Ventre Livre, “em que se declaram livres os filhos de escravos nascidos

daquela data em diante, e se dão algumas providências para estimular a alforria dos escravos existentes” (Prado Júnior, 1981, p. 132). Diante desse contexto, os fazendeiros de café, sobretudo aqueles do Oeste Paulista, começaram a importar trabalhadores(as) europeus(éias) livres e passaram a ser os mais interessados na abolição dos(as) escravizados(as), que acontece em 1888.

com a desarticulação crescente do trabalho nas fazendas, que atingiu um nível insuportável em 1887, os fazendeiros do Oeste novo foram empurrados para duas soluções simultâneas: a alforria do escravo, com cláusula de prestação obrigatória de serviços remunerados por um prazo de três anos, e a adoção de medidas práticas de promoção da imigração subvencionada pelo Estado. (Gorender, 2016, p. 614).

A intenção dos fazendeiros com o processo de imigração era continuar atendendo o mercado externo sem empregar a mão de obra negra. Assim, verificou-se que entre os anos de 1887 e 1888 o número de imigrantes no Brasil saiu de 32.112 para 92.086 pessoas, ou seja, um aumento de 186% em 1 ano, apresentando grandes evidências que “o imigrantismo foi uma decorrência do abolicionismo” (Gorender, 2016, p. 619). É importante salientar que essa “política de imigração”, conforme afirma Martins (2012), apresentou impactos econômicos, sociais e políticos. A autora afirma que

É unânime na literatura que analisa as relações raciais a sua influência no aprofundamento das desigualdades sociais, fundamentalmente, das desigualdades raciais. *Uma das determinações mais importantes dessa política está no fato de que, a partir de então, o racismo consolida-se como parte da estrutura político-econômica do país, determinando, por sua vez, o “lugar” das raças na estrutura produtiva do capitalismo brasileiro e na participação do produto do trabalho social.* Obviamente, apreender essas determinações requer algumas mediações que passam pela análise do mercado de trabalho”. (Martins, 2012, p. 80, grifos da autora).

O debate sobre a transição do trabalho escravizado moderno nas colônias ultramarinas para o trabalho livre, leva, por correlação dialética, ao diálogo acerca do racismo como constituinte estrutural da formação social brasileira. Compreendemos que o racismo faz parte da ordem social, portanto, diferente de associar o racismo ao comportamento individual e/ou a instituições, a nosso juízo, é um elemento que existe de modo estrutural.

É importante salientar que as relações patriarcais não surgem com o capitalismo, mas têm relação de continuidade, aprofundamento e complexificação nesse modo de produção. Por essa perspectiva, racismo e patriarcado são estruturas de poder na exploração capitalista que atingem todas as esferas da sociedade, e o grupo populacional que se encontra em situação de rua.

### **1.3 Processo de constituição do mercado de trabalho assalariado no Brasil**

Veremos que, assim como todos os demais países que integram este modo de produção e reprodução da vida social, o Brasil tem as suas características particulares no desenvolvimento da acumulação de capital. Destas, destacaremos alguns aspectos e consequências que constituem a formação da classe trabalhadora no país, iniciando pelo processo de transição do escravismo para a “organização” do trabalho livre, já que nosso interesse é pelas particularidades da formação de sua mão de obra, em suas diversas nuances, como meio de aproximação às origens de um contingente supérfluo, seja lumpemproletariado, seja superpopulação relativa, que vai se forjando no espaço e no tempo e chega à situação de rua.

Após a abolição, os(as) escravizados(as) se tornaram juridicamente livres e a burguesia industrial do Brasil ainda estava em seu processo de formação. Para se ter uma ideia, havia pouco mais de 54.000 operários assalariados à época. Além disso, Gorender (1998) destaca as diversas formas de relações de produção que se encontravam em curso no Brasil, dentre elas as formas pré-capitalistas de pagamento de salários, como alguns trabalhadores livres, moradores das plantações e terras agrícolas, que vendiam a sua mão de obra em troca da posse da quarta vaca. A classe dominante era composta por proprietários das grandes plantações, das fazendas de gado e a burguesia comercial e bancária, ligada aos latifundiários.

O modo especificamente capitalista de produção começava a se desenvolver no Brasil à beira da primeira república e inicialmente as indústrias não tinham uma relação direta com os donos das grandes produções de café, aconteceu por meio “*do mecanismo bancário e comercial, principalmente, que o capital acumulado na cafeicultura se transferiu para a indústria*” (Gorender, 1998, p. 38, grifos do autor). Entretanto, o desenvolvimento industrial no Brasil teve seu ponto de partida de forma semelhante às categorias de produção da Inglaterra, com os ramos têxteis e de

alimentos. Segundo Gorender (1998) as novas condições econômicas no pós-abolição ampliavam as relações salariais e aceleraram a formação do mercado interno, com sua grande concentração na cidade de São Paulo.

Em meio a esse contexto, Gorender (1998, p. 39) afirma que as condições de trabalho assalariado no Brasil seguem a “regra de ouro do capitalismo”: a força de trabalho deve produzir mais valor, com alta exploração e baixos salários. Além disso, conforme o próprio Marx aborda, “a grande beleza da produção capitalista consiste em que ela não apenas reproduz constantemente o assalariado como assalariado, mas, em relação à acumulação do capital, produz sempre uma superpopulação relativa de assalariados” (Marx, 2017, p. 1020).

Portanto, antes de sua “liberdade”, os(as) ex-escravizados(as) eram tratados(as) como parte do capital constante, já que os custos de moradia e alimentação eram proporcionais à manutenção dos instrumentos de trabalho, demonstrando a desumanização dessa população (Ianni, 1978). Quando entra em curso o processo de transição da escravização para trabalho livre assalariado a população negra ex-escravizada é notadamente incorporada como parte do exército industrial de reserva.

O cenário que se apresentava, na época, era de extrema exploração do(a) trabalhador(a), com jornadas de trabalho que atingiam entre onze e dozes horas, em espaços insalubres, sem condições de higiene, prevalecendo a falta de segurança no trabalho, colocando em risco o proletariado que, “na indústria têxtil em particular, era constituído, em sua maioria, por mulheres e crianças” (Gorender, 1998, p. 48).

Essa exploração estava combinada com duas medidas por parte dos capitalistas: a primeira, era o paternalismo, pelo qual os capitalistas construía possibilidades de acesso à rede de serviços, pois com descontos nos salários dos(as) trabalhadores(as) era possível ter acesso à escola, assistência médica, entre outros. Essa assistência tinha como ponto central de argumento que os(as) trabalhadores(as) não sabiam gastar seus salários com coisas úteis; a segunda medida se tratava de práticas repressivas, por meio das quais os(as) trabalhadores(as) que se organizavam em resistência contra a exploração capitalista eram encarcerados(as) em locais insalubres (Gorender, 1998).

Fernandes (2021) afirma que no pós-abolição o país não disponibilizava aparatos, seja pelo Estado ou outra instituição, para que aqueles(as) ex-

escravizados(as) possuísem condições mínimas de sobrevivência. Sua “liberdade”, passível de questionamentos, era pautada pelo não acesso aos meios de produção, às terras, por meio da “Lei de Terras”, que além de reforçar a concentração da propriedade privada e renda é um dos determinantes base para o racismo no Brasil, conforme mencionamos anteriormente. Ou seja, expropriando da população negra qualquer mecanismo de sobrevivência, além da subordinação à venda da sua força de trabalho, que também era inviabilizada, em razão da disputa, por incorporação no mercado de trabalho, com trabalhadores “nacionais”<sup>13</sup> e trabalhadores “importados” da Europa (Fernandes, 2021). A inserção dos(as) ex-escravizados(as) no mercado de trabalho era incipiente e quase inexistente, conformando uma grande massa condicionada à desocupação forçada. Segundo Fernandes (2021), mesmo os lugares mais subalternos do mercado de trabalho eram ocupados por trabalhadores imigrantes europeus.

Em suma, a sociedade brasileira largou o negro ao seu próprio destino, deitando sobre seus ombros a responsabilidade de se reeducar e de se transformar para corresponder aos novos padrões de ideais de ser humano, criados pelo advento do trabalho livre, do regime republicano e do capitalismo. (Fernandes, 2021, p. 64).

O autor faz essa afirmação apresentando também uma ampla análise sobre o lugar que o(a) negro(a) ocupava (e ocupa, conforme demonstraremos) na cidade e no mercado de trabalho, sendo um(a) trabalhador(a) livre. Apresentando dados do Censo municipal sobre o perfil etnicorracial da população da cidade de São Paulo, Fernandes (2021) expõe que, logo após a abolição, houve uma grande concentração de negros(as) na parte central da cidade. Entretanto, ao passar dos anos, de 1890 a 1893, esse perfil mudou, com o aumento de brancos(as) na cidade – de 81,9% para 88,4%. Na sequência, o autor apresenta que o espaço ocupado pela população negra era o suburbano, ou seja, habitavam as zonas periféricas da cidade. Tais dados trazem um indício de que já neste período o direito à cidade<sup>14</sup> era usurpado à população negra.

Sobre o mercado de trabalho no pós-abolição, Fernandes (2021, p. 70-71) coloca em exposição que estavam alocados apenas os(as) trabalhadores(as)

---

<sup>13</sup> Fernandes (2021) relata que esses “nacionais” se autodeclaravam brancos. Segundo Kowarick (2019, p. 68), o “nacional” era o “branco, negro, mulato, cafuzo ou mameluco”.

<sup>14</sup> Aprofundaremos sobre o conceito e entendimento de direito a cidade na seção 3.

nacionais e imigrantes. Por exemplo, nas áreas de engenharia eram 232 trabalhadores(as), dos(as) quais 54,7% nacionais e 45,3% imigrantes; na arquitetura um total de 57 pessoas, distribuídas em 40,3% nacionais e 59,7% imigrantes; 403 professores(as), dos(as) quais 67,9% nacionais e 32,1% imigrantes; nas ocupações agrícolas 2.456 trabalhadores(as), sendo 68% nacionais e 38% imigrantes; havia 14.104 trabalhadores(as) nos serviços domésticos, dos quais 41,6% nacionais e 58,4% imigrantes; em atividades de transportes eram 10.525 trabalhadores(as), 18,9% nacionais e 81,1% imigrantes; nas atividades manufatureiras eram 3.667 trabalhadores(as), que se distribuíam em 21% nacionais e 79% imigrantes; as atividades artísticas ocupavam 10.241 pessoas, 14,45% nacionais e 85,5% imigrantes; trabalhadores(as) comerciais eram 9.456, 28,3% eram nacionais e 71,7% imigrantes; entre outras atividades.

Kowarick (2019) aponta que em meados dos anos 1890 os principais nichos econômicos da cidade de São Paulo eram ocupados por trabalhadores(as) de origem estrangeira e apenas 10% eram trabalhadores(as) nacionais; porém, o autor enfatiza que é importante considerar que uma quantidade razoável de brasileiros(as) daquela época eram filhos(as) de imigrantes.

A preferência dos empresários era pela contratação de trabalhadores(as) estrangeiros(as) para suas empresas, com desprezo pela mão de obra nacional, sobretudo quando se tratava da força de trabalho dos negros e negras. Nesse sentido, apresentamos “o depoimento de uma mulher rica, de origem italiana: ‘meu pai, na sua fábrica, não aceita operários negros, salvo para trabalhos pesados, que os brancos não querem fazer’” (Kowarick, 2019, p. 147). Observamos que até mesmo nas atividades mais precarizadas, que alojavam maior contingente de pessoas, apenas os(as) trabalhadores(as) nacionais e imigrantes eram incorporados(as). Para os negros(as), ex-escravizados(as), encontrava-se

Vedado o caminho da classificação econômica e social pela proletarianização, restava-lhes aceitar a incorporação gradual à escória do operariado urbano em crescimento ou se abater penosamente, procurando no ócio dissimulado, na vagabundagem sistemática ou na criminalidade fortuita, meios para salvar as aparências e a dignidade de “homem livre”. (Fernandes, 2021, p. 71)<sup>15</sup>.

---

<sup>15</sup> Conforme explicamos na nota de rodapé 6, apesar de considerarmos os termos equivocados, estamos utilizando as citações diretas de maneira fidedigna. Entendemos que o autor mostra como era vista a população pauperizada pelos efeitos do movimento do capitalismo: o exército industrial de

Posto isto, compreendemos que não precisamos fazer grandes esforços para afirmar que o lugar restrito ao negro na sociedade de classes, sob a égide do sistema mercantil-capitalista, era nas esferas mais segregadas e precarizadas da sociedade. Esses espaços se expressam na ocupação de encostas das cidades, conforme abordaremos mais adiante, no tópico 1.4, na situação de rua, nos lugares mais instáveis de trabalho, como também nos quilombos, que, ao tempo que eram espaços de resistência, também eram espaços segregados.

No que se refere às atividades no mercado de trabalho, quando era incorporada, além dos baixos salários, a população negra ex-escravizada era subordinada à atividades precarizadas, tais como: “lavar casas, carregar lenha, e outras cargas, puxar carrocinhas, trabalhar como carregadores, engraxates, limpadores de quintal, de automóveis; as mulheres negras concentravam-se nos empregos domésticos, trabalhando desde muito cedo até altas horas da noite” (Kowarick, 2019, p. 142); estavam destinados(as) a situações de vida e de moradia ainda mais degradantes, viviam em cubículos dos casarões, muitos deles sem entrada de ventilação e, em algumas situações, eram destinados(as) até mesmo às ruas. Mas há uma miríade de fatores que se congregam para explicar a longa história de subordinação e discriminação da mão de obra negra na força de trabalho, principalmente formal e menos remunerada, brasileira.

Quanto aos quilombos, conforme apontamos anteriormente, alguns(mas) autores(as), como Clóvis Moura (2020; 2022) e Lélia Gonzales (2020), enfatizam a resistência da população negra no pós-abolição, tendo em vista que, sendo “liberta” do lugar de escravização, essa população almejava ser, de fato, livre. Entretanto, o processo de transição para o capitalismo não permitia algo diferente de um novo processo de aprisionamento da sua força de trabalho. Como forma de resistência, a população negra constituía mecanismos de luta, a exemplo dos quilombos. Muitos(as) desses(as) que se opunham à exploração eram reputados(as) como vadios(as), considerados(as) que, por escolha própria, estavam no ócio.

---

reserva e o lumpemproletariado, no qual destacamos a população em situação de rua, que é o tema central do nosso trabalho. Esse grupo populacional, que se encontra na situação de rua, não coincidentemente é visto até hoje como escória da sociedade e como vagabundos por efeito da sua própria escolha. Mas Fernandes utiliza, a nosso juízo, estes termos como forma de mostrar o modo como eram vistos e tratados, e não como afirmação desse estado de coisas.

Kowarick (2019) aponta que a burguesia brasileira argumentava ser muito mais fácil incorporar a exploração da mão de obra europeia, tendo em vista que esta já havia passado pelo processo de expropriação de seus meios e instrumento de trabalho, sendo, portanto, culturalmente mais adaptados(as) ao circuito de trabalhadores “livres”. Entretanto, segundo Prado Júnior (1981), houve um processo de transformação da mão de obra escravizada para trabalhadores “livres”, no qual a população negra não foi incorporada no mercado de trabalho formal. O autor aponta alguns elementos que já afastavam a população negra de qualquer meio de sobrevivência, como a Lei Do Ventre Livre e a Lei de Terras, conforme os apontamentos no tópico 1.1, fazendo os ex-escravizados(as) serem explorados(as) pela dominação do capital. Ianni (1978) afirma que

Ao permitir que o proprietário dos meios de produção compre apenas a força de trabalho necessária, sem comprar o trabalhador, a abolição da escravatura torna possível a mudança da composição orgânica do capital. Isto significa que o proprietário dos meios de produção pode investir maiores quantidades de capital constante ou diversificar as aplicações em capital variável (salários) - segundo as exigências do ciclo do capital produtivo. Assim ele se livra da inversão ociosa, ou arriscada, em escravaria. Antes de mais nada, ao abolir-se a escravatura criam-se outras e mais amplas possibilidades de produção e circulação do capital. Talvez se possa dizer que sob o regime de trabalho livre o capital produtivo pode ser mais “versátil” do que sob o regime de trabalho escravo. Ao mesmo tempo, a transformação do escravo em trabalhador livre, ou seja, a generalização do trabalho livre - abre novas e amplas possibilidades à “divisão social do trabalho”. (Ianni, 1978, p. 49).

Nesse sentido, compreendemos a escravização como um elemento importante para a estruturação do capitalismo, de tal modo que se faz necessário evidenciar que os processos, ocorridos simultaneamente, de implantação do trabalho “livre” na Europa e escravização nas colônias (ressalta-se aqui o Brasil) não estavam dissociados. Por isso, afirma-se que “foi o capital comercial que gerou as formações sociais construídas nas colônias do Novo Mundo, provocando, dessa maneira, uma intensa acumulação de capital nos países metropolitanos, em particular, na Inglaterra” (Ianni, 1978, p. 3). Sob tal perspectiva, destacamos que, a princípio, a colonização sustentou o desenvolvimento capitalista europeu e a escravização da população negra constitui o surgimento do novo modo de produção e a formação econômica e social do Brasil, fundamentado no racismo que se estrutura de maneira sistêmica.

#### **1.4 Expropriação urbana da população negra e conformação da população em situação de rua no Brasil**

Para adensarmos a discussão sobre a população brasileira em situação de rua na contemporaneidade é importante considerar, para além dos aspectos econômicos, os elementos sociais e históricos que explicam o movimento de origem desse segmento populacional, bem como o aprofundamento da sua manifestação no decorrer dos anos. Nesse sentido, compreendemos a relação da origem da população em situação de rua com o surgimento das cidades pré-industriais no contexto da chamada “lei geral da acumulação capitalista”<sup>16</sup> (Marx, 2017).

Isso quer dizer que a história do fenômeno “população em situação de rua” tem relação com as expropriações clássicas – dos(as) camponeses(as) que foram expulsos(as) de suas terras. Na atualidade, conforme abordaremos no decorrer desse tópico, com o crescimento das cidades na expansão urbana, não é apenas o camponês que vai sendo expulso/expropriado. O capitalismo, em sua expansão, torna-se global, apresentando cada vez mais as suas mazelas e facetas, incluindo o número expressivo da superpopulação relativa e lumpemproletariado, sob novas formas de expropriações.

Segundo Fontes (2010), a expropriação primária, aquela clássica, iniciada nos países de capitalismo central na Europa, tal como destacamos no tópico 2.1, foi um processo que disponibilizou uma extensa população na condição de reserva ao mercado de trabalho e reflete um fenômeno de urbanização das cidades; de modo semelhante, porém tardio, acontece também nos países periféricos, a exemplo do Brasil, após o desenvolvimento da industrialização. Já as expropriações secundárias, segundo a autora (Fonte, 2010), são impulsionadas pela fase neoimperialista do capitalismo: não se trata das perdas dos meios de produção, tendo em vista que a classe trabalhadora já não os possui, mas refere-se a novas exigências para a exploração da força de trabalho e extração da mais-valia, através da retirada de direitos.

---

<sup>16</sup> Discorremos no tópico 1.1 sobre os elementos da lei geral e as leis tendenciais da acumulação capitalista.

Nas últimas décadas do século XX ocorreu um extenso dismantelamento de direitos sociais e trabalhistas que contou com forte apoio parlamentar. De maneira surpreendente, uma verdadeira expropriação de direitos se realizou, mantidas as instituições democráticas, conservados os processos eleitorais e com a sustentação de uma intensa atuação midiática e parlamentar. Num duplo movimento de coerção pela ameaça – de demissões, de deslocamentos de empresas, de eliminação de postos de trabalho em geral – e de coerção, concretizada pela efetivação parcelar de tais ameaças ou pelo enfrentamento de resistências sindicais, intensificaram-se as formas de convencimento, em geral lastreadas em táticas comuns empregadas em diferentes países, evidenciando não apenas a imposição de políticas formuladas em polos comuns de dominação – como o famoso Consenso de Washington – mas também como um aprendizado comum, uma vez que tais táticas foram também utilizadas no interior dos países predominantes, seja nos Estados Unidos ou nos países europeus. (Fontes, 2010, p. 55).

De acordo com Fontes (2010), alguns exemplos das expropriações secundárias no Brasil contemporâneo são as formas de contrato de trabalho, legalizadas pela contrarreforma trabalhista<sup>17</sup>, bem como a flexibilização das contratações, isentas de vínculos que mantenham os direitos trabalhistas. Além da contrarreforma trabalhista, na atualidade as expropriações estão em curso através da retirada de direitos previdenciários, de saúde, de educação, habitacionais, entre outras, as quais a autora chama de expropriação por meio de “cercamentos parlamentares” (Fontes, 2010, p. 54).

Assim, a nosso juízo, além do capitalismo, devido à essência de seu próprio movimento e necessidades, não ser capaz de garantir condições dignas de vida e trabalho nas grandes cidades para a população expropriada dos campos, também não é capaz hoje de manter políticas públicas universais, e muitas vezes nem as seletivas, como ocorre com a fração da classe trabalhadora que forma o exército industrial de reserva, que são expropriadas dos seus direitos. Nesse sentido, há uma tendência de aumento da população em situação de rua, conforme destacamos na introdução deste documento, se expressando exponencialmente entre os anos 2016 e 2022, quando houve um crescimento de 280,9% no número de pessoas em situação de rua no Brasil (Observatório Brasileiro de Políticas Públicas com a População em Situação de Rua, 2023).

---

<sup>17</sup> Lei nº 13.467, de 13 de julho de 2017.

No Brasil não localizamos pesquisas específicas sobre a origem da população em situação de rua; alguns poucos estudos começaram a aparecer a partir dos anos 1990, período no qual acontece uma “enorme expansão da superpopulação relativa no mundo e no Brasil” (Silva, 2009, p. 104). Levando em consideração as análises que fizemos até aqui e as particularidades brasileiras, entendemos que a partir da década 1990 o número de pessoas em situação de rua no Brasil tenha sido expressivo devido as mudanças no mundo do trabalho, aumento do desemprego, uma das faces da reestruturação produtiva e do neoliberalismo, articulados à financeirização do capital.

Embora os dados mais expressivos sobre a população em situação de rua no Brasil tenham sido sistematizados somente a partir da década de 1990, vimos resgatando as distintas facetas da formação da classe trabalhadora no país que, desde sua gênese, se estrutura no racismo e no patriarcado. Com base em Bursztyn (2000), destacamos que desde as primeiras décadas do período de transição do trabalho escravizado para o trabalho livre no Brasil havia pessoas em situação de rua, até mesmo em período anterior, no Brasil colônia.

Ainda que a expressão do fenômeno da população em situação de rua seja uma manifestação recente e intrínseca à expansão das cidades, o modo de vida (subsistência) nas ruas não é uma questão nova e/ou contemporânea. Para Bursztyn (2000), “viver no meio da rua [...] é tão antigo quanto a própria existência das ruas” (Bursztyn, 2000, p. 19) e está associado à condição de pobreza existente em sociedades anteriores ao capitalismo. Porém, no capitalismo, esse fenômeno apresenta particularidades, pois passam a constituir-se de pessoas na condição de exército industrial de reserva com imbricações de sexo/gênero e raça, determinadas pelo modo de produção capitalista e essenciais a esse sistema.

No período de colonização, a população em situação de rua “tradicional” era constituída daqueles(as) que, por invalidez, inaptidão e/ou possuírem transtorno mental eram incapazes de trabalhar. Além desses(as), estavam também os(as) escravizados(as) que tinham sido explorados(as) e já não serviam mais para o trabalho nas lavouras. Esses(as) viviam nas ruas sem qualquer tipo de assistência – alguns(mas) desses(as) tinham liberação para mendicância, quando não, eram punidos(as) e aprisionados(as) (Kowarick, 2019).

De acordo com Fernandes (2021) e Kowarick (2019) após a abolição e expropriação do direito ao trabalho, os grupos de negros(as) nas ruas das grandes áreas urbanas brasileiras foram vistos como uma ameaça à ordem das cidades. Por isso, implementaram-se leis punitivas contra aqueles(as) que eram considerados(as) vadios(as) – pessoas que estavam no ócio forçado -, entretanto, mesmo com todas as impossibilidades de inserção no mercado de trabalho, eram rotuladas como ociosas por escolha individual.

Como forma de higienização urbana foi instituído o Código Penal de 1890; no capítulo XIII<sup>18</sup>, este legitimava a punição e aprisionamento de pessoas em situação de rua no Brasil, penalizava aqueles(as) que, por falta de capacidade física e/ou mental, sem assistência para moradia e trabalho, viviam nas ruas – os(as) considerados(as) “vadios e mendigos”<sup>19</sup>.

Nesse período de transição do escravismo para a generalização do trabalho assalariado no país constitui-se um processo de industrialização que apresenta mudanças econômicas, políticas e sociais, dentre elas, a falta de acesso à terra, consequência da Lei de Terras que mencionamos no tópico 2.1, impulsionando a migração para as cidades. Assim, aqueles(as) que não tinham capacidades físicas ou mentais poderiam mendigar, entretanto, aqueles(as) que não tinham transtornos ou incapacidades, mesmo sendo expurgados(as) do mercado de trabalho, continuavam sendo punidos(as).

Diante do que discorreremos até aqui entende-se que a formação sócio-histórica e econômica, na particularidade brasileira, é fundamentada pela relação de subordinação com os países de capitalismo central, no surgimento do capitalismo mercantil, por meio da produção agrícola monocultora, que utilizava a força de trabalho escravizada e, posteriormente, a exploração da mão de obra de escravizados(as) e trabalhadores(as) brancos(as). Nesse sentido, as relações sociais no Brasil são sistematicamente determinadas pela indissociabilidade entre classe,

---

<sup>18</sup> Disponível em [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto/1851-1899/d847.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1851-1899/d847.htm).

<sup>19</sup> A Lei das contravenções penais foi atualizada em 3 de outubro de 1941, permanecendo com a punição para vadios e/ou mendigos (Brasil, 1941). O Projeto de Lei nº 1212, de 2021, discutido recentemente, com última atualização em agosto de 2023, encontra-se na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Esse PL visa revogar a contravenção penal intitulada "vadiagem", considerando que as pessoas que não estão no mercado de trabalho formal ou informal e são pedintes para a sua sobrevivência (Contarado, 2021).

raça e racismo, que também não está dissociada do patriarcado e suas formas de opressão.

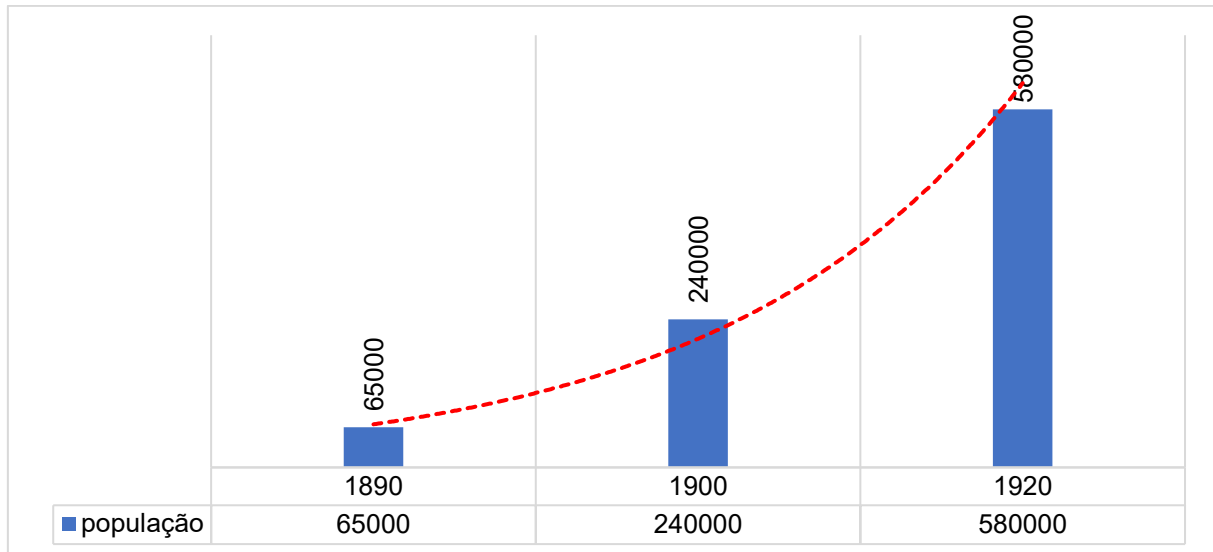
No que diz respeito ao processo de expansão urbana, por meio do qual uma parte considerável da população negra passa a ocupar os grandes centros metropolitanos, Fernandes (2021) aponta que na passagem do escravismo para o trabalho livre no Brasil, entre os anos 1886 a 1893, dois movimentos antagônicos aconteceram de modo paralelo. Grandes massas de ex-escravizados(as) se afastavam coletivamente do centro de São Paulo, como uma alternativa de fuga da exploração industrial-capitalista, ao tempo em que outra grande parte da população negra se concentrava na cidade.

Nas grandes cidades existia amplo número de pessoas que compunham a população branca, conforme explicamos no tópico 2.2. Compreendemos que esse perfil predominava devido às condições de trabalho mais favoráveis para os(as) imigrantes. Entretanto, “o quantitativo da população negra, em números absolutos, num período em que ocorriam intensos e volumosos deslocamentos para outras regiões do estado de São Paulo ou do Brasil, indica que as entradas compensavam as saídas” (Fernandes, 2021, p. 98), conformando uma grande população de negros(as) ex-escravizados(as) na cidade.

A ocupação da população negra nas vertentes das grandes cidades foi reflexo do processo de urbanização e industrialização do Brasil, que apresentou um aumento exacerbado da população, com impactos particulares para ex-escravizados(as). Trazemos, por exemplo, a cidade de São Paulo, na qual entre os anos de 1890 e 1920 houve um aumento populacional exponencial - os anos 1890 apresentavam uma população de 65.000 habitantes; em 1900, 240.000 pessoas; e, em 1920, 580.000 habitantes.

Quando observamos esses valores no período de 10 anos, entre 1890 e 1900, verificamos que o crescimento de habitantes em São Paulo foi de 269%. Esse aumento fica mais expressivo quando apresentamos o período completo do gráfico abaixo, demonstrando entre 1890 e 1920, momento no qual esse crescimento populacional correspondeu a 8.823%, conforme exposto no gráfico 1.

**Gráfico 1:** crescimento populacional de São Paulo, 1890 - 1920



Fonte: elaboração própria com base nos dados de Kowarick (2019).

Segundo Iamamoto e Carvalho (2014) esse crescimento populacional do início do século XX no Brasil resulta da generalização do trabalho livre, marcada profundamente pelo passado recente da escravidão. Os(as) autores(as) expõem que nessa transição, através da venda forçada da sua força de trabalho, “a manutenção e a reprodução, por meio do salário, estão a cargo do próprio operário e de sua família” (Iamamoto; Carvalho, 2014, p. 134). Nesse período, houve uma exploração abusiva, com maiores efeitos sobre mulheres e crianças, recebendo os salários menores, conforme apresentaremos adiante, na tabela 1, de modo que “o poder aquisitivo dos salários é de tal forma ínfimo que para uma família média, mesmo com o trabalho extenuante da maioria de seus membros, a renda obtida fica em nível insuficiente para a subsistência” (Iamamoto; Carvalho, 2014, p. 137).

Foi nesse contexto que surgiu a luta do proletariado para defesa de sua subsistência, elemento que os(as) autores(as) chamam de “questão social” no Brasil. Trata-se de um conceito que explica a essencialidade da contradição capitalista, de exploração da força de trabalho e apropriação privada, pela burguesia, da riqueza socialmente produzida. Essa dinâmica gera uma ampla desigualdade a partir do pauperismo do proletariado (classe trabalhadora). Assim, como consequência, apresenta um contexto de insatisfação e conflito entre as classes a partir das organizações dos trabalhadores e trabalhadoras, proletariado, com consciência política e de classe, “classe para si”, contra a exploração da burguesia (Iamamoto; Carvalho, 2014; Santos, 2012; Netto, 2001).

Os(as) autores(as) apresentam alguns avanços, com implementação de legislações que respondiam às solicitações dos movimentos operários, a exemplo da responsabilização das empresas pelos acidentes de trabalho. Entre os ganhos do conjunto de operários(as) e suas movimentações, verificou-se, nas primeiras décadas do século XX, o surgimento do Conselho Nacional do Trabalho (CNT), a “proteção ao trabalho” que abrangeu a Lei de férias, seguro-doença e código de menores, entre outros (Iamamoto; Carvalho, 2014).

Destarte, o crescimento populacional da cidade de São Paulo, mas não só nesta, teve como consequência uma intensa crise urbana, tendo em vista que a infraestrutura não acompanhou o grande número de pessoas na cidade, gerando um grande déficit habitacional. Assim, de acordo com apontamentos de Kowarick (2019, p. 143), “a maioria dos imigrantes e dos brancos brasileiros pobres, bem como os negros, tiveram como destino morar nos infectos e promíscuos cortiços de São Paulo”, como reflexo do perverso crescimento do pauperismo na cidade. Isso gerou, assim, uma massa de pessoas que não tinham onde morar, expressando, desde as protoformas de desenvolvimento econômico no país, um contingente de pessoas em situação de rua.

Considerando a situação dos(as) trabalhadores(as) assalariados(as) na cidade de São Paulo, nos anos 1910, verificamos que um trabalhador adulto recebia em torno de 100\$000; as operárias auferias tinham salários em torno de 75\$00; e menores recebiam 50\$000 (Kowarick, 2019)<sup>20</sup>. No que diz respeito aos aluguéis da cidade de São Paulo, o valor dos cortiços, onde viviam várias famílias em um só cômodo, era entre 25\$000 e 30\$000; e a casa, para que apenas uma família morasse, era 65\$000 e 85\$000. Conforme a exposição na tabela 1.

**Tabela 1:** valor de salários x valor de aluguéis na cidade de São Paulo, 1910

<b>SALÁRIOS</b>	
Trabalhador adulto*	100\$000
Operária auferia**	75\$000
Menores***	50\$000
<b>ALUGUÉIS</b>	
Casa unifamiliar	65\$000 a 85\$000
Cortiço multifamiliar	25\$000 a 30\$000

Fonte: elaboração própria com base nos dados de Kowarick (2019)

<sup>20</sup> \* O autor se refere a “um trabalhador adulto” compreendemos que se trata de homens; \*\* O autor se refere a “uma operária auferia” compreendemos que se trata de mulheres; \*\*\* “menores” eram crianças em situação de trabalho infantil (Kowarick, 2019, p. 150).

Tais dados mostram que a classe operária, além de ter explorada a sua força de trabalho para o capital, era usurpada pelos altos valores de moradias. Sem ter condição de serem proprietários(as) ou inquilinos(as) dos imóveis, os(as) trabalhadores(as) assalariados(as) não tinham alternativa a não ser viver nos espaços mais insalubres das cidades, lugares que eram motivo de insatisfação.

As constantes reclamações revelavam um quadro que se traduz na falta de água, no lixo e na sujeira que se avolumavam, causando um odor fétido que penetra nos cortiços nas frequentes inundações, nas ruas imundas de lama e poeira que se sucedem em bairros como Brás, Mooca, Cambuci, Bom Retiro, Bela Vista, Pari, Barra Funda e Belenzinho, onde predomina a moradia em cubículos minúsculos. (Kowarick, 2019, p. 151).

Segundo Kowarick (2019), essa expansão demográfica, associada à falta de habitações, provocou uma significativa crise urbana, em meados de 1890, período no qual a população mais pauperizada – dos(as) que estavam inseridos(as) no trabalho fabril – foi condicionada a morar em conglomerados e cortiços. As condições de moradia estavam explicitamente correlacionadas aos baixos salários; assim, as famílias do proletariado não tinham escolhas a não ser morar nos lugares insalubres da cidade, com lixos acumulados, cortiços sujeitos a inundações, além da falta de energia e de água. Ainda,

Habitar em cortiços significava total falta de privacidade, com muitas pessoas vivendo em cada cômodo. Predominavam os espaços de uso coletivo, tais como lavagem e secagem de roupas e, não raras vezes, havia um único chuveiro e privada para várias famílias, o que trazia o desgaste de longas filas para fazer uso desses equipamentos sanitários. (Kowarick, 2019, p. 151).

Para ilustrar, apresentamos a imagem de um cortiço na Rua Abolição, da cidade São Paulo, na década de 1930. Verificamos uma estrutura de várias casas, numa rua sem saída, com roupas estendidas do lado de fora e um aglomerado de crianças no local. Tal como a exposição na figura 3.

**Figura 3:** cortiço na rua da abolição, no município São Paulo; aproximadamente década de 1930



Fonte: Reis (2001).

Vale ressaltar, segundo apresentado na descrição da tabela 1, que o valor do salário das mulheres já era desproporcional à remuneração paga aos homens, 25% menor, ainda que exercessem a mesma função. Tencionamos reflexões sobre essa informação, compreendendo que não é um dado acidental, visto que o próprio Marx (2017) sinaliza que, no desenvolvimento capitalista, para dispêndio de capital variável, uma das consequências é a subcontratação e baixos salários dos(as) trabalhadores(as); nesse movimento, desde as protoformas do capital, as mulheres são um dos principais alvos de subvalorização da força de trabalho.

Na particularidade da formação social brasileira, destacamos que, nesse circuito, as mulheres negras eram as mais afetadas. Como diria Elza Soares, “a carne mais barata do mercado é a carne negra (na cara dura, só serve o não preto)”<sup>21</sup>. A “carne” da mulher negra, conforme verificamos, é a que tem o menor valor. Estamos apontando aquelas trabalhadoras assalariadas que estavam vendendo a sua mão de obra para o mercado de trabalho, entretanto, apesar da escassez de dados, não devemos desconsiderar aquelas que faziam parte do lumpemproletariado e que, por

---

<sup>21</sup> Interpretada pela cantora Elza Soares a canção “a carne” apresenta reflexões sobre os espaços ocupados pela população negra no Brasil. É “a carne negra que vai de graça para os presídios e para debaixo dos plásticos; que vai de graça para o subemprego; e pros hospitais psiquiátricos”. Disponível em: <https://open.spotify.com/intl-pt/track/5cjgme1utiQLGaPaRDjATo?si=bfff41bc8d19487b>. Acesso em: 26 abr. 2024.

consequência de não ingressar no mercado de trabalho, encontravam-se nas ruas sem as mínimas condições de sobrevivência (Tiene, 2004).

Entre os anos de 1910 e 1914 foram executadas diversas obras de ampliação do centro da cidade de São Paulo, por intermédio da prefeitura, que favorecia as elites da época. Os casarões que abrigavam parte da população pauperizada foram demolidos para construção de grandes empreendimentos que transformavam a estrutura arquitetônica da cidade. Para Kowarick (2019, p. 146), além das transformações urbanas, o centro de São Paulo se tornou “fonte de especulação e de lucro”, ou seja, a propriedade privada e a lucratividade se sobrepõem ao direito à moradia e à cidade. Refletindo a lógica da sociabilidade capitalista, essas transformações também imprimem uma “nova configuração de classe”.

Essa “nova configuração” é consequência da higienização urbana, com argumento de promoção de “limpeza da sujeira da cidade” em favor da “saúde urbana”, ou seja, os antigos cortiços e a pobreza não eram vistos como expressão das desigualdades sociais fruto do capitalismo, e sim como uma “sujeira social” (Kowarick, 2019, p. 146). Por esse motivo, muitos prédios eram demolidos para uma reformulação nas grandes cidades, de modo que a classe proletária passou a ser expropriada da cidade; as famílias que permaneciam passavam por “controle de moralidade”, significando que seus comportamentos eram julgados e associados a pobreza. Tal como a exposição na figura 4.

**Figura 4:** Demolições entre as ruas do Rosário e Ouvidor, avenida Central, atual avenida Rio Branco, Rio de Janeiro, 1904.



Fonte: fotografia de João Martins Torres / Acervo Instituto Moreira Salles, retirado em ArchaDaily Team, 2022

A expansão urbana evidencia uma superlotação nos centros urbanos do Brasil, conformando uma população que, não encontrando forma de produzir seus meios de vida, fica determinada à situação de pobreza generalizada (Kowarick, 2019). Em meados de 1910 a população que vivia nas ruas passou também a ser constituída daqueles(as) “libertos(as)” que, mesmo aptos(as) para o mercado de trabalho, não eram absorvidos(as); então, nesse período, pode-se arriscar dizer que *a população que se encontrava em situação de rua se tratava de uma superpopulação relativa estabelecida e necessária à expansão do capitalismo no Brasil.*

Segundo as afirmações de Ferreira e Dantas (2001), a expansão urbana no Nordeste brasileiro é similar ao que aconteceu em grandes cidades do Sul e Sudeste do país, a exemplo de São Paulo, como foi exposto nesse tópico, com características de aglomerados urbanos e crescimento desordenado, também no período entre 1890 e 1930. No entanto, houve elementos que particularizam esse processo. Diferente da migração estrangeira, como aconteceu em São Paulo, a migração para os centros industriais no Nordeste foi provocada sobretudo pela estiagem, falta de ações estatais que pudessem solucionar essa condição climática e, conseqüentemente, impossibilidade de condições objetivas para sobrevivência da população em seus territórios rurais de origem.

Ferreira e Dantas (2001) apresentam que nesse período a seca atingiu de maneira mais intensa, principalmente, o interior dos estados do Ceará, Pernambuco e Rio Grande do Norte. Apesar de ser um fenômeno natural comum em regiões semiáridas, para Ferreira e Dantas (2001) a conjuntura político-econômica na época poderia solucionar os problemas da seca, entretanto, se sujeitava aos interesses dos donos de produções de café, que se concentravam principalmente em São Paulo e Minas Gerais.

Afetada pelas conseqüências da estiagem e como forma de sobrevivência, a população rural passou a migrar para os centros urbanos de seus estados. Nesse sentido houve um crescimento considerável em número de habitantes nas cidades centrais do Nordeste, a exemplo do município de Natal, no Rio Grande do Norte, que no ano de 1899 tinha 16.056 habitantes e aumentou para 23.121 habitantes em 1907, ou seja, em 8 anos houve um crescimento de 44% (Ferreira; Dantas, 2001).

Segundo Ferreira e Dantas (2001), o relatório de inspeção de higiene em Natal afirmava que esse crescimento populacional agravou a situação sanitária, social e moral da cidade. A aglomeração das pessoas que migraram do interior para os centros das cidades nordestinas era vista como uma ameaça ao desenvolvimento urbano, tendo em vista que por falta de condições de sobrevivência (ausência de moradia, ausência de renda, entre outros), essas famílias eram culpadas por tornar os lugares insalubres ao ocupar as ruas das cidades, e perigosa, devido aos assaltos a mercadorias que aconteciam na época, tornando-as “indesejadas nas cidades” (Ferreira; Dantas, 2001).

Por esse motivo, houve duas movimentações para solucionar o problema. A primeira foram os “campos de concentrações”, conhecidos como “currais humanos”, montados para a contenção das pessoas que, devido às condições mais precárias de sobrevivência no interior, aglomeravam nos centros urbanos do Nordeste. O primeiro e mais conhecido “curral humano” foi construído na região alagadiça do atual bairro de Otávio Bonfim, em Fortaleza. Por meio de uma prática higienista, esse lugar chegou a confinar aproximadamente 8 mil pessoas aprisionadas em um campo demarcado por arames farpados. Essas pessoas eram vigiadas pelos soldados do exército nacional a todo momento (Lima; Magalhães, 2018).

A segunda ação de resolução foi uma política de migração forçada da força de trabalho nordestina para as regiões Norte, Sul e Sudeste do país. Quando direcionada para a região Norte seu destino principal era a Amazônia, fortalecendo a expansão da produção de borracha; quando enviada para as regiões Sul e Sudeste, o destino da força de trabalho nordestina era para o mercado de trabalho industrial, sem garantias mínimas de ser absorvida (Ferreira; Dantas, 2001).

Ferreira e Dantas (2001) ainda afirmam que mesmo existindo competência técnica e pesquisas em desenvolvimento, “pelos engenheiros, geógrafos, geólogos, etc., que trabalharam diretamente na busca de soluções para o problema das secas”, eram cooptados pelo poder político e o seu conhecimento era utilizado como estratégia de campanhas.

A seca foi então transformada, nos discursos e representações das elites oligárquicas, política e econômica, na raiz dos problemas que assolavam o Nordeste: a miséria, a pobreza, as altas taxas de mortalidade, o enfraquecimento dos corpos que permitia a proliferação

das epidemias, a desestruturação econômica. (Ferreira; Dantas, 2001, p. 4).

Desse modo, o lugar da população nordestina no processo de desenvolvimento urbano e industrial no país, como é visto pejorativamente até os dias atuais, é o de subserviência para o desenvolvimento econômico de outras regiões. Entretanto, conforme sinalizamos, não houve, assim como não há, segurança de absorção da força de trabalho nordestina no mercado de trabalho formal em outras regiões do país.

Segundo a Pesquisa Censitária da População em Situação de Rua, Caracterização Socioeconômica da População em Situação de Rua e Relatório Temático de Identificação das Necessidades desta População na Cidade de São Paulo (São Paulo, 2019), do grupo populacional em situação de rua que vive na cidade de São Paulo 45% não são naturais da cidade; desses, 25,1% são naturais do Nordeste brasileiro, com destaque para a Bahia, com 9,5%, seguido de Pernambuco, com 5,1%.

Compreendemos que a população em situação de rua, em uma das suas múltiplas expressões, é caracterizada enquanto um grupo populacional que se encontra em condição de pauperismo absoluto<sup>22</sup>, em uma sociedade que historicamente naturaliza essa condição. Essas frações da classe trabalhadora, supérfluas, ainda que funcionais ao capitalismo e forjadas por ele, são traduzidas pela ideologia burguesa como um grupo populacional preguiçoso e que, por escolha própria, estão desocupados(as). No entanto, compreendemos que estar em situação de rua é uma condição na qual uma parcela da sociedade é colocada, não por escolha pessoal, mas pela intensificação das desigualdades sociais e elevação do pauperismo causado pelo modo de produção capitalista (Silva, 2009).

Esta primeira seção visou apresentar alguns elementos que demonstram o processo de expropriação da população negra da cidade, bem como do mercado de trabalho, expropriações estas que tencionam também rebatimentos históricos em outras esferas da vida da população negra em situação de rua, especificamente as mulheres.

---

<sup>22</sup> Siqueira (2013) aponta que pauperismo absoluto se refere ao lumpemproletariado; e o pauperismo relativo àquelas pessoas que estão sendo exploradas, mas recebem uma parte da mais-valia em forma de salário.

Considerando o limite de tempo para a produção da dissertação e visando cumprir os objetivos propostos, não aprofundaremos a fundamentação teórica e as análises sobre todos os períodos de formação da classe trabalhadora no Brasil. Destacamos, em síntese, alguns períodos importantes. Entre 1930 e 1945, gestão do governo Getúlio Vargas, período de redemocratização do Brasil, houve algumas regulações estatais em resposta à “questão social”, como medida de concessão e “controle ideológico” da classe trabalhadora (Santos, 2012).

Na constituição de 1934, o Estado tanto preservaria os direitos sociais quanto regularia os contratos de trabalho (com carteira de trabalho), as profissões e os sindicatos, através do Ministério do Trabalho e essas características ficariam conhecidas como o “controle ideológico” do governo sobre os sindicatos, como corporativismo sindical. (Santos, 2012, p. 75).

Ou seja, uma aparência de concessão visando atenuar os conflitos e regular/reprimir a classe trabalhadora. Os sindicatos passaram a ser oficializados e as lideranças aliadas ao Estado. Desse modo, apenas aqueles(as) trabalhadores(as) filiados(as) tinham acesso aos direitos estabelecidos; logo, teriam que cumprir acordos de proibição de greves, entre outras medidas de controle (Santos, 2012).

No período republicano democrático, entre os anos 1945 e 1964, o movimento sindical volta a se organizar politicamente, sobretudo aqueles que representavam as ligas camponesas, a militância católica ligada à esquerda e o movimento estudantil. Houve um relativo crescimento do movimento sindical do ABC paulista, tendo em vista que, segundo Santos (2012, p. 146), um dos empecilhos para uma organização política era restringido pelos “benefícios oferecidos pelas multinacionais”. Entre 1964 e 1985 ocorreu o período da ditadura empresarial-militar, sobre o qual abordaremos alguns elementos da classe trabalhadora na próxima seção.

## **2 SEÇÃO 2: RELAÇÃO DA POPULAÇÃO BRASILEIRA EM SITUAÇÃO DE RUA COM O DESEMPREGO E TRABALHO INFORMAL**

Com o objetivo de compreender as conexões entre a formação da classe trabalhadora no Brasil contemporâneo e a existência da população em situação de rua na particularidade nacional pretendemos discorrer, nesta seção, sobre a crise estrutural do capital, a entrada do neoliberalismo no Brasil e o processo de resistência da classe trabalhadora brasileira. Ainda, tratar da conjuntura da crise política no Brasil, que desencadeia o golpe de 2016, trazendo consigo o aprofundamento neoliberal com seus impactos para os(as) trabalhadores(as) e a população brasileira em situação de rua.

### **2.1 Crise estrutural do capital, seus impactos para o Brasil e a classe trabalhadora brasileira na contemporaneidade**

Iniciamos esse trabalho, desde a Introdução à seção 2, problematizando o número exorbitante de pessoas em situação de rua na particularidade da formação social brasileira, embora este seja um quadro também internacional, com feições alarmantes até em países de capitalismo central. Apresentamos o crescimento desse grupo populacional nas últimas décadas, sobretudo no período que nos chama a atenção pelo seu aumento exponencial, momento em que nos referimos às gestões de Michel Temer (2016-2018) e Jair Messias Bolsonaro (2019-2022) no executivo federal. Ambos, um golpista e o outro protofascista, aprofundaram e reordenaram a agenda neoliberal, com impactos significativos nos direitos sociais, trabalhistas e previdenciários, por meio de contrarreformas extremamente destrutivas, sobre as quais iremos discutir no decorrer dessa seção. Pelo seu caráter violento, alguns autores e autoras do campo da teoria marxista intitulam esse período de ofensiva ultraneoliberal<sup>23</sup> (Behring, 2021; Mota, 2019; Demier, 2020).

O aprofundamento das medidas neoliberais pelos governos supracitados foi estratégia para manter e acelerar a acumulação capitalista em momentos de crises

---

<sup>23</sup> Gostaríamos de destacar que não há um consenso para os(as) autores(as) e pesquisadores(as) no âmbito do Serviço Social sobre a utilização do termo ultraneoliberalismo. No entanto, há acordo no que se refere às movimentações destrutivas das gestões de Temer e Bolsonaro. Em nosso trabalho, apresentaremos os impactos das ações desse período para a população em situação de rua, compreendendo como aprofundamento do neoliberalismo.

do capital. De acordo com Marx (2017), em crises, podemos considerar as relações políticas como um dos elementos utilizados a favor da dominação e exploração dada pelo modo de produção capitalista. Nesse sentido, o autor traz afirmações sobre “a importância da crise do próprio capital, a disfunção e disjunção do sistema para gerar condições políticas capazes de afetar o funcionamento da produção capitalista” (Marx, 2017, p. 102).

Conforme temos apresentado no decorrer das aproximações e resultados que vimos colhendo em nossa pesquisa, a história do modo de produção capitalista é permeada por várias contradições, dentre elas destacando-se as crises capitalistas, que são inerentes e inelimináveis deste modo de produção. Significa afirmar que **“não existiu, não existe e não existirá capitalismo sem crise”** (Netto; Braz, 2012, p. 170).

Fundamentado na teoria social de Marx, Mészáros (2002) chama a atenção para uma nova fase da crise capitalista; nesta, a partir da década de 1970, o capitalismo passa das tradicionais “crises cíclicas” e entra no contexto de “crise estrutural do capital”. O autor aponta que, além de ter como característica “um alcance verdadeiramente global”, a crise estrutural tem um caráter “universal”, “permanente” e “rastejante”. Desse modo, a crise estrutural do capital atinge toda a produção e reprodução social; a sociedade em sua totalidade; relações econômicas, políticas e humanas. A crise na qual a sociedade vive atualmente “se revela como uma verdadeira crise de dominação em geral” (Mészáros, 2002, p. 792).

De acordo com Araújo (2008), como resposta à sua crise estrutural, o capital entra em ofensiva por meio de três movimentos que se interligam, compondo uma estratégia para recomposição do processo de enfrentamento da crise, por meio de um novo modelo de acumulação capitalista, além de novas estratégias político-ideológicas e econômicas de dominação de classe; a autora se refere à reestruturação produtiva, à mundialização financeira e ao neoliberalismo.

O projeto neoliberal defende um conjunto de ajustes, na área econômica, política, ideológica, social, entre outras, com um dos argumentos sobre a necessidade de refuncionalização do Estado, que passa a ser mediador em todo esse processo de enfrentamento da crise estrutural (Araújo, 2008; Behring, 2008). Nesse sentido, as ações do Estado são fortes para a burguesia e acumulação capitalista com a aplicação de incentivos fiscais para a burguesia, por meio de crédito, isenção e suspensão de impostos para empresas; em contrapartida, reduz investimentos na área social,

impondo ações regressivas para a classe trabalhadora. Assim, o neoliberalismo promove “a contenção dos gastos com bem-estar, e a restauração da taxa ‘natural’ de desemprego, ou seja, a criação de um exército de trabalho para quebrar os sindicatos” (Anderson, 1995, p. 11).

Enquanto o neoliberalismo se consolidava no mundo desde os anos de 1970, o Brasil estava no processo de saída de uma ditadura empresarial-militar que durou longos 21 anos, durante os quais houve resistência da classe trabalhadora brasileira, com fortalecimento, no seu quadrante final, do protagonismo das lutas de movimentos sindicais e outros atores políticos que questionavam as movimentações econômicas e sociais no país. Essa resistência é resultado das duras lutas da classe trabalhadora iniciadas na década de 1930. Mesmo em meio a repressões policiais e tentativas de controle por parte do Governo varguista, a presença do movimento operário e grandes manifestações grevistas eram evidentes na chamada era Vargas (Antunes, 1980).

Para Antunes (1980), não existia, no Brasil de então, uma forte consciência de classe revolucionária anticapitalista. O que existia era uma “consciência possível”, através da qual as reivindicações se limitavam ao aumento salarial, diminuição das jornadas de trabalho extensivas e implementação de direitos trabalhistas, como férias, aposentadoria, regulamentação do trabalho das mulheres e menores. Entretanto, as paralisações isoladas ou generalizadas, que chegaram a permanecer por 50 dias consecutivos, abalavam as estruturas da produção capitalista nacional e obtinham respostas, a exemplo da Consolidação das Leis Trabalhistas, conforme mencionamos na seção 1, que até os dias atuais é considerada uma das maiores conquistas nas garantias jurídico-formais para a classe trabalhadora no Brasil.

De acordo com Antunes (1980, p. 200), naquele período “somente o PCB encontrava condições mínimas para colocar-se enquanto direção política da classe operária”, tendo em vista que os partidos comunistas da América Latina, incluindo o do Brasil, tem suas raízes nas ideias socialistas de Lênin, portanto, tem fundamentos marxistas para a consciência de classe. Apesar desse direcionamento, o Partido Comunista Brasileiro não atingia a unidade de classe com as demais frações do movimento operário e dos sindicatos brasileiros. No entanto, quando as massas sindicalistas e manifestações de trabalhadores apaziguavam por conta de suas reivindicações atendidas, o PCB continuava nas lutas e resistência contra o controle

estatal e o aprofundamento do desenvolvimento capitalista no Brasil; além disso, foi base para a atuação crescente da classe operária em anos posteriores.

No início do período ditatorial a classe trabalhadora brasileira estava fortalecida e resistia ao golpe militar através dos sindicatos e movimento dos operários, mas logo foi brutalmente impactada. Além do processo de acumulação capitalista mais intensificado, principalmente entre 1968 e 1973, período do “milagre econômico”<sup>24</sup>, aumento da exploração da classe trabalhadora e salários rebaixados, sobretudo na produção de bens duráveis, entra em vigor a Lei n.º 4.330/64, regulamentando o direito de greve com restrições que impediam na realidade a deflagração de greves. Essa era uma das estratégias do Estado golpista para enfraquecer a organização dos sindicatos, vistos como principais responsáveis pelos aumentos salariais da classe trabalhadora. Ou seja, o golpe empresarial-militar tinha como principais objetivos barrar o crescimento das manifestações da classe trabalhadora e ser funcional à monopolização do capital internacional no Brasil (Antunes, 1988).

Para Netto (2015), o golpe empresarial-militar foi uma “*contrarrevolução preventiva*” para alinhar o Brasil aos padrões econômicos, interesses imperialistas, do capitalismo internacional, o que não era uma novidade, tendo em vista que, no curso das experiências brasileiras era recorrente seguir os padrões eurocêntricos. No entanto, devido ao crescimento político da classe trabalhadora, era necessário imobilizar os protagonistas sociopolíticos da época, sobretudo pela crescente ameaça de “revolução” e “socialismo”. Assim, entra em cena a função do Estado que, não diferente de outros momentos, privilegia os interesses da classe dominante em detrimento dos(as) trabalhadores(as), converge com os interesses capitalistas internacionais e opressão da classe trabalhadora e fortalece a “autocracia burguesa”.

Apesar dessas restrições para as organizações grevistas, o período inicial da ditadura militar no Brasil apresentava algumas contestações dos trabalhadores no seu cotidiano de trabalho e interior das fábricas. Destarte, a partir da década de 1970 entram em cena dois grandes eventos que se interligam; a princípio, os impactos da crise estrutural começam a afetar o Brasil e o fim do “milagre econômico” se torna evidente a partir de 1973. Com a interrupção do crescimento econômico no Brasil,

---

<sup>24</sup> Período no qual houve um grande crescimento do Produto Interno Bruto (PIB), chegou a taxas de 9,3%, investimento de capital estrangeiro, desenvolvimento da indústria e aumento do processo de monopolização do capital (Antunes, 1988).

além do aumento da inflação, as alternativas da burguesia foram ampliar as jornadas de trabalho - que já eram extensas - e rebaixar ainda mais os salários, o que diminuía conseqüentemente o poder de compra e aumentava as condições precárias de vida da classe trabalhadora (Antunes, 1988).

Esse contexto aguçou um sentimento de insatisfação da classe trabalhadora e favoreceu a retomada de manifestações em massa dos movimentos sindicais, sobretudo entre os anos 1977 e 1978, com os agrupamentos dos trabalhadores da grande indústria metalúrgica representados pelo sindicato de São Bernardo (Antunes, 1988; Alves, 2000). Ainda nesse período da década de 1970 evidencia-se o protagonismo das mulheres no movimento de lutas contra o autoritarismo da ditadura militar. Em 1975 é lançado o Movimento Feminino Pela Anistia (MFPA), sob a organização de Therezinha Zerbini. O MFPA

era constituído majoritariamente por mulheres, esposas e mães de presos e exilados políticos, se espalhou por oito estados brasileiros (SP, BA, MG, CE, PB, RS, SE, PE), onde foram constituídos núcleos que contribuíram, decisivamente, a seu modo e segundo suas condições, para a incorporação de questões relacionadas a perseguições, desaparecimentos e prisões ocorridas nos seus respectivos territórios. (Correia; Aras, 2017, p. 2).

Apesar de não ter uma perspectiva classista e anticapitalista, o MFPA foi o primeiro movimento de luta a levantar a bandeira da anistia e tinha uma mulher como principal articuladora. Assim, pode viabilizar a presença das mulheres na participação política nesse e em outros movimentos de lutas contra a ditadura militar.

Entre 1978 e 1980 ocorreu uma série de greves dos operários no ABC paulista. A maior delas ocorre em 1979, com adesão de cerca de 200 mil trabalhadores(as), ocasionando a paralisação da produção de indústrias de automóveis. Foram afetadas em paralisação total as empresas Ford, Volks, Scania e Mercedes-Benz. Um dos principais personagens e liderança do sindicato dos metalúrgicos foi o atual presidente Luiz Inácio Lula da Silva. Ao fim dessa grande greve os trabalhadores conquistaram um reajuste salarial de 63%. O protagonismo da classe trabalhadora foi fortalecido e impulsionado pelo seu principal representante, Lula, “que ninguém, nunca mais, ouse duvidar da capacidade de luta dos trabalhadores” (Antunes, 1988; Memorial da Democracia, 2017).

Devido ao fortalecimento da classe trabalhadora brasileira, posteriormente, em 1983, surge a primeira central sindical pós-golpe militar, a Central Única dos Trabalhadores (CUT). Além dos sindicatos, a CUT abrangia os militantes do Partido dos Trabalhadores (PT), do Partido Comunista do Brasil (PC do B) e do Partido Comunista Brasileiro (PCB). A CUT foi a protagonista nas ações em oposição aos governos ilegítimos; no período final da ditadura militar, entre 1983, quando foi criada, até 1985, em oposição ao Governo Figueiredo; e de 1985 até 1990, em oposição ao Governo de José Sarney, que não foi eleito democraticamente pelo voto popular (Boito Jr., 2005).

A CUT foi gradativamente consolidando a partir de seu congresso de fundação em 1983, e até o seu terceiro congresso regular, em 1988, uma *plataforma de transformações econômicas e sociais* antagônica à política de desenvolvimento do Estado brasileiro, além de intervir de modo ativo na luta pela democracia. De um congresso para o outro, a CUT foi aprovando e reafirmando as seguintes palavras de ordem, referentes à economia e à política social: não pagamento da dívida externa, estatização do sistema financeiro, estatização dos serviços de saúde, da educação e do transporte coletivo, reforma agrária sobre o controle dos trabalhadores, contra a privatização das estatais. (Boito Jr., 2005, p. 154).

Ou seja, ainda que o neoliberalismo já estivesse em cena no contexto mundial, nesse período de 1980-1990, conforme mencionamos anteriormente, no processo de democratização as mobilizações e acúmulo de forças da classe trabalhadora, com o protagonismo da CUT, resistiam à ofensiva neoliberal no Brasil.

No cenário mundial se estabelecia a reestruturação produtiva, uma das estratégias de reorganização da produção e desenvolvimento do capitalismo para retomada das suas taxas de lucros, que na resposta à crise atual passa de um processo de produção em massa para um tipo de produção/acumulação flexível, modelo de produção centrado na gestão toyotista<sup>25</sup> do trabalho. Na produção flexível, há um incremento de tecnologias avançadas para economizar trabalho vivo por meio de uma lógica de produzir mais mercadorias com menos força de trabalho, ou seja, a velha tática do incremento da produtividade, mas num nível superior, que logra

---

<sup>25</sup> Para Antunes (1995), o toyotismo, inspirado na experiência japonesa, constitui um modelo de flexibilização na produção que tem em vista intensificar a exploração do trabalho mediante um padrão de produção organizacional com incremento de tecnologias avançadas. Nesse novo modo de produção, através do envolvimento participativo, o(a) trabalhador(a) passa a ser polivalente e multifuncional.

destituir mais profundamente o conhecimento do trabalhador sobre o processo de trabalho e, com isso, infere sobre a conformação de sua consciência de classe *para si* (Araújo, 2008; Behring, 2008).

Segundo Antunes (1995), o desenho da reestruturação produtiva no neoliberalismo é promover a “desproletarização do trabalhador industrial/fabril”, de modo que a classe operária “tradicional” começou a diminuir, abrindo espaço para ampliação do trabalho parcial, temporário, precário, terceirizado e sub contratos, ou seja, trabalhadores que podem ser substituídos a qualquer momento, formando uma “subproletarização intensificada”. Ou seja, intensificando não só as formas mais precarizadas de contratos de trabalho como também a ampliação da taxa de desemprego, redução de benefícios trabalhistas, previdenciários e sociais que, por consequência, geram impactos significativos na inserção e aumento de pessoas em situação de rua, conforme veremos mais adiante.

Somente a partir dos anos 1990, especificamente na gestão do Governo Fernando Henrique Cardoso (FHC), que antes da sua eleição já defendia explicitamente o projeto, o Brasil foi impulsionado para a reestruturação produtiva e o neoliberalismo (Araújo, 2008). Apesar do “atraso” na consolidação do neoliberalismo no Brasil, ao longo dos anos 1980 os impactos da crise estrutural chegaram forte à economia brasileira, a chamada “década perdida”, período no qual o Estado brasileiro assumiu 70% da dívida externa, o índice de crescimento econômico caiu, chegando a uma taxa de 1% nos setores industriais e a inflação anual passou de 91,2%, em 1981, para 217,9%, em 1985. Assim, o país foi impactado por diversas consequências, como cortes de gastos públicos, favorecimento das exportações, desemprego e empobrecimento generalizado (Behring, 2008).

Gostaríamos de destacar, com base em Santos (2012), que apesar do desemprego por muito tempo estar articulado à pobreza é importante considerarmos duas categorias diferentes; “o desemprego, na condição de categoria reflexiva, tem sua gênese no mesmo contexto sócio-histórico em que se gesta o debate sobre ‘questão social’” (Santos, 2012, p. 172). Ou seja, assim como compreendemos que os fundamentos da “questão social”, mesmo não sendo parte enquanto conceito analítico das observações de Marx, devem ser apreendidos na lógica imanente do desenvolvimento capitalista, o desemprego é consequência do processo de apropriação e acumulação capitalista pela burguesia, que determinou a formação da

classe trabalhadora expropriada dos seus meios de produção e explorada e a constituição de uma camada que vai compor o “exército industrial de reserva”, cujos fundamentos teóricos apresentamos na seção anterior.

Santos (2012) também aponta que, diferente dos países centrais, nos quais, no período de 1940 a 1970, as taxas de emprego eram elevadas, chegando ao “pleno emprego”, o Brasil apresenta o desemprego enquanto uma determinação estrutural desde a fase de industrialização pesada. Ainda que as taxas de desemprego não tivessem sido expressivas, existia uma parte significativa de trabalhadores à disposição do capital, um aumento expressivo da informalidade, rebaixamento salarial e uma grande rotatividade da classe trabalhadora nos setores de trabalho. Portanto, na contemporaneidade brasileira, o desemprego é uma das determinações centrais das expressões da “questão social” no Brasil e age como determinante de outras expressões, de modo que, a nosso juízo, na pauta das suas manifestações podemos considerar a inserção e aumento da população brasileira em situação de rua.

Com estratégias que diziam ser a solução para recuperar a economia brasileira, combatendo radicalmente a inflação, Fernando Collor foi eleito o primeiro presidente após o processo de redemocratização no Brasil. Logo de saída vai implantar os Planos Collor I e II, que aderiam explicitamente ao projeto neoliberal. A execução dos Planos de Governo de Collor não obteve sucesso: o Plano Collor I, por exemplo, foi extinto em dois meses, no entanto, o Plano Collor II, que apresentava uma política econômica explicitamente recessiva, com cortes de investimentos públicos, privatizações e contrarreformas pautadas pelo projeto neoliberal, abriu as portas para o seu sucessor, Fernando Henrique Cardoso (Araújo, 2008; Behring, 2008).

Com argumentos de que a crise da economia brasileira era uma “crise de Estado”, Fernando Henrique propõe a “reforma” do Estado; em realidade tratava-se de um conjunto de contrarreformas que regulavam as ações estatais e fortaleciam a economia de mercado, ou seja, uma adesão explícita ao neoliberalismo (Behring, 2008). Segundo Coutinho (2007), contrarreforma se trata de uma combinação entre o que já existia e o momento novo; apesar dos argumentos de “reformas” que leva a um entendimento de algo restaurado ou novo, as “reformas” propostas e implantadas tratam-se das ações perversas do neoliberalismo sem a participação da classe trabalhadora.

As chamadas "reformas" da previdência social, das leis de proteção ao trabalho, a privatização das empresas públicas, etc. - "reformas" que estão atualmente presentes na agenda política tanto dos países capitalistas centrais quanto dos periféricos (hoje elegantemente rebatizados como "emergentes") - têm por objetivo a pura e simples restauração das condições próprias de um capitalismo "selvagem", no qual devem vigorar sem freios as leis do mercado. (Coutinho, 2007, p. 5).

Ou seja, as pequenas conquistas da classe trabalhadora vão sendo suprimidas pelas ações do projeto neoliberal que tem em vista o fortalecimento do capitalismo. Ainda que não seja uma novidade, devido às marcas históricas de colonização no Brasil, a entrada do neoliberalismo no país escancarou as portas para o capital internacional, levando ao processo de reprimarização da economia nacional. Segundo Behring (2008), em dois anos de Governo FHC houve um aumento de 80% de desnacionalização da economia brasileira. Entre outros retrocessos, as privatizações das estatais rentáveis foram a principal marca do início do projeto neoliberal no país.

Biondi (2003) expõe que, além da política de preços baixos das privatizações, o Estado financiou as vendas para os "compradores", através da facilidade de empréstimos com juros baixos. As vendas mais marcantes foram da Telebrás, Vale do Rio Doce e parte da Petrobrás. A Telebrás, uma empresa composta por todas as redes telefônicas do Brasil, quando foi vendida tinha uma perspectiva de rendimento de 35 bilhões e seu preço de venda foi de 13,5 bilhões, menos da metade do seu valor; além disso, o Estado recebeu uma entrada de apenas 40% do valor total da sua venda, que correspondia a 5,4 bilhões. Na venda da Petrobrás, o governo permitiu a parceria de 20 sócios em um projeto que custou um total de 120 milhões de reais, ou seja, em torno de 17 milhões de investimento para cada comprador, que teve como lucro 5 bilhões de reais.

Para não causar revolta na população que estava sendo roubada, o Governo brasileiro utilizou como estratégia o apelo midiático, com publicizações negativas sobre o Estado, fortalecendo a ideia de que um Estado "leve" possibilitaria o crescimento da economia brasileira e aumento de emprego e renda. No entanto,

o reforço deliberado da incapacidade do Estado para impulsionar uma política econômica que tenha em perspectiva a retomada do emprego

e do crescimento, em função da destruição dos seus mecanismos de intervenção [...] implica uma profunda desestruturação produtiva e no desemprego. (Behring, 2008, p. 213).

A hegemonia do neoliberalismo no Brasil, por meio da refuncionalização do Estado, promove alterações nas proteções trabalhistas, a exemplo da CLT, flexibilizando as relações contratuais de trabalho. O desemprego é cada vez mais naturalizado, com o argumento de que, através da introdução de novas tecnologias, a classe trabalhadora não teria qualificação suficiente, logo, precisa ser mais qualificada. Assim, o grau de instrução começa a ser um dos critérios para contratação e diferença salarial – na ausência de qualificação profissional, o(a) trabalhador(a) ficaria de fora do mercado de trabalho formal. De modo que, além do crescimento do desemprego, o Brasil entra num movimento crescente e legalizado de contratações sem carteira assinada e informalização do trabalho (Behring, 2008; Santos, 2012).

Para Tavares (2004), na organização contemporânea do modo de produção capitalista é possível aprofundar a exploração da classe trabalhadora por meio de relações que negam a forma clássica de produção, mas se consubstanciam para a extração da mais-valia. Nesse sentido, uma das estratégias do capital é enraizar a ideia de trabalhador(a) “autônomo(a)” como empreendedor(a) e não como empregado(a), entretanto, em muitas situações, esse(a) trabalhador(a) está inserido(a) na dinâmica da exploração capitalista. Assim,

a flexibilização opera o milagre da subcontratação, transferindo às pequenas empresas a prática da ilegalidade que o grande capital não precisa operar, de modo que o trabalhador-patrão possa explorar a si e/ou a outros trabalhadores, para juntos, trabalharem sob o comando do capital industrial, a quem caberá usufruir da mais-valia gerada na pequena unidade produtiva, chamada micro ou pequena empresa. (Tavares, 2004, p. 77-78).

Com essa movimentação compreendemos que o trabalho informal é completamente funcional ao capital, tendo em vista que essa lógica permite que o capitalista tenha o comando da execução desse tipo de trabalho. Trazemos como exemplo uma das marcas mais ricas do mundo, a *Nike* – empresa bilionária que, ao longo dos anos, gerou uma receita sempre crescente. Em 2023 chegou a US\$ 51.22 bilhões em lucros líquidos. A *Nike* apresenta, em sua plataforma oficial<sup>26</sup>, a

---

<sup>26</sup> <https://jobs.nike.com/pt/life-at-nike>.

possibilidade de trabalhar como “empreendedor em residência”; conforme a chamada da empresa “é um novo trabalho na *Nike*, mas uma função familiar”, essa “função” não vincula as pessoas à empresa. Além disso, também são apresentadas “oportunidades de contrato de trabalhos temporários”, mas deixa em observação que a empresa não está envolvida nas entrevistas ou contratações de funcionários com contratos temporários. Por meio desses métodos de flexibilização, funcionais à lei do valor, uma das empresas mais ricas do mundo se tornou apenas administradora do processo produtivo que ocorre através das fábricas terceirizadas. Além dos baixos salários e espaços de produção insalubres, muitas dessas fabricações utilizam mão de obra infantil, trabalho escravo e informalizados<sup>27</sup>.

Ainda não é possível obter uma abrangência de dados sobre trabalhadores informais, pessoas “autônomas”, empreendedoras, entre outras, que prestam serviços para grandes empresas capitalistas. Entretanto, conforme apresenta Tavares (2004), compreendemos que o crescimento da informalidade está diretamente associado à reestruturação produtiva, portanto, às novas formas de acumulação do capital, sendo necessariamente funcional à produção capitalista e à acumulação dos grandes burgueses capitalistas.

Após a consolidação no neoliberalismo no Brasil os indicadores apontam que em 1993 a taxa de desemprego era de 5,3% e aumentou para 7,1% nos anos 2000, ao tempo que contratações sem carteira assinada aumentavam de 26,9% em 1993 para 29,1% nos anos 2000 e o trabalho informal também apresentava um crescimento significativo, passando de 46,4% em 1993 para 53,8% em 2000 (Behring, 2008).

Assim, na exposição das análises de Santos (2012), a partir da qual no desenvolvimento teórico até aqui nós demonstramos ter acordo, é que a flexibilidade e precariedade do trabalho existem desde a industrialização pesada e são fundantes do desemprego no Brasil. Além disso, entre as décadas de 1970 e 1990 houve a transição de uma política de assalariamento para incentivos ao empreendedorismo como forma de ocupação, camuflando a dimensão total do desemprego no país.

Já mencionamos na introdução deste trabalho que o primeiro e único Censo nacional sobre a população em situação de rua aconteceu nos anos 2007-2008; desse modo, não temos dados da década de 1990 sobre a população em situação de rua no Brasil. O primeiro debate político e público sobre a população em situação de rua

---

<sup>27</sup> Ver (Cordeiro; Brandão; Strehlau, 2018).

ocorre na cidade de São Paulo, durante a reunião da cúpula mundial do meio ambiente, em 1992 (Alves, 2021). Na mesma década,

aconteceu o primeiro levantamento do Brasil sobre a população em situação de rua em São Paulo, ocorrido nas regiões centrais do município (Lapa, MÓoca, Penha, Pinheiros, Santana, Sé e Vila Mariana), que obteve como resultado um total de 3.852 mil pessoas em situação de rua, destas, 460 pessoas pernoitavam em albergues e 3.392 mil viviam em total situação de rua. (Alves, 2021, p. 53).

Em 2003, pouco mais de 10 anos depois do primeiro levantamento municipal, observa-se que a quantidade da população nas ruas mais que dobrou, pois já havia 10.394 mil pessoas em situação de rua na cidade de São Paulo, em 2011 esse número aumentou para 14.498 mil, comprovando o aceleração no qual essa população crescia (Alves, 2021). Apesar de serem dados focalizados, a nosso juízo é possível considerar tendencialmente que em outras cidades e até mesmo na dimensão nacional, esse crescimento da população em situação de rua também ocorria.

Em uma breve análise sobre os Governos Lula 1 e 2 (2003-2010), Santos (2012) apresenta a queda nas taxas de desemprego no Brasil<sup>28</sup>, mas chama a atenção para o aumento do desemprego entre os trabalhadores com rendimentos menores. Ou seja, ainda que a política econômica do Governo esteja em crescimento e possibilite um maior poder de renda e consumo para a classe trabalhadora, é importante salientar que o sistema capitalista se alimenta da acumulação de mais-valia, concentração de renda, generalização de desigualdade social e pauperismo.

Outro ponto que consideramos importante salientar é que alguns autores(as) da teórica crítica, a exemplo de Santos (2012), apontam as divergências metodológicas das principais fontes que avaliam a situação de desemprego no Brasil, como o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e o Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Sócio Econômico (DIEESE). Para o primeiro, são consideradas apenas as pessoas na situação de ausência de emprego e renda; já o segundo abrange as pessoas em situação de trabalhos precários, majoritariamente na informalidade. Nesta análise iremos fazer a exposição com a primeira fonte, o IBGE, tendo em vista que é uma fonte oficial. Entretanto, no decorrer do processo, faremos algumas mediações com a segunda fonte, o DIEESE.

---

<sup>28</sup> 2003: 14,1; 2004: 13,5; 2005: 13,4; 2006: 12,1; 2007: 11,3; 2008: 9,6; 2009: 10,7; 2010: 7,41 (IBGE, 2010).

## **2.2 Aprofundamento do projeto neoliberal no Brasil pós-golpe 2016 e contrarreformas como estratégia de acumulação capitalista**

O contexto de crise política no Brasil, que desencadeia o golpe de 2016, inicia com elementos que contrariam o circuito tradicional do sistema capitalista. Entre 2003 e 2011 a inserção de frações importantes da classe trabalhadora no mercado de trabalho, ampliação do salário-mínimo possibilitavam o aumento do poder de compra e consumo da classe trabalhadora brasileira, se expressaram em análises de alguns institutos de pesquisa, a exemplo do IPEA, sobre a classificação de uma “nova classe média” no Brasil (Ipea, 2012).

Entretanto, conforme apresentamos na análise operada por meio de nossa pesquisa, as contradições capitalistas e suas classes antagônicas expõem que o interesse da burguesia, com particularidades para a brasileira e contemporânea, visa apenas explorar e dominar a força de trabalho a favor da apropriação e acumulação da riqueza socialmente produzida, sem dar espaço à distribuição de renda para a classe trabalhadora, ainda que seja mínimo. Marx e Engels (1998) afirmam ser essencial para a existência da burguesia a dominação dos meios de produção e exploração das relações de produção, ou seja, o conjunto das relações sociais. Desse modo, a nosso juízo, uma maior distribuição de renda constitui uma ameaça a classe dominante. Além disso, a taxa negativa do crescimento do país em 2015 e a necessidade de substituir o PT por um operador direto da política que favorecesse a alteração desse déficit de modo ortodoxo que levou ao golpe.

Por estes motivos e os impactos da crise mundial de 2008, a burguesia brasileira, ligada ao capital internacional, aproveita as reivindicações sindicalistas do ano de 2013 para iniciar uma ofensiva contra o governo petista de Dilma Rousseff, visando introduzir aspectos de um projeto neoliberal mais duro (Boito Jr., 2016).

As manifestações iniciadas pela classe trabalhadora, conhecidas como “jornadas de junho de 2013”, apontavam algumas situações, tais como a precarização do mercado de trabalho, baixos salários e o alto valor de tarifa do transporte público. A classe trabalhadora foi protagonista de “uma onda grevista inédita na história do país, somando 2.050 greves. Isto significou um crescimento de 134% em relação ao

ano anterior e configurou um novo recorde na série histórica do SAG-Dieese” (Braga, 2016, p. 49).

Entre 2013 e 2015 o que se observava no país era a retomada de um aparente protagonismo político da classe trabalhadora brasileira, através do movimento sindical. Nas mais variadas cidades do Brasil as greves bancárias passaram a ser recorrentes, totalizando oito greves nacionais dessa categoria; professores e diversos funcionários públicos da área da educação, saúde e segurança pública também entraram em greve; trabalhadores da construção civil, metalúrgicos, motoristas e cobradores de ônibus (a maioria das greves em 2013 foram deflagradas por trabalhadores/as do setor de transporte), com destaque para que 54% do total das greves foram protagonizadas pelo setor privado (Braga, 2016).

Para Braga (2016), esse ciclo grevista furou a bolha do “*consentimento passivo*” da classe trabalhadora aos governos lulistas. O autor (Braga, 2016) afirma que a mediação dos sindicatos, por meio de lideranças sindicalistas em cargos de chefia, nos governos lulistas, possibilitou um apaziguamento da classe trabalhadora. A gestão petista de Lula tem sequência no Governo Dilma, combinando concessão de programas de transferência de renda, como, por exemplo, o Programa Bolsa Família (que retirava famílias da extrema pobreza e realocavam na situação de pobreza<sup>29</sup>), com os avanços do neoliberalismo no país; “assim, o sindicalismo lulista transformou-se não apenas em um ativo administrador do Estado burguês, mas em um ator-chave da arbitragem do próprio investimento capitalista no país” (Braga, 2016, p. 51).

As greves e protestos passaram a ser recorrentes e, ao longo do tempo, a agenda que pertencia à classe trabalhadora foi sendo aproveitada por grupos “sem partido”. Suas principais pautas eram combater a “roubalheira”, contra “tudo isso que está aí”, sendo progressivamente substituídas por “Fora PT”. Em algumas situações, defendiam a volta da ditadura militar. E o mais “obscuro deles [dos grupos] era o Movimento Brasil Livre (MBL), que parecia ter brotado da terra para assumir a

---

<sup>29</sup> Essas classificações são determinadas pelo Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, orientadas pelo Banco Mundial, portanto, consideramos que, independente da classificação, essas pessoas ainda se encontram no pauperismo. Segundo os conceitos utilizados pelo Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, as famílias que se encontram em situação de pobreza são aquelas que sobrevivem com uma renda mensal per capita de até R\$ 218,00 (duzentos e dezoito reais) e extrema pobreza as famílias com renda per capita de R\$ 109,00 (cento e nove reais) (Brasil, 2023a).

liderança daquele que se tornaria o movimento pró-impeachment nos anos seguintes” (Amaral, 2016, p. 44).

Apesar da onda de greves, Dilma Rousseff, do PT, se reelege em 2014, com apertados 51,6% dos votos. Resultado que gera insatisfação para a chamada “classe média” brasileira e, principalmente, para Aécio Neves, o candidato derrotado que estimula um processo de impeachment. Em paralelo, o Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB) e o Partido do Movimento Democrático Brasileiro (PMDB), partido do então vice-presidente Michel Temer, entram em negociações que construíram o documento “uma ponte para o futuro”, o qual tratava de garantir o pagamento de juros da dívida pública, cortando os investimentos nas políticas de educação, previdência social, saúde, assistência social, entre outros cortes de direitos sociais, deixando nítido que

as forças golpistas derrubaram o governo não pelo que Dilma Rousseff concedeu aos setores populares, mas por aquilo que ela não pôde entregar aos empresários: um ajuste fiscal ainda mais radical, que exigiria alterar a Constituição Federal, uma reforma previdenciária regressiva e o fim da proteção trabalhista. (Braga, 2016, p. 52).

Sob acusação de crime de responsabilidade fiscal, a presidente Dilma foi condenada ao impeachment em agosto de 2016, quando o golpista Michel Temer assume a gestão do país, orientado pelo documento “uma ponte para o futuro”, que se tratava da afirmação e compromisso com o aprofundamento do neoliberalismo no Brasil. Sob o pretexto de medidas de orçamento para preservar a economia brasileira, verificamos que o documento “uma ponte para o futuro” (Brasília, 2015) critica os avanços que dizem respeito aos direitos sociais dispostos na própria Constituição Federal 1988. O texto faz menção específica à previdência social, apontando que os benefícios previdenciários, que eram abrangentes, e os gastos com o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), impediam o crescimento do país.

O programa de Temer fala claramente em acabar com a obrigatoriedade constitucional dos gastos com educação e saúde, o que significa menos escolas e creches e menos verbas para as universidades públicas e para a valorização dos professores em todos os níveis. Significa também a impossibilidade de terminar e aprimorar a construção do SUS, o fundamental e civilizatório Sistema Único de Saúde do Brasil (o ministro da saúde de Temer já disse, aliás, num arroubo de sinceridade, que o SUS não pode ser para todos). (Paulani, 2026, p. 64).

Assim, propôs uma “reforma” orçamentária rigorosa com o principal objetivo de diminuir os juros da dívida externa; deixou explícito a utilização do Estado como contributivo com o setor privado para incentivar a livre abertura do mercado para o capital internacional (Brasília, 2015); de modo que através dessas posturas é possível compreender a retomada e aprofundamento escancarados da agenda neoliberal no Brasil. O documento “uma ponte para o futuro” já apresentava os objetivos do governo golpista, cristalizados ainda mais durante o primeiro ano da gestão de Temer. Behring (2021) afirma que, apesar das semelhanças com o projeto neoliberal executado pelo Governo FHC, no pós-golpe de 2016, através do Governo Temer, o neoliberalismo entra em um novo momento no Brasil, com intensidade mais violenta.

Antes de assumir a presidência, no afastamento de Dilma, enquanto permaneceu como presidente interino, Temer iniciou os ataques aos direitos da classe trabalhadora. Em maio de 2016 surge a edição da primeira Medida Provisória, n.º 726/2016, transformada na Lei n.º 13.341, de 29 de setembro de 2016, que se refere a “reforma ministerial”, entre as extinções estavam representações de duas pautas importantes: o Ministério das Mulheres, da Igualdade Racial e dos Direitos Humanos e o Ministério do Desenvolvimento Agrário (Brasil, 2016a).

Com essas extinções, é anulado o debate sobre o direcionamento de políticas públicas para as mulheres, a discussão da questão racial e relações de opressões patriarcais, desconsiderando o alto e crescente índice de feminicídio no Brasil, que entre 2015 e 2016 aumentou de 9,4% para 13,5%, e o extermínio da população negra, sobretudo de jovens negros. Conforme verificamos, em 2024 78% das mortes violentas são de negros(as) e entre as vítimas de mortes por intervenções policiais são 82,7% (Brasil, 2017; 2024c). Na questão agrária, além das discussões sobre os avanços nas políticas públicas, a extinção do ministério impactou significativamente o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), que realiza

a compra direta de alimentos de agricultores familiares, sem necessidade de licitação e os destina a pessoas em situação de insegurança alimentar e nutricional, bem como à rede socioassistencial, equipamentos públicos de segurança alimentar e nutricional e à rede pública e filantrópica de ensino. (Brasil, 2024a).

Outros programas sociais sofreram cortes, como o Programa Minha Casa Minha Vida, que em 2016 diminuiu em 94,9% comparado ao ano anterior; o programa de transferência de renda Bolsa Família teve um corte de quase 1 milhão de “beneficiários(as)” (Marques, 2018). Ao mostrar o desastre causado por estes cortes em programas sociais não queremos dizer que as políticas sociais asseguram uma mudança estrutural no sistema capitalista ou que impactem em transformação de vida dessas pessoas “beneficiadas”. Concordamos com o pensamento da tradição marxista, sintetizado em Boschetti (2016) quando a autora firma que a concessão de políticas públicas pelo Estado não significa que a essência capitalista do Estado tenha mudado. Portanto, mesmo em momentos de maiores concessões de políticas sociais e de programas como os que citamos, a ordem capitalista de acumulação de capital continuou e continua operando. Para Boschetti (2016), as próprias políticas sociais podem ser para o interesse direto ou indireto de maximizar as taxas de lucros. Então, atender as demandas da classe trabalhadora também pode contribuir para a acumulação de monopólios.

Em menos de um ano de governo Temer, mais precisamente em dezembro de 2016, entra em cena a Emenda Constitucional n.º 95 (Brasil, 2016), instituindo um “novo regime fiscal no âmbito dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União”, cujo eixo foi o congelamento, por 20 anos, do orçamento destinado a financiar as políticas que respondem pelos direitos sociais fundamentais. Foram afetadas políticas públicas direcionadas à classe trabalhadora brasileira como as de assistência social, saúde e educação, colocando em exceção nesse teto de gastos as despesas com o pagamento da dívida pública (Salvador, 2017).

No mesmo ano, em 2016, foi aprovado o Projeto de Lei n.º 4567/2016, transformado na Lei n.º 13365/2016, que limitou a participação nacional da Petrobrás para o mínimo de 30% e abriu as portas para exploração do pré-sal brasileiro às petrolíferas multinacionais, projeto que já havia iniciado desde os anos 2012, ainda nos governos petistas (Brasília, 2016).

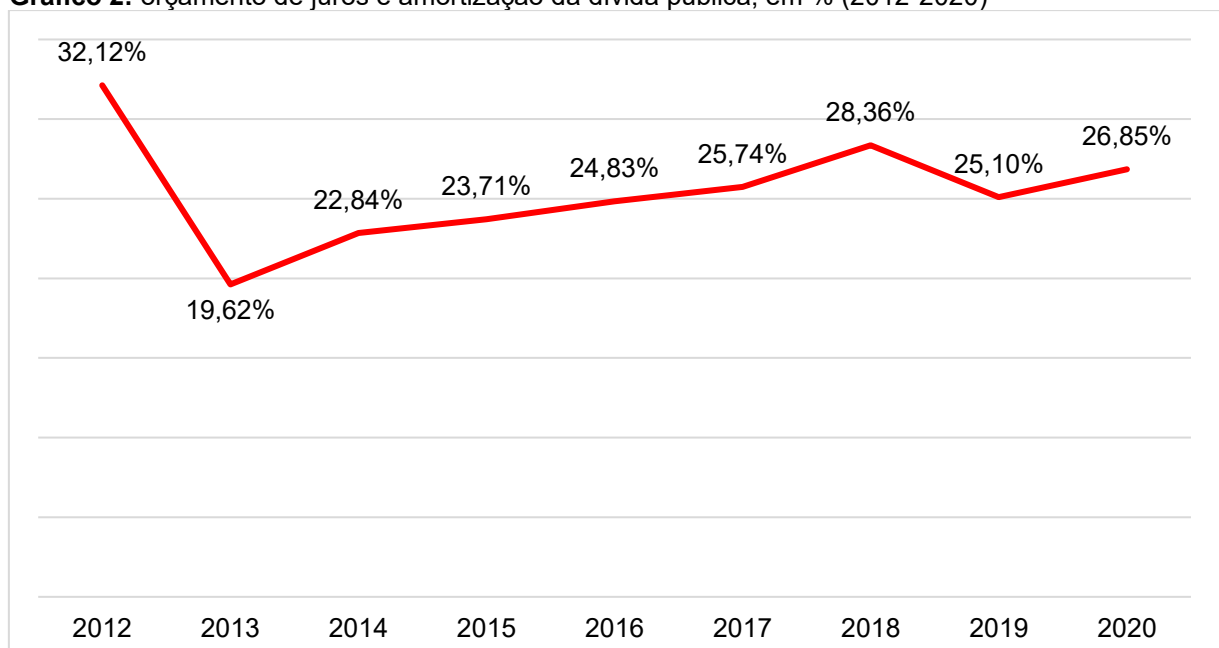
No curso dos retrocessos de direitos para favorecer o empresariado e atingir diretamente a classe trabalhadora brasileira o Governo Temer também protagonizou a aprovação do Projeto de Lei n.º 4302/98, transformado na Lei n.º 13429/2017, a qual autoriza a terceirização do trabalho em todas as áreas das empresas. Além disso, a Lei da “terceirização irrestrita” possibilitou a ampliação de tempo para contratos

temporários, aumentando de três para seis meses, expondo a força de trabalho à subcontratação.

Ainda em seu primeiro ano de gestão o governo golpista de Michel Temer sanciona a contrarreforma trabalhista, por meio da Lei n.º 13.467, de 13 de julho de 2017, que alterou a Consolidação das Leis do Trabalho (Brasil, 2017a). Os argumentos traziam como objetivos principais a flexibilização das relações de trabalho entre empregadores e trabalhadores, a diminuição do índice de desemprego e o combate ao trabalho informal. Desses pontos centrais, observaremos, através da exposição dos dados, que não houve diminuição das taxas de desemprego, o que aconteceu foi um aumento significativo de desempregados(as), comparado aos períodos anteriores, assim como o crescimento do trabalho informal no Brasil (apresentaremos dados e análises mais adiante no gráfico 4 e tabela 2).

A principal justificativa para esses retrocessos foi a “crise financeira do Estado”, alegando que os “gastos” eram desproporcionais à arrecadação. No entanto, esse teto de gastos é evidentemente seletivo, por um lado houve a estabilização de orçamento para os direitos sociais das políticas de assistência social, saúde, educação, conforme já mencionamos, por outro lado, o orçamento para o pagamento de juros e amortização da dívida pública continuou crescente. A partir do golpe de 2016, verificamos um salto na taxa que esteve em 28,36% no ano de 2018. Conforme a exposição no gráfico 2.

**Gráfico 2:** orçamento de juros e amortização da dívida pública, em % (2012-2020)



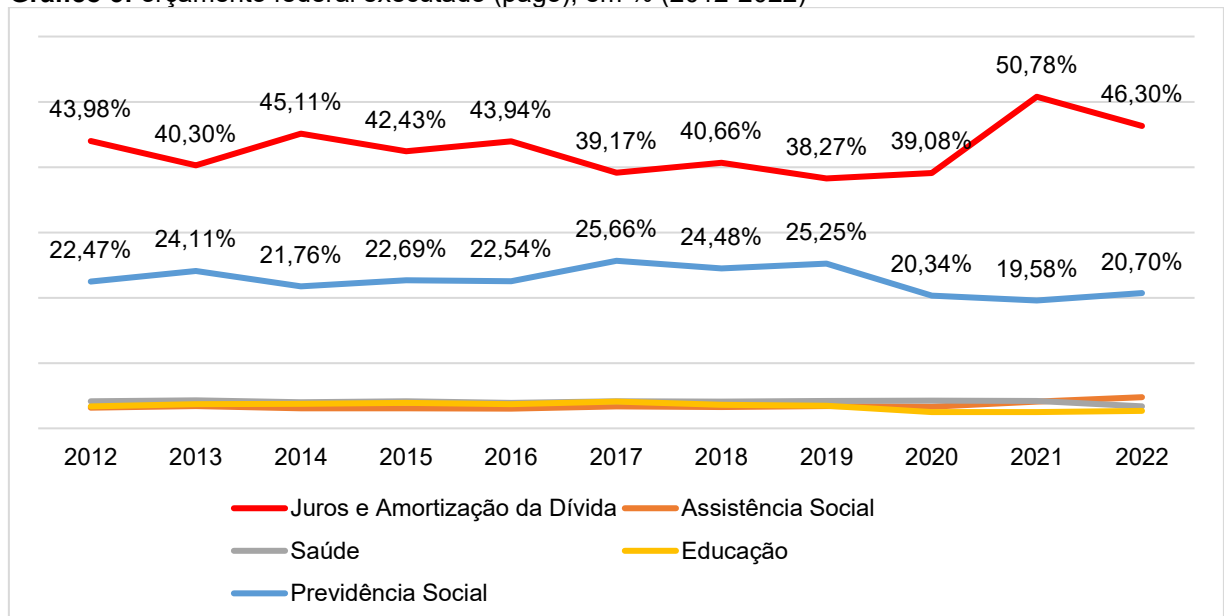
Fonte: Salvador (2017; 2020) com base nos dados da Secretaria do Tesouro Nacional (STN) e SIGA Brasil. Nota do autor: excluída a rolagem da dívida pública.

Fundamentada nas análises de Evilásio Salvador, Behring (2021) expõe que alguns economistas do campo da teoria crítica apresentam ponderações no que diz respeito aos dados apresentados no site Auditoria Cidadã da Dívida (ACD)<sup>30</sup>.

Ao considerar que o refinanciamento é a rolagem de títulos e é dívida, implicará os pagamentos futuros ano a ano de juros, encargos e amortizações. Contudo, não é um dinheiro que sai diretamente dos cofres públicos no *ano de exercício* e sua inclusão produz uma distorção na famosa e muito referida *pizza* da auditoria. (Behring, 2021, p. 152, grifos da autora).

No entanto, assim como Behring (2021), consideramos a importância política das exposições da Auditoria Cidadã da Dívida. No período de 2012 a 2022 verificamos a variação entre 38% e 50% de orçamento para juros e amortização da dívida, enquanto o orçamento direcionado para a política de assistência social, saúde e educação não chegam a 5% para cada pasta. Conforme a apresentação no gráfico 3 e tabela 2.

**Gráfico 3:** orçamento federal executado (pago), em % (2012-2022)



Fonte: Elaboração própria com base nos dados da auditoria cidadã da dívida, 2024.

**Tabela 2:** orçamento federal executado (pago), em % (2012-2022)

<sup>30</sup> Trata-se de uma associação, sem fins lucrativos, que apresenta demonstrativos de orçamentos federais, estaduais e municipais com foco na dívida externa.

	Juros e Amortização da Dívida	Assistência Social	Saúde	Educação	Previdência Social
<b>2012</b>	43,98%	3,15%	4,17%	3,34%	22,47%
<b>2013</b>	40,30%	3,41%	4,29%	3,70%	24,11%
<b>2014</b>	45,11%	3,08%	3,98%	3,73%	21,76%
<b>2015</b>	42,43%	3,05%	4,14%	3,91%	22,69%
<b>2016</b>	43,94%	3,02%	3,90%	3,70%	22,54%
<b>2017</b>	39,17%	3,35%	4,14%	4,10%	25,66%
<b>2018</b>	40,66%	3,26%	4,09%	3,62%	24,48%
<b>2019</b>	38,27%	3,42%	4,21%	3,48%	25,25%
<b>2020</b>	39,08%	3,31%	4,26%	2,49%	20,34%
<b>2021</b>	50,78%	4,11%	4,18%	2,49%	19,58%
<b>2022</b>	46,30%	4,77%	3,37%	2,70%	20,70%

Fonte: Elaboração própria com base nos dados da auditoria cidadã da dívida, 2024.

Através do conjunto de dados apresentados, compreendemos que o novo regime de orçamento fiscal e da seguridade social serviram para garantir o pagamento da dívida externa por meio de impactos significativos para a classe trabalhadora brasileira.

Como se não bastassem todos os retrocessos expostos até aqui, gostaríamos de ressaltar também a ponte que o governo golpista, Michel Temer, fez para a contrarreforma da previdência e outros retrocessos executados no Governo Jair Bolsonaro (2019-2022). A princípio, Temer consegue instituir a Medida Provisória n.º 726, de 12 de maio de 2016, que constitui o desmonte da estrutura administrativa da previdência social. Posteriormente, surge a Proposta de Emenda Constitucional (PEC) n.º 287, de dezembro de 2016, que mesmo não sendo aprovada naquele ano, devido à grande reação popular, trouxe subsídios para a Emenda Constitucional n.º 103, de 12 de novembro de 2019. Essa Emenda apresenta normas mais rígidas para acesso à aposentadoria, sobretudo no que diz respeito aos trabalhadores do setor privado. Entre as regras, foram alteradas a aposentadoria apenas por tempo de contribuição para a combinação de tempo de idade mínima mais o tempo de contribuição (Brasil, 2019; Jesus, 2020).

No que diz respeito a trabalhadores(as) em áreas urbanas, sob as novas normas, as mulheres se aposentam com idade mínima de 62 anos e para os homens são 65 anos; com tempo de contribuição mínimo de 15 anos para a mulher e 20 anos para os homens. Além de tempo de contribuição e idade, existe uma regra de cálculo para o valor da aposentadoria - para homens contabiliza 60% da média aritmética simples de 100% dos salários de contribuição computados desde 07/1994 ou desde

a primeira contribuição + 2% a cada ano que exceder 20 anos de contribuição. Para mulheres, 60% da média aritmética simples de 100% dos salários de contribuição computados desde 07/1994 ou desde a primeira contribuição + 2% a cada ano que exceder 15 anos de contribuição (OAB, 2020).

Para os(as) trabalhadores(as) de área rural, garimpeiros(as) e pescadores(as), para os quais o benefício corresponde ao salário mínimo, ficou estabelecida uma idade mínima de 55 anos para mulheres e 60 anos para homens, com tempo mínimo de contribuição de 15 anos para ambos os sexos. Além desses(as) trabalhadores(as), também são afetados(as) os(as) professores(as); trabalhadores(as) que exercem atividades prejudiciais à saúde e à sua integridade física; aposentadorias por incapacidade; pensão por morte; auxílios doença ou acidente; entre outros (OAB, 2020).

Assim, verificamos que, além de fragilizar a estrutura da previdência social, a contrarreforma da previdência reduz direitos previdenciários, impactando diretamente a classe trabalhadora brasileira. Amplia as desigualdades sociais, principalmente no que diz respeito às regiões geográficas do Brasil, tendo em vista que as regiões Norte e Nordeste possuem as menores expectativas de vida no Brasil; Amazonas e Roraima, por exemplo, têm uma expectativa de 70 e 69 anos, respectivamente. No Nordeste, Alagoas, Pernambuco e Sergipe apresentam as menores taxas com expectativa média de vida de 71 anos (FAPESPA, 2020).

Os impactos dos retrocessos da contrarreforma da previdência atingem, em particular, o direito das mulheres, sendo as mais afetadas pelas desigualdades do mercado de trabalho e ainda é o público com maior índice de desemprego, representando 54,3% do índice total de desocupados (35,5% são mulheres negras e 18,9%, não negras) (DIEESE, 2024). Além da difícil inserção no mercado de trabalho formal, portanto, a impossibilidade de longos anos de contribuição com a previdência social, são as mulheres que têm o menor rendimento, podendo chegar a 35% menor do que o recebido pelos homens. Estão em maior proporção do que os homens no que se refere às situações de trabalho não pago, as tarefas domésticas familiares, já que 76% do trabalho de cuidado não remunerado é realizado por mulheres (Antonio, 2024), ou seja, as mulheres são as maiores afetadas no valor do benefício de aposentadoria.

Ao refletir sobre os impactos da contrarreforma da previdência para a população brasileira em situação de rua, ponderamos, segundo o Censo Nacional sobre a População em Situação de Rua (Brasil, 2008), que apenas 2% dessas pessoas estavam no mercado de trabalho formal, com carteira assinada; 71% trabalhavam em alguma atividade informal como catador(a) de materiais recicláveis, flanelinha, limpeza, entre outros; e, 16% pediam dinheiro para sua subsistência. Não temos dados atuais sobre trabalho e renda da população brasileira em situação de rua. Em 2023, o Ministério dos Direitos Humanos e Cidadania (MDHC) fez uma atualização sobre os dados da população em situação de rua no Brasil, porém o relatório não apresentou o total de trabalhadores(as), em quais locais estão exercendo as suas atividades e se estão no mercado de trabalho formal ou na informalidade; apresenta apenas que a principal forma mencionada para ganhar dinheiro foi na atividade como catador(a) de materiais recicláveis, representando 17% das situações (Brasil, 2023). Apesar da ausência de dados sobre a informalidade da população em situação de rua no contexto atual, se considerarmos que a flexibilidade e precariedade do trabalho, fundantes do desemprego no Brasil, conforme as exposições de Santos (2012), significa que há uma tendência a permanência dessas pessoas em trabalhos informais, conforme demonstrado no Censo de 2008. Isto significa que provavelmente essas pessoas morrerão sem ter acesso ao benefício previdenciário.

Apenas em 2024, diante de dados alarmantes das taxas de crescimento, desemprego, ataques e mortes violentas da população em situação de rua, conforme discutiremos em próxima seção, foi instituída a Política Nacional de Trabalho Digno e Cidadania para a População em Situação de Rua (PNTC Pop Rua), através da Lei n.º 14.821, de 16 de janeiro de 2024 (Brasil, 2024b). Essa política tem como principal objetivo promover os direitos humanos de pessoas em situação de rua, ao trabalho, à renda, à qualificação profissional e à elevação da escolaridade. No entanto, conforme temos discutido no decorrer deste trabalho, ainda que a Lei n.º 14.821 seja um avanço no âmbito do direito jurídico formal, as expressões das vivências reais dessa população demonstram um contexto de manifestações mais profundas das expressões da questão social.

Vale ressaltar que a ofensiva neoliberal, por meio do “novo regime de orçamento fiscal e da seguridade social”, tem como principal alvo a expropriação dos direitos previdenciários. Conforme visualizamos no gráfico 3, após a contrarreforma

da previdência o orçamento da previdência social teve uma queda, chegando a atingir 19,58% em 2021, enquanto o orçamento dos juros e amortização da dívida pública chegou a seu pico com 50,78%.

### **2.3 Ascensão da extrema-direita no Brasil, impactos para a classe trabalhadora e pessoas em situação de rua**

Fizemos um esforço para apresentar, ainda que em síntese, o desenrolar da crise política no Brasil e a enxurrada de retrocessos executados no governo Temer. Quando não concluídos na gestão do golpista, Michel Temer abre caminhos para a retirada de direitos no Governo Bolsonaro, a exemplo da contrarreforma da previdência, exposta no item anterior. Temer representa também a ponte para a ascensão da extrema-direita no Brasil, que soube se mobilizar desde as chamadas “jornadas de junho de 2013”. As manifestações que inicialmente pertenciam à classe trabalhadora foram apropriadas ardilosamente por grupos de protestantes “sem partido”, que se transformaram em movimentos contra o PT e a favor do impeachment da presidente Dilma, eleita democraticamente. Portanto, essas manifestações não foram apenas contra a presidente Dilma, foram também contra o exercício democrático da sua eleição e prepararam o terreno para, posteriormente, o surgimento do bolsonarismo<sup>31</sup>.

É importante ressaltar, conforme já sinalizamos anteriormente, que Temer assume a gestão da presidência deixando explícito, através do documento “uma ponte para o futuro”, a ofensiva da direita e que sua estratégia para “saída” da crise seria por meio de medidas impopulares, como aconteceu. Além das contrarreformas e recessões, desde a sua entrada o governo golpista assume um lugar de repressão dos movimentos sociais, rejeição do intelectualismo e demonização do marxismo, de modo que toda conscientização política sobre as artimanhas do seu governo era alvo de opressão com o bordão de “ordem e progresso” (Cleto, 2016).

---

<sup>31</sup> O bolsonarismo é uma manifestação político-ideológica formulado em torno da representação de Jair Bolsonaro constituído por elementos da extrema-direita, com o suporte das redes sociais, articulando as pautas conservadoras reacionárias e neoliberais (Mota; Forte, 2023, p. 1). Ressaltamos que apesar da sua principal representação ter sido o Jair Bolsonaro, o bolsonarismo é um movimento que não se restringe a essa figura, por isso mesmo depois da derrota de Bolsonaro em 2022 ainda existe uma força reacionária da extrema-direita com grandes representações políticas bolsonaristas no poder e, a nosso juízo, com riscos iminentes de uma nova representação para candidatura de presidência da república em 2026.

Nos anos seguintes à posse de Temer na presidência da república, houve uma ascensão reacionária da extrema-direita e do bolsonarismo que tinha e tem como base as utilizações das redes sociais. No primeiro momento a candidatura de Jair Bolsonaro não tinha expressividade, no entanto, o seu crescimento se deu não apenas pelas pautas de defesa de uma economia liberal, como também devido à defesa de costumes conservadores relacionados a “família tradicional”, da religião e uso de armas. As manifestações de Bolsonaro eram “caracterizadas pelo racismo, pela xenofobia e pela adesão à aliança incondicional com os EUA, e obtiveram ampla divulgação, o que contribuiu para ampliar sua popularidade” (Gomes; Paula; Lobo, 2024, p. 13).

No período da pré-candidatura Bolsonaro se apresentou como defensor “de Deus, da pátria e da família”. Na sua campanha apresentaria o bordão “Brasil acima de tudo, Deus acima de todos”. Assim, teve apoio amplo de fundamentalistas religiosos, com uma campanha fundamentada em divulgação massiva de *Fake News*. Seu principal alvo eram as pautas das esquerdas, com o objetivo principal de desarticular e/ou anular as ações dos sindicatos, movimentos populares, e qualquer tipo de representação da classe trabalhadora para “levar adiante uma nova agenda de reformas liberais, com vistas à implantação de um novo choque econômico que promovesse a intensificação da exploração da força de trabalho” (Gomes; Paula; Lobo, 2024, p. 13).

Outro ponto forte da campanha de Bolsonaro foi a exaltação à ditadura empresarial-militar e o “culto às armas”. É importante lembrar uma das falas memoráveis do então deputado Bolsonaro na votação para impeachment da presidente Dilma, quando fez uma saudação ao coronel Carlos Alberto Brilhante Ustra, ex-chefe do exército brasileiro e um dos primeiros torturadores condenados no Brasil pelas ações na ditadura militar. Finalizando a sua fala, Bolsonaro diz que Ustra foi “o pavor de Dilma Rousseff”, fazendo alusão as torturas sofridas pela então presidente na época da ditadura militar (Guimarães, 2018). Com essa e outras falas absurdas, Bolsonaro sempre demonstrou explicitamente sua misoginia, bem como opressão à população LGBTQIAPN+ e incitação de extermínio da população negra e indígena como manifestação do racismo, demonstrações iniciadas no período de campanha eleitoral com continuidade em toda a sua gestão.

Apesar dessas e outras manifestações de opressões, Bolsonaro seguiu com o favoritismo em toda a campanha eleitoral, se destacando no 1º turno da eleição presidencial de 2018 e consolidando sua vitória em 2º turno com maioria dos votos (55,13%), resultado que assustou boa parte da população brasileira que defende os interesses da classe trabalhadora, a democracia, a soberania e avanços civilizatórios.

O bolsonarismo e Bolsonaro se utilizaram de ferramentas para construir o seu caminho de ascensão em contexto no qual a classe trabalhadora estava com “as suas lideranças cooptadas e desmobilizadas pela institucionalização dos movimentos sociais que ocorreram nos governos petistas, deixando as massas sem direção política e vulneráveis à captura ideológica das classes dominantes” (Duarte, 2023, p. 3). Ou seja, podemos considerar que havia um descrédito nos movimentos sociais e sindicais que perderam forças, descrenças essas que foram associadas as estratégias ardilosas da extrema-direita e culminaram na eleição de Jair Bolsonaro. Entretanto, não deixamos de ponderar que as raízes conservadoras (e religiosas) e a falta de consciência de classe *para si* dos trabalhadores e trabalhadoras brasileiras também foram elementos que contribuíram para tal resultado eleitoral.

Outro aspecto importante a se considerar é o conservadorismo, historicamente intrínseco na sociedade brasileira, “um modo de ser mantido pelas nossas elites, com seu racismo, seu preconceito de classe, seu horror ao comunismo” (Barroco, 2015, p. 624). Essa força ideológica, que tem sido “objeto” de críticas na perspectiva marxista, invade todas as dimensões da vida social, com o individualismo, elementos de moralização, fragmentação da questão social, criminalização da pobreza, anti-humanismo, entre outros elementos que sustentam as violências contra a classe trabalhadora em sua diversidade e se aprofunda em meio a ofensiva neoliberal.

Barroco (2015) afirma que a partir da incorporação do neoliberalismo o conservadorismo se reatualiza, por isso é designado como “neoconservadorismo”, sem deixar seus fundamentos ideológicos, sobretudo a sua função moral, “combatendo o Estado social e os direitos sociais, almejando uma sociedade sem restrições ao mercado, reservando ao Estado a função coercitiva de reprimir violentamente todas as formas de contestação à ordem social e aos costumes tradicionais” (Barroco, 2015, p. 625). Ou seja, seu principal apelo é a ordem moral da

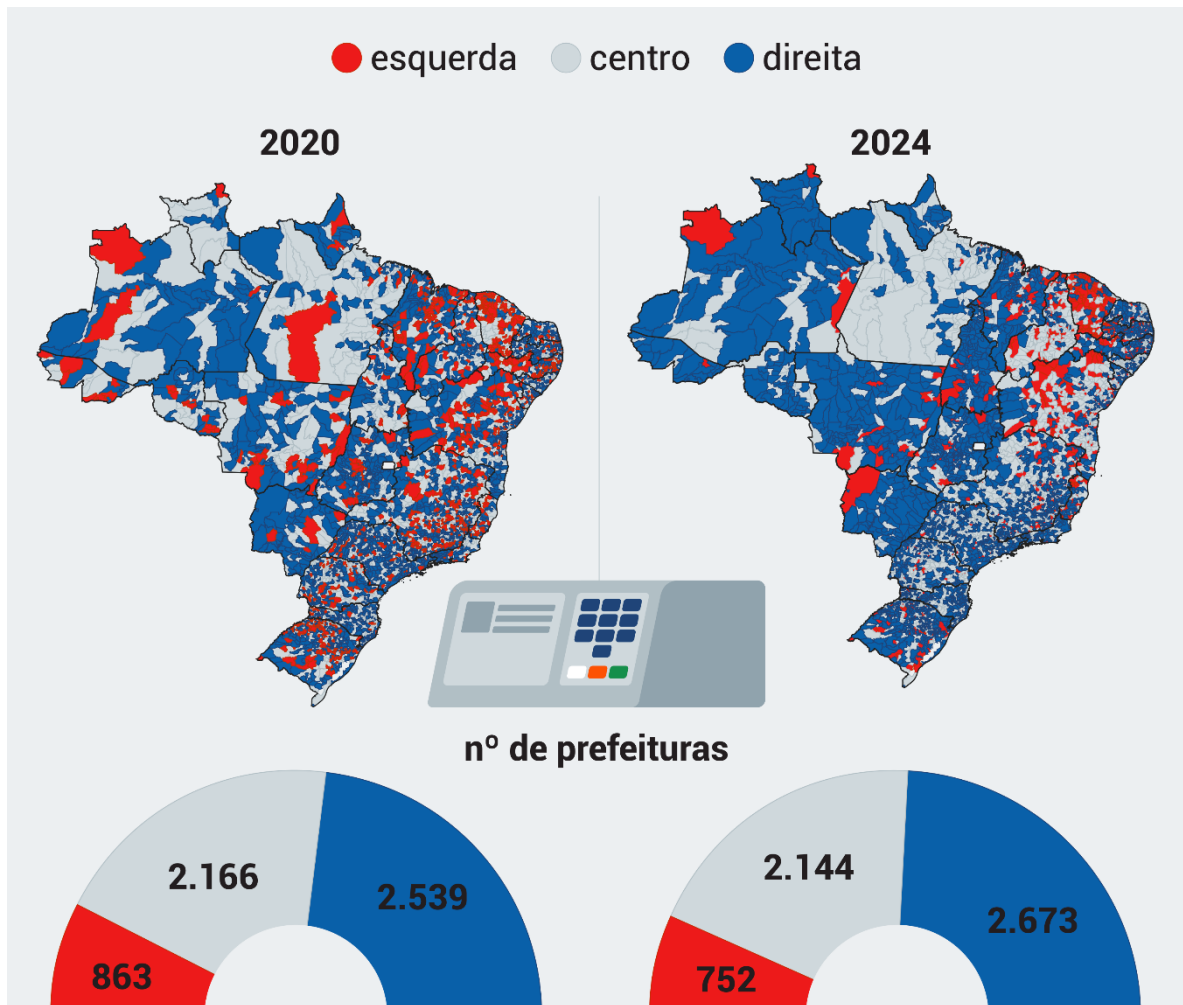
sociedade, elementos fortemente apresentados na candidatura e eleição de Jair Bolsonaro.

Em sua atuação política, antes de assumir a presidência da república, Bolsonaro sempre representou os ataques aos direitos da classe trabalhadora; na câmara votou a favor do aumento do próprio salário e contra a Proposta de Emenda à Constituição que regula o trabalho das domésticas. Logo, não seria diferente como presidente. Além de aprofundar as recessões dos direitos do trabalho, ampliando a flexibilização das leis trabalhistas, Bolsonaro fragiliza as ações fiscalizatórias dos direitos do trabalho, com a Extinção do Ministério do Trabalho, que passou a integrar estruturalmente o Ministério da Economia na qualidade de Secretaria Especial da Previdência e Trabalho (Dutra; Lima, 2022; Brasil, 2019a).

Apesar de tantos retrocessos e impacto para a classe trabalhadora nos últimos anos, observamos o contínuo avanço da extrema-direita nas eleições municipais em 2024. Segundo Garcia e Mali (2024), “a direita conquistou 2.673 prefeituras, aí incluídas 11 das 26 capitais de Estado. Avançou 5% em relação a 2020, quando essas legendas conquistaram 2.539 prefeituras. É o melhor resultado desde a eleição municipal de 2000”.

Em 2020, os partidos de direita obtiveram vitória em 2.539 prefeituras, aumentando para 2.673, em 2024. Os partidos de centro, que em 2020 haviam sido eleitos em 2.166 prefeituras em 2020, conseguiram eleição em 2.144 em 2024; e, os partidos de esquerda, que tiveram 863 candidaturas municipais eleitas em 2020, foram para 752, em 2024, conforme podemos visualizar na exposição da figura 5.

**Figura 5:** resultados das eleições municipais, prefeituras, em 2020 e 2024



Fonte: retirado em poder 360°, (Garcia; Mali, 2024).

Conforme podemos observar, a esquerda seguiu seus índices de queda, com 13% a menos que 2020. Se a classe trabalhadora é maioria nesse processo democrático, nos faz indagar: por que estão virando à direita? Ainda não temos ampla epistemologia para responder a essa indagação. Em entrevista concedida à revista Exame, publicada em 5 de novembro de 2024, o sociólogo Jessé Souza, com o qual temos divergências teóricas, apresentou a tese de que a religião, portanto, o conservadorismo, tem um papel central para a adesão da classe pauperizada às pautas da direita. Mas, ainda há outros elementos, entre eles a adesão da chamada “nova classe média” que, ao perder seu poder de consumo, no lugar de se aliar à classe trabalhadora “mais oprimida”, por “ressentimento” se aliou à elite brasileira (Falcão Filho, 2024).

Destarte, mesmo em meio à pandemia o governo Bolsonaro atingiu os sindicatos através da Medida Provisória n.º 936, de 1º de abril de 2020, transformada na Lei n.º 14.020, de 6 de julho de 2020, que tornou facultativo a contribuição para os

sindicatos, assim como excluiu a organização das discussões sobre jornada de trabalho (Brasil, 2020, 2020a). Além do antissindicalismo, o governo naturalizava as formas precárias de trabalho, com incentivos à informalidade e até mesmo compactuando com formas de trabalho análogo à escravidão.

Em fevereiro de 2020, a COVID-19 chegou ao Brasil, uma doença causada pelo coronavírus denominado SARS-CoV-2, que se disseminou mundialmente, sendo declarada pandemia pela Organização Mundial de Saúde em março do mesmo ano. Para reduzir os impactos, vários países e estados decretaram a necessidade de isolamento social, *lockdown*, como forma de prevenção e proteção de ampliação de contágio pelo vírus (Organização Pan-Americana de Saúde, 2024).

Nesse contexto, no qual as medidas de isolamento social eram necessárias como forma de saúde pública, “a sociedade brasileira demandava um conjunto de medidas que protegesse a população tanto dos impactos sanitários quanto econômicos, [mas] o governo [Bolsonaro] optou pelo recrudescimento das políticas neoliberais em relação ao trabalho”, incentivando as pessoas a irem às ruas trabalhar e desrespeitarem o *lockdown* (Dutra; Lima, 2022, p. 12). Além disso, o Governo Bolsonaro, mediante pressão política e da sociedade, sugeriu um valor de R\$ 200,00 para auxílio emergencial com duração limite de três meses (Nyland, 2022).

Em contraposição à ordem do Governo Federal, enquanto medida de reparo econômico para as pessoas que estavam sem renda durante a pandemia, sobretudo para aquelas que trabalhavam no mercado informal, em março de 2020 tramitava pela câmara dos deputados uma proposta para auxílio emergencial semelhante ao Projeto de Lei n.º 9236/2017 (Brasil, 2017b). A nova proposta instituía o pagamento de R\$ 600,00 do auxílio emergencial pelo Governo Federal como medida emergencial ao período de isolamento social durante a pandemia da Covid-19. Porém, Bolsonaro vetou a abrangência do auxílio, barrando o pagamento a motoristas de aplicativo de transporte, taxistas, agricultores familiares, ambulantes de praia, entre outros segmentos mais precarizados (Coletivo Reajuste, 2020).

Todos os retrocessos do governo Bolsonaro, incluindo a contrarreforma da previdência, da qual falamos no item anterior, são medidas de reordenamento e aprofundamento da agenda neoliberal no Brasil. Durante a pandemia, trouxe impactos significativos para a classe trabalhadora brasileira, em particular atenção à população em situação de rua, que atinge o número de 194.824 no ano de 2020, conforme

observaremos mais adiante no gráfico 5. Nesse período, enquanto as medidas de higiene, distanciamento e isolamento social (o “ficar em casa”) eram necessárias para manutenção da saúde e vida da população brasileira, existiam aquelas que sequer tinham moradia. Enquanto o auxílio emergencial era acessado, por meio de aplicativo, por uma parte da população, as pessoas em situação de rua não tinham (e não têm) acesso a celular e internet.

Com a omissão do Governo Federal, que não teve iniciativa para promover medidas de proteção à vida das pessoas em situação de rua, poucas ações foram executadas pela gestão municipal de algumas capitais. Segundo o IPEA (2020), as principais medidas foram a ampliação de horários de restaurantes populares; ampliação de auxílio moradia, temporário (que não é articulado a outras políticas); oferta de alimentação em Centros de Atenção Psicossocial (CAPS); fornecimento de kits de higiene em equipamentos e em vias públicas (algumas iniciativas articulavam recursos públicos com doações privadas); locação de hotéis para acolhimento da população em situação de rua, entre outras. Ainda assim, segundo a pesquisa do IPEA, existiram várias limitações das medidas emergenciais para as pessoas em situação de rua.

Entre os principais limitadores relata-se a dificuldade de testagem da PSR, a insuficiência das vagas de abrigamento e os obstáculos para inclusão em programas de transferências de renda, especialmente vinculadas ao acesso à informação, documentação e tecnologia. Também foi pontuada a necessidade de buscar os “mais vulneráveis entre os vulneráveis”, aí incluídas as pessoas com transtornos mentais ou que vivem em situação de rua fora dos grandes centros e, por consequência, com menos acesso aos serviços públicos. (IPEA, 2020, p. 5).

Além destas, destacam-se também: falta de treinamento adequado da rede hoteleira para receber o público de pessoas em situação de rua; ausência dos Centros Especializados para Pessoas em Situação de Rua que no período pandêmico apresentava um *déficit* de 242 unidades em todo o país; e, diminuição de orçamento para a proteção especial da política de assistência social (Ipea, 2020).

Como forma ilustrativa para a conjuntura do ano de 2020, em período pandêmico, trazemos a exposição das imagens abaixo. A primeira imagem expõe uma praça no município de Volta Redonda, no estado do Rio de Janeiro. É possível observar a abordagem de orientação. Na figura, os profissionais estão usando os

equipamentos de proteção individual, máscaras, luvas e roupas de proteção, enquanto alguns homens em situação de rua não dispõem desse material. Conforme a apresentação na figura 6.

**Figura 6:** abordagem com pessoas em situação de rua durante a pandemia do Covid-19 no município Volta Redonda, Rio de Janeiro (2020)



Fonte: Prefeitura Municipal de Volta Redonda (2020).

Na segunda imagem, se trata de Salvador, Bahia. Observamos a presença de várias pessoas em situação de rua, dormindo em colchões, sem nenhum tipo de distanciamento, conforme as orientações da OMS. Tal como a apresentação na figura 7.

**Figura 7:** abordagem com pessoas em situação de rua durante a pandemia do Covid-19 no município Salvador, Bahia (2020)



Fonte: Defensoria Pública Bahia (2021).

O período pandêmico apresentou um aumento significativo no contingente da população em situação de rua, conforme já mencionamos, e na taxa de desemprego. Mais adiante faremos a exposição desses dados com detalhes. Alguns institutos de pesquisa, aqui destacamos a Fiocruz, afirmam que o perfil da população em situação de rua no período pandêmico havia mudado. A Fundação afirmou que “os novos integrantes da população em situação de rua agora são também trabalhadores que perderam seus empregos e casas devido à atual conjuntura” (Fiocruz, 2021). No entanto, a nosso juízo, o perfil da população em situação de rua sempre foi da classe trabalhadora, formada pelo exército industrial de reserva, majoritariamente pelo lumpemproletariado, ou seja, desempregados (as), conforme categorizado por Marx (2017).

Para sustentar sua justificativa, a Fiocruz apresentou que, na cidade do Rio de Janeiro, 64% das pessoas que estavam em situação de rua eram por perda de trabalho, moradia ou renda; enquanto o censo nacional sobre a população em situação de rua (Brasil, 2008) apresentou que entre os principais motivos para viver na rua estavam problemas com álcool/drogas (36%); desemprego (30%) e desavenças com a família (29%).

Apesar da aparente “mudança de perfil”, sustentamos nosso argumento que os fatores biográficos também são influenciados por determinações estruturais. Desse

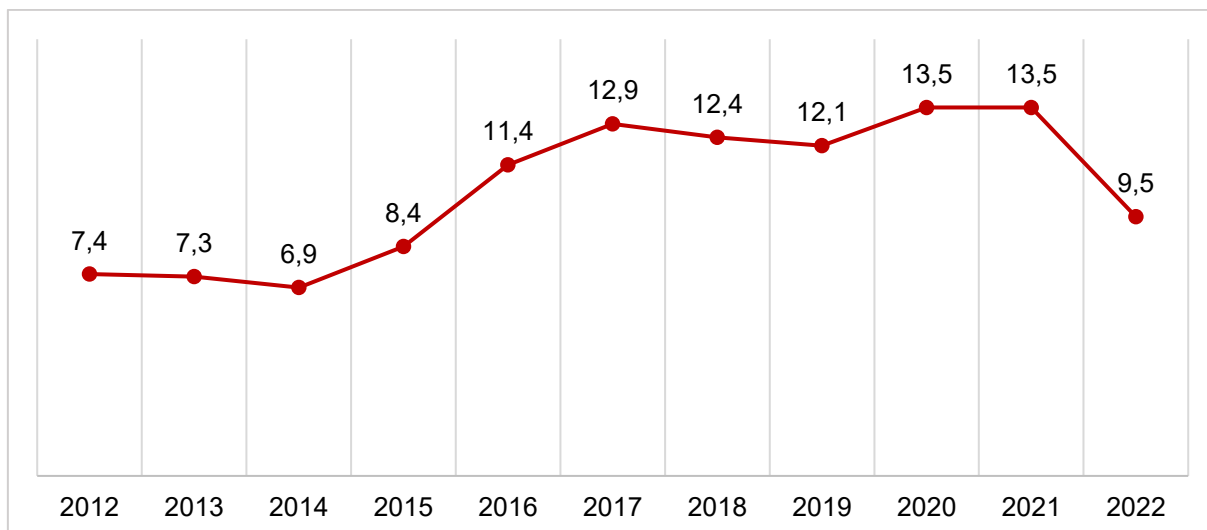
modo, os problemas com álcool e/ou drogas, assim como o rompimento de vínculos familiares podem ser consequências do desemprego e/ou das condições precárias de trabalho, como a informalidade, que refletem baixa remuneração, portanto uma baixa condição socioeconômica, conforme a afirmação de Menezes (2023). Além disso, destacamos que a mesma pesquisa nacional sobre a população em situação de rua apresentou que apenas 2% dessas pessoas estavam no mercado de trabalho formal, com carteira assinada (Brasil, 2008). Portanto, consideramos que o desemprego foi e é um dos determinantes centrais para a permanência e aumento de pessoas em situação de rua, quadro que começa a se agravar a partir do pós-golpe de 2016, com implicações maiores no governo Bolsonaro, sobretudo na pandemia da Covid-19.

Segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2022), no decorrer das últimas décadas houve um aumento de pessoas desocupadas – aquelas que estão em idade e aptidão de força de trabalho, mas encontram-se desempregadas. Esse crescimento na última década corresponde a 57,4%, com o ponto auge no ano de 2021 – atingindo um total de 14.744.000 de pessoas desempregadas, que em porcentagem corresponde a 13,5%. O segundo momento auge dessa taxa de desemprego foi no ano de 2017, com 13.029.000 de pessoas desempregados(as) no Brasil, correspondendo à taxa de 12,9%. Não coincidentemente, como já sinalizamos, nesse período houve um aumento exponencial da população em situação de rua no Brasil.

Na série entre 2012 e 2022 verificamos uma sequência de crescimento exponencial de pessoas em situação de rua no Brasil com alguns momentos de ápice; observamos uma taxa de crescimento que corresponde a 280,9% entre os anos de 2016 e 2022; destacamos também o ano de 2017, que teve um crescimento de 37,1% comparado a 2016. Posteriormente essa taxa se estabiliza, com uma média de crescimento em torno de 30% entre os anos; e volta a se destacar no ano de 2022, totalizando 281.400 pessoas em situação de rua no Brasil, com um crescimento de 54,7% comparado ao ano de 2021.

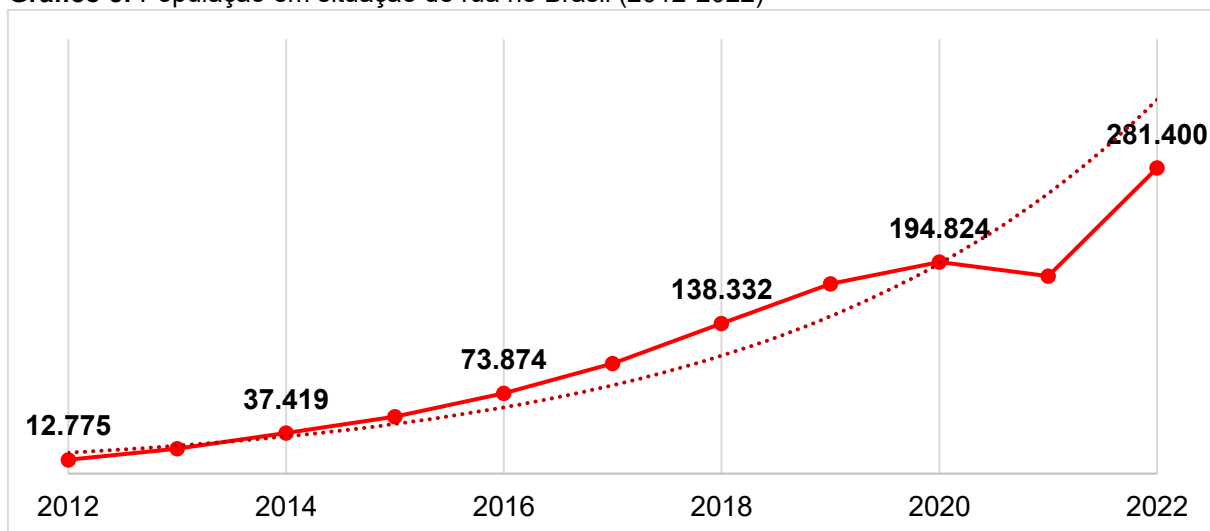
Diante dos momentos destacados, mesmo com algumas exceções de diminuição desses índices, verificamos que a tendência é de crescimento constante do desemprego e do número de pessoas em situação de rua no Brasil. Conforme a apresentação nos gráficos 4 e 5.

**Gráfico 4:** Taxa de desocupação (desemprego) no Brasil, em % (2012-2022)



Fonte: Elaboração própria com base nos dados do IBGE/PNAD Contínua, 2024.

**Gráfico 5:** População em situação de rua no Brasil (2012-2022)



Fonte: Elaboração própria com base nos dados do observatório brasileiro de políticas públicas com a população em situação de rua; IPEA. 2024.

Apresentados os dados da realidade nacional, considerando aspectos estruturais<sup>32</sup>, a nosso juízo, o desemprego é um dos determinantes centrais para esse aumento e conformação do fenômeno da população em situação de rua no Brasil.

<sup>32</sup> Para Maria Lucia Lopes da Silva (2009) existem dois tipos de fatores que tencionam motivos para pessoas estarem em situação de rua, são os fatores biográficos associados a história de vida, podendo ser rupturas dos vínculos familiares, transtornos mentais, incidentes pessoais, a exemplo de morte de parentes; e, os fatores estruturais como desemprego, falta de moradia e renda. Nessa pesquisa, consideramos que os fatores biográficos também são influenciados por determinações estruturais. De acordo com uma pesquisa recente do IPEA sobre desemprego e relações familiares em regiões metropolitanas, o desemprego e/ou as condições precárias de trabalho, como a informalidade, que refletem baixa remuneração, portanto uma baixa condição socioeconômica, bem como à baixa efetivação de direitos via Estado geram impactos nos indivíduos e grupos familiares e consequentemente a ruptura de vínculos familiares (Menezes, 2023).

Nossa afirmação compreende que o desemprego é parte constitutiva da estrutura do capitalismo, tendo em vista que, sob a ótica marxiana, o desenvolvimento das forças produtivas na acumulação do capital incorpora cada vez menos a força da classe trabalhadora no processo de produção do capital, produzindo, portanto, uma população supérflua (Marx, 2017).

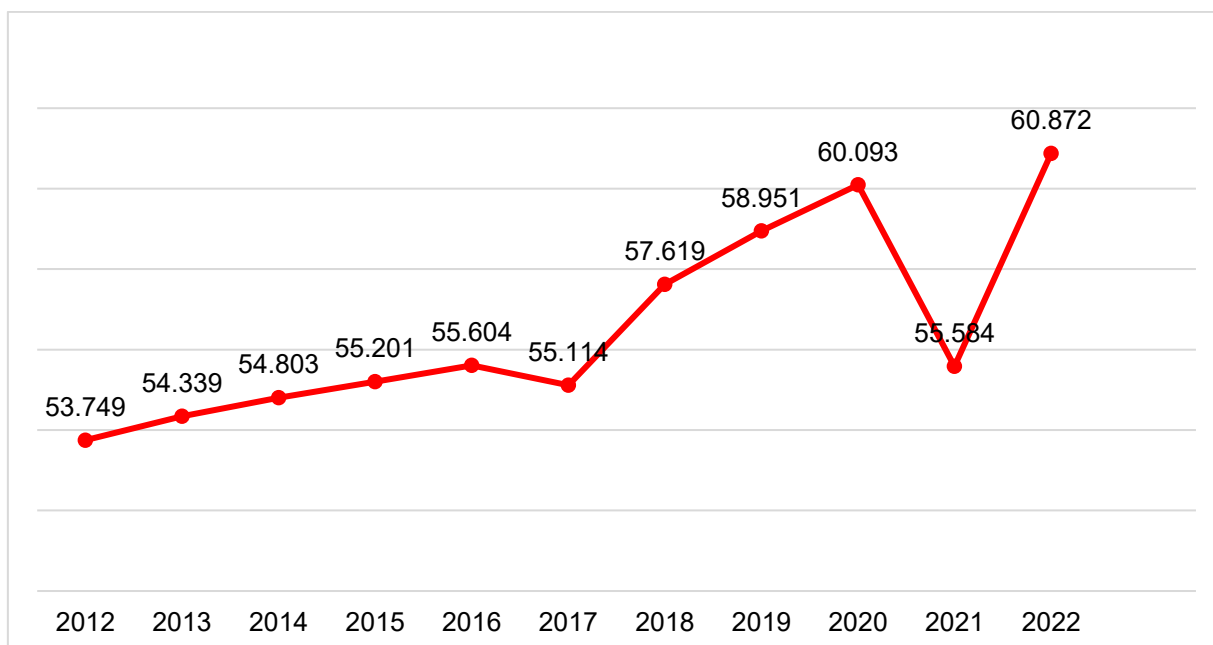
Essa “lei tendencial” se apresenta de maneira mais agudizada nos países de capitalismo periférico, os chamados “do Sul Global”, a exemplo do Brasil, que, segundo a afirmação de Santos (2012), vivenciava a barbaridade do desemprego desde os anos 1980, conforme apresentamos no item 3.1. Entretanto, por ser parte inerente do capitalismo, enfatizamos que o desemprego atinge toda a amplitude global<sup>33</sup>. Ressaltamos que as interligações dessas variáveis, com centralidade no desemprego, são causadas por uma série de fatores determinantes da lei geral da acumulação capitalista, mas encontram particularidades desde a eclosão da crise estrutural do capital em meados dos anos 1970, constituindo-se, de lá para cá, num desemprego também estrutural.

Segundo os indicadores do IBGE sobre o mercado de trabalho no Brasil, entre os anos de 2012 a 2022 o índice de pessoas na informalidade do trabalho cresceu. Em 2012, havia 53,7 milhões de pessoas em trabalho informal e ampliou para 60,8 milhões de pessoas no ano de 2022 – o momento ápice da informalidade no Brasil entre os anos pesquisados. O segundo auge foi em 2020, apresentando 60 milhões de pessoas na informalidade do trabalho. Poderíamos considerar que o aumento se deveu ao período pandêmico; entretanto, no ano anterior, em 2019, os dados já eram exorbitantes, apresentando 58,9 milhões de pessoas em trabalhos informais no país. Conforme a exposição no gráfico 6.

**Gráfico 6:** Indicadores do mercado de trabalho no Brasil (mil pessoas) – pessoas ocupadas em trabalho informal (2012-2022)

---

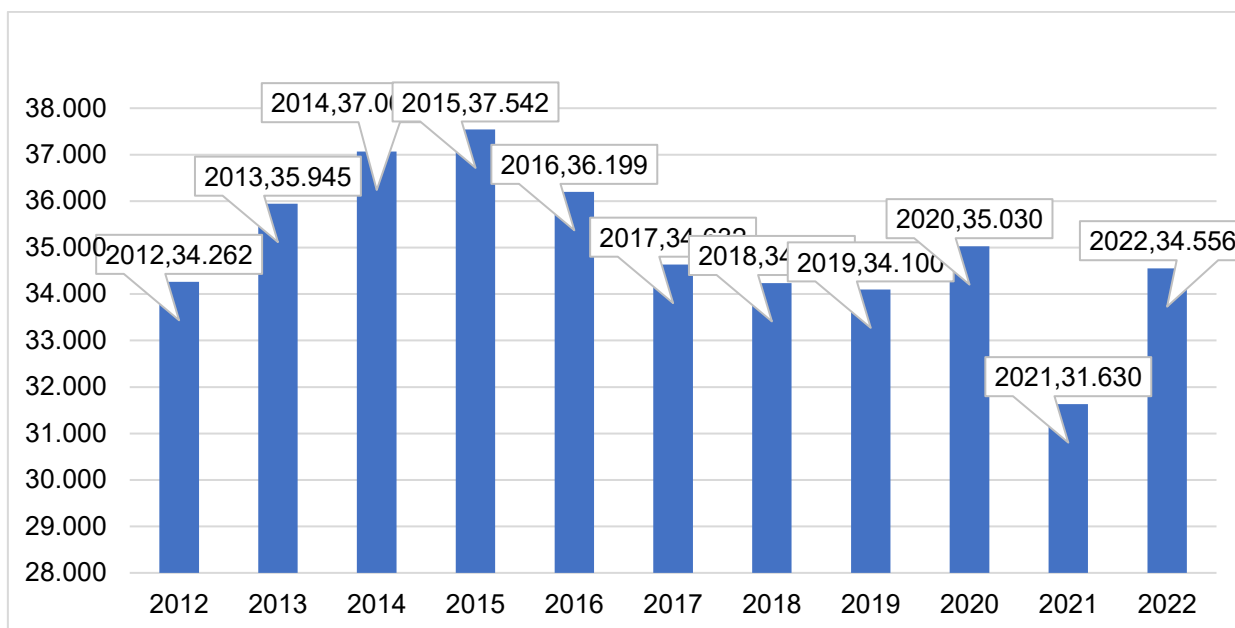
<sup>33</sup> Segundo a estimativa do Relatório Perspectivas Sociais e de Emprego no Mundo da OIT, a estimativa para o mercado de trabalho em sua esfera global, bem como as taxas de desemprego no mundo, se aprofundará, passando de 5,1% em 2023 para 5,2% em 2024. Além disso, o relatório apresenta uma desigualdade contundente no que se refere ao déficit de emprego em países de renda mais alta e o de rendas mais baixas, que corresponde a 8,2% e 20,5% respectivamente (Ilo, 2024).



Fonte: Elaboração própria com base nos dados do IBGE/PNAD Contínua.

Ainda sobre o mercado de trabalho no Brasil, entre os anos de 2012 a 2022 verificamos que a fração da classe que trabalha com carteira assinada não acompanha o crescimento da informalidade. Em 2012, verificamos um total de 34,2 milhões de pessoas ocupadas com carteira assinada e, em 2022, esse número não cresce muito, apresentando um índice de apenas 34,5 milhões de pessoas. Observamos que, entre os anos de 2012 a 2015, o número de pessoas ocupadas com carteira assinada aumentou, passando para 37,5 milhões de pessoas. Entretanto, a partir de 2016 (ano do Golpe), o número de pessoas com carteira assinada no Brasil passa a ser decrescente. Vejamos a apresentação no gráfico 7.

**Gráfico 7:** Indicadores do mercado de trabalho no Brasil (mil pessoas) – pessoas ocupadas com carteira assinada (2012-2022)



Fonte: Elaboração própria com base nos dados do IBGE/PNAD Contínua.

Apresentados os dados, compreendemos que além do aumento exacerbado do desemprego, conforme sinalizamos e colocamos em exposição anteriormente, no gráfico 2, observamos uma diminuição de pessoas ocupadas que trabalham com carteira assinada em detrimento do aumento de pessoas em situação de trabalho informal. Nesse sentido, demonstra-se que a maioria das pessoas que estão trabalhando encontram-se em situação de informalidade. Mesmo não atingindo uma porcentagem equivalente ao trabalho informal, em 2014 e 2015 a taxa de pessoas ocupadas que trabalhavam com carteira assinada apresentava um pouco mais que 40%. No entanto, a partir do ano de 2016, o índice de pessoas com carteira assinada passa a decrescer, atingindo uma porcentagem de apenas 36,2% em 2022, menor do que o índice de 2012, quando apresentava 38,9% de pessoas ocupadas com carteira assinada. Observemos a exposição na tabela 3.

**Tabela 3:** Indicadores do mercado de trabalho no Brasil (mil pessoas) – pessoas ocupadas (2012-2022)  
PESSOAS DE 14 ANOS OU MAIS DE IDADE, NA FORÇA DE TRABALHO (MIL PESSOAS)

	<b>TRABALHO INFORMAL</b>	<b>CARTEIRA ASSINADA</b>
2012	61,1%	38,9%
2013	60,2%	39,8%
2014	59,7%	40,3%
2015	59,1%	40,9%
2016	60,6%	39,4%
2017	61,5%	38,5%
2018	62,8%	37,2%
2019	63,4%	36,6%
2020	63,2%	36,8%
2021	63,8%	36,2%

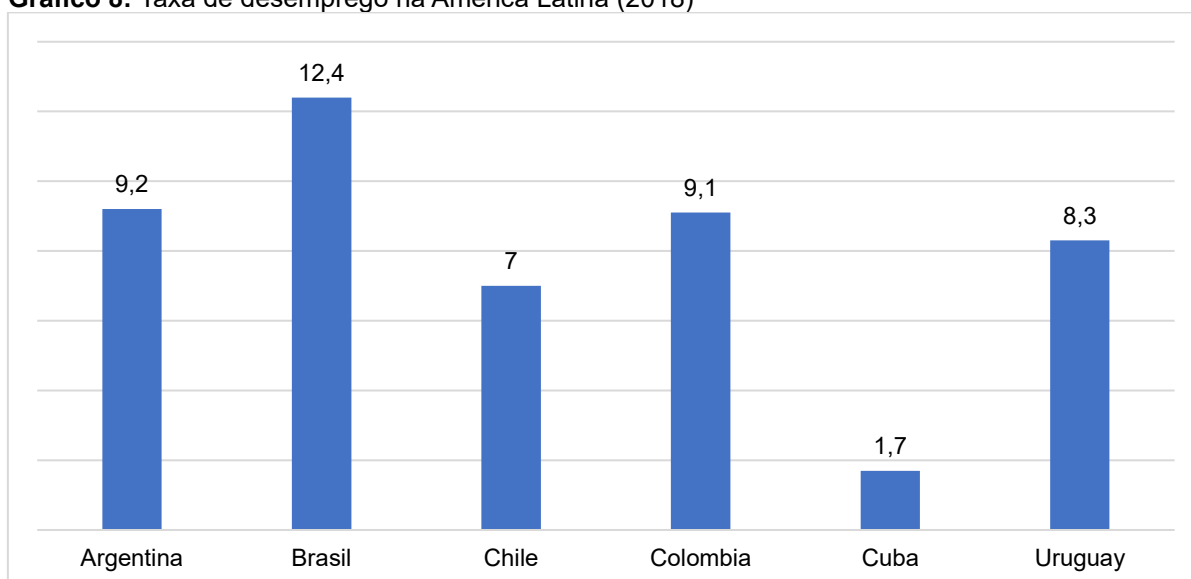
2022	63,8%	36,2%
------	-------	-------

Fonte: Elaboração própria com base nos dados do IBGE/PNAD Contínua.

Além dos dados apresentados, outra observação de extrema relevância, que queremos destacar aqui, é o aumento de pessoas ocupadas com carteira assinada, considerando os anos de 2012 e 2022, que é de apenas 0,8%, enquanto o aumento de pessoas em trabalhos informais chegou a 13,2%.

Segundo o relatório da Organização Internacional do Trabalho (OIT), em 2018<sup>34</sup>, período anterior à pandemia, 190 milhões de pessoas estavam desempregadas no mundo (OIT, 2018). Seguindo a lógica temporal, verificamos que na América Latina o país com maior índice de desemprego em 2018 era o Brasil, atingindo uma taxa de 12,4%; na sequência, a Argentina com 9,2%; a Colômbia apresentou 9,1%; o Uruguai uma taxa de 8,3%; o Chile com 7%; e Cuba, com o menor valor, de 1,7%.

**Gráfico 8:** Taxa de desemprego na América Latina (2018)



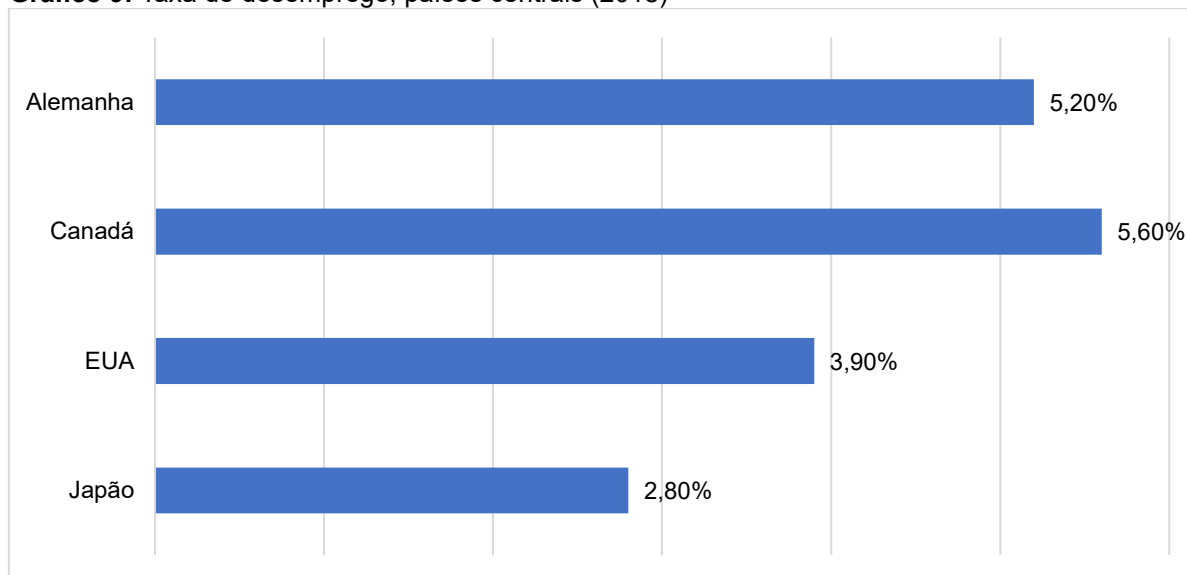
Fonte: Elaboração própria com base nos dados do Anuário Estadístico de América Latina y el Caribe (CEPAL, 2019).

Quando verificamos as taxas de desemprego em países de capitalismo central, no mesmo período, observamos índices menores. O Japão, com a menor taxa, apresentava 2,8%; os Estados Unidos tinham 3,9% da sua população desempregada;

<sup>34</sup> Não foi possível encontrar todos os dados da América Latina e dos países centrais expostos, no período de 2019. Assim, para podermos estabelecer um comparativo em período anterior a pandemia, devido os impactos causados por esse fenômeno, apresentamos os dados de 2018.

a Alemanha um total de 5,2%; e o Canadá com 5,6%, conforme demonstrado no gráfico 9.

**Gráfico 9:** Taxa de desemprego, países centrais (2018)



Fonte: Elaboração própria com base nos dados do El País (2018).

Assim, como sustentamos em nossa discussão teórica, sendo uma determinação do próprio capitalismo, o desemprego atinge, portanto, toda a amplitude mundial, seja centro ou periferia. Porém, como podemos observar nos dados, os países periféricos são mais impactados pelo desemprego, com especial atenção para o Brasil, que se destacou com a maior taxa, em 12,4%. É importante ressaltar que, segundo a Organização Internacional do Trabalho, das pessoas empregadas no mercado de trabalho formal no mundo em 2018 as mulheres recebiam cerca de 20% menos do que os homens (OIT, 2018). E no Brasil, conforme já mencionamos, as mulheres recebem 35% menos que os homens (DIEESE, 2024), percentual superior ao que ocorria nos primórdios da ascensão do capitalismo (ver Seção 1), quando a diferença entre homens e mulheres era cerca de 25%

No decorrer da nossa exposição neste trabalho abordamos que a precarização do mercado de trabalho brasileiro é histórica; e, em alguns momentos a classe trabalhadora, através das suas lutas, conquistou, nos limites dessa sociabilidade capitalista, avanços no que diz respeito aos direitos trabalhistas. No entanto, os dados recentes, aqui expostos, apresentam alguns resultados das determinações de retrocessos nos governos Temer (2016-2018) e Bolsonaro (2019-2022). Ainda na gestão do governo golpista, em 2017, conforme já mencionamos,

entrou em cena a contrarreforma trabalhista que mudou a regulação de contratos de trabalho, agudizando as formas de trabalho intermitente, terceirizado e autônomo.

Uma das principais “novidades” na contrarreforma trabalhista de 2017, que beneficia integralmente o empregador, é o tipo de contratação intermitente. Trata-se de um tipo de contrato sem determinação previa de continuidade e/ou inatividade; que deixa em aberto a alteração da jornada de trabalho e qual o tipo de atividade o(a) trabalhador(a) exercerá (Brasil, 2017c). Desse modo, o capitalista tem a possibilidade de utilizar e dispensar a força de trabalho no momento e na função que desejar, agudizando cada vez mais a exploração e flexibilização da classe trabalhadora. Sem alternativas, esses(as) trabalhadores(as) se submetem a condições de contratos precários, como os “intermitentes” e baixos salários, por consequência da pressão que exerce o “exército industrial de reserva” (desempregados) no circuito da lei da oferta e da demanda de trabalho no desenvolvimento capitalista (Marx, 2017).

Assim, consideramos que não é “acidental” quando os dados de desemprego no Brasil voltam a crescer exponencialmente a partir de 2016, com o pico na taxa de 13,5% em 2020 e 2021. Se formos considerar momento anteriores à pandemia, verificamos que em 2017 o índice de desemprego no Brasil chegou à faixa de 12,9, enquanto no ano de 2014 esse valor era de 6,9. A taxa de informalidade também apresenta um salto a partir do golpe de 2016, chegando a 60.872 milhões de pessoas na informalidade do trabalho no Brasil em 2022, enquanto apenas 34.556 milhões de pessoas estavam empregadas com carteira assinada.

Segundo a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD contínua) no tocante ao perfil das pessoas desempregadas no Brasil, referente ao quarto trimestre de 2022, foi identificado que são majoritariamente jovens, entre 25 e 39 anos, correspondendo a 34,8%; aquelas pessoas que têm entre 18 e 24 anos correspondem a 29,7%; assim, se somarmos esses dados verificamos um total de 64,5% de jovens entre 18 e 39 anos em situação de desemprego no Brasil. Do total da população desempregada (8,572 milhões de pessoas) observamos que 56,3% concluiu pelo menos o ensino médio; 54,4% são mulheres; e no tocante à cor, 65,5% são pessoas negras (50,7% pardas e 14,8% pretas) e 33,6% são brancas (IBGE, 2023).

Destarte, o aprofundamento da pobreza, expansão da informalidade, crescimento do trabalho precário e desemprego são expressões essencialmente

relevantes nas determinações que conformam o fenômeno da população em situação de rua, seu crescimento e, ainda mais, seus traços de raça e gênero. Diante dessa realidade, nota-se que, por bastante tempo, a tratativa do Estado tem sido de naturalizar, desprezar e banalizar a vida das pessoas em situação de rua, por meio da omissão, da violação dos direitos e até mesmo da repressão.

Podemos observar isso quando, no lugar de políticas públicas eficazes, a exposição da classe trabalhadora à pobreza, e também à situação de rua tem sido criminalizada. Segundo Tiengo (2018), essas pessoas permanecem expostas a condições desumanas de sobrevivência, que se apresentam através da escassez das políticas públicas, como também à falta de higiene, exposição a doenças, vulnerabilidade à violência nas ruas (sobretudo as mulheres), falta de alimentos, dentre tantas outras violações contra essa fração da classe trabalhadora.

Dessa forma, conforme explicamos anteriormente, ainda que na sociabilidade capitalista a concessão das políticas sociais não seja suficiente para uma emancipação humana, mesmo em relação a uma ínfima melhoria de qualidade de vida da população mais pauperizada, sobretudo da população negra e em situação de rua, diante do que expomos até aqui não foi possível verificar uma concretude.

### **3 SEÇÃO 3: RESULTADOS QUE TRAZEM À TONA AS IMPLICAÇÕES HISTÓRICO-ESTRUTURAIS DA CONFORMAÇÃO DA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA NO BRASIL**

O objetivo desta última seção é analisar as implicações histórico-estruturais da conformação etnicorracial e de sexo/gênero da população em situação de rua no país. Para isso, iniciamos pela apresentação de alguns dados da população brasileira em situação de rua.

#### **3.1 Perfil geral da população brasileira em situação de rua, suas variáveis étnico-racial, sexo/gênero, faixa etária, tipos de trabalho e renda**

Antes de iniciarmos a seção 3, gostaríamos de trazer à leitora e ao leitor algumas observações. Os dados que serão expostos nessa seção foram retirados do observatório brasileiro de políticas públicas com a população em situação de rua; coletados em sua forma bruta, catalogados pela autora deste trabalho e transformados em gráficos e tabelas, conforme explicamos na introdução/procedimentos metodológicos deste documento.

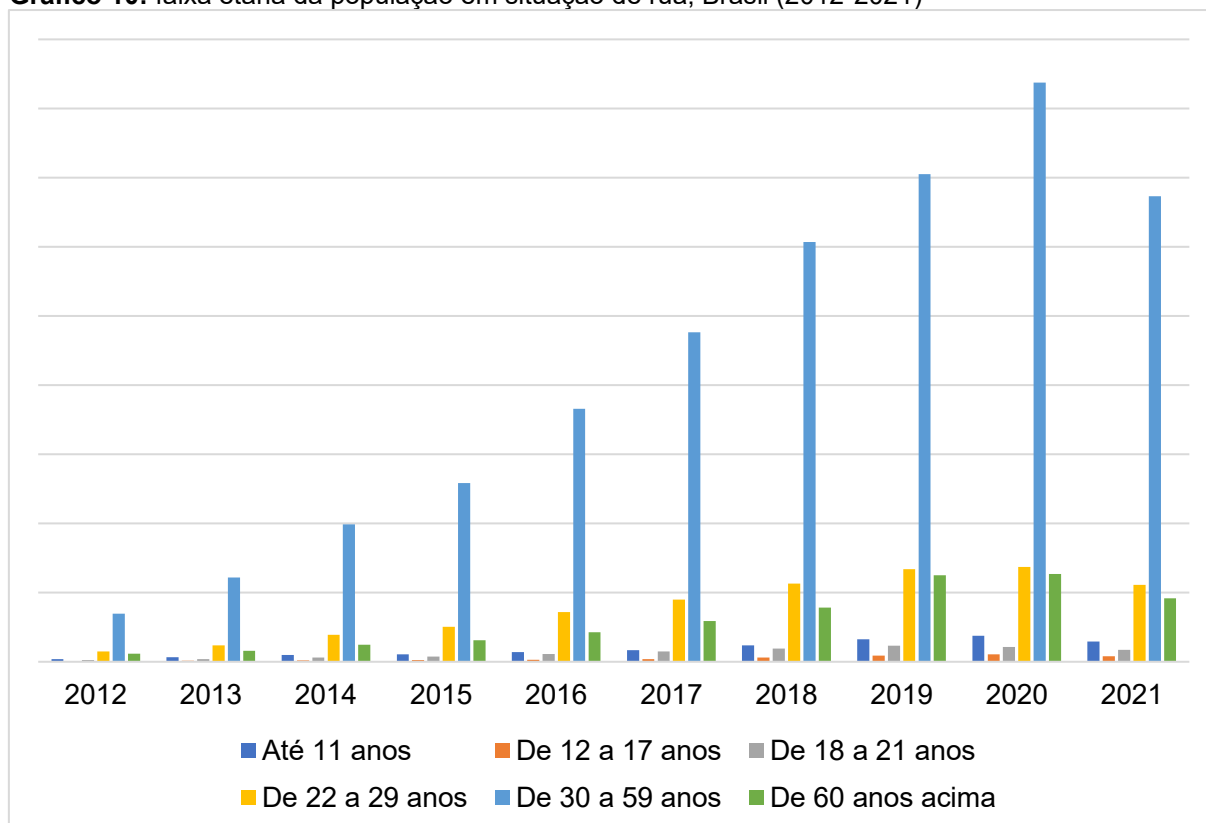
Consideramos o observatório brasileiro de políticas públicas com a população em situação de rua uma importante fonte de dados, tendo em vista que não dispomos de censo atualizado ou outra fonte de dados oficiais, de acesso público, sobre esse segmento populacional. Ressaltamos também, com base nas explicações metodológicas do observatório, que os dados são retirados da Consulta, Seleção e Extração de Informações do CadÚnico (CECAD), uma fonte oficial do Governo Federal, utilizada por este também no observatório de Direitos Humanos, plataforma ObservaDH, fonte na qual apresentaremos alguns dados de 2023 para dialogar nesta seção.

Apesar da grande amplitude desse sistema de cadastro, com estratégias de “busca ativa”, entre outras ferramentas, assim como da veracidade dos dados tendo em vista a natureza oficial da plataforma, destacamos que os dados não são provenientes de uma pesquisa censitária que abrange toda a população brasileira. Sendo assim, compreendemos que são estimativas de aproximação do grupo populacional que se encontra em situação de rua. Reiteramos a natureza oficial e

fidedigna dos dados no que se refere aqueles(as) inscritos(as) no sistema do Cadastro Único do Governo Federal. Além disso, apontamos que os dados ora utilizados são resultados das capitais brasileiras. Dito isto, apesar de não nos trazer o resultado completo da totalidade da população em situação de rua no Brasil, consideramos uma importante aproximação de registro para o nosso objeto de pesquisa.

No que diz respeito à faixa etária da população em situação de rua no Brasil, verificamos que entre os anos 2012 e 2021 há uma predominância de pessoas entre 22 e 59 anos, numa escala de aumento significativo, sobretudo entre os anos 2017 e 2020, conferindo uma taxa de 122,6%. Com relação à proporção relativa ao total de pessoas por ano verificamos que o ano 2016 atingiu o ponto auge, com 86% de pessoas em situação de rua que estavam na faixa etária entre 22 e 59 anos, em número absoluto era um total de 43.780. O ano de 2020 apresentou o maior número absoluto em comparação a todos os anos, um total de 97.469, na faixa etária entre 22 e 59 anos, mas a taxa proporcional referente ao total de pessoas em situação de rua dessa faixa etária apresentou 83%, conforme gráfico 10.

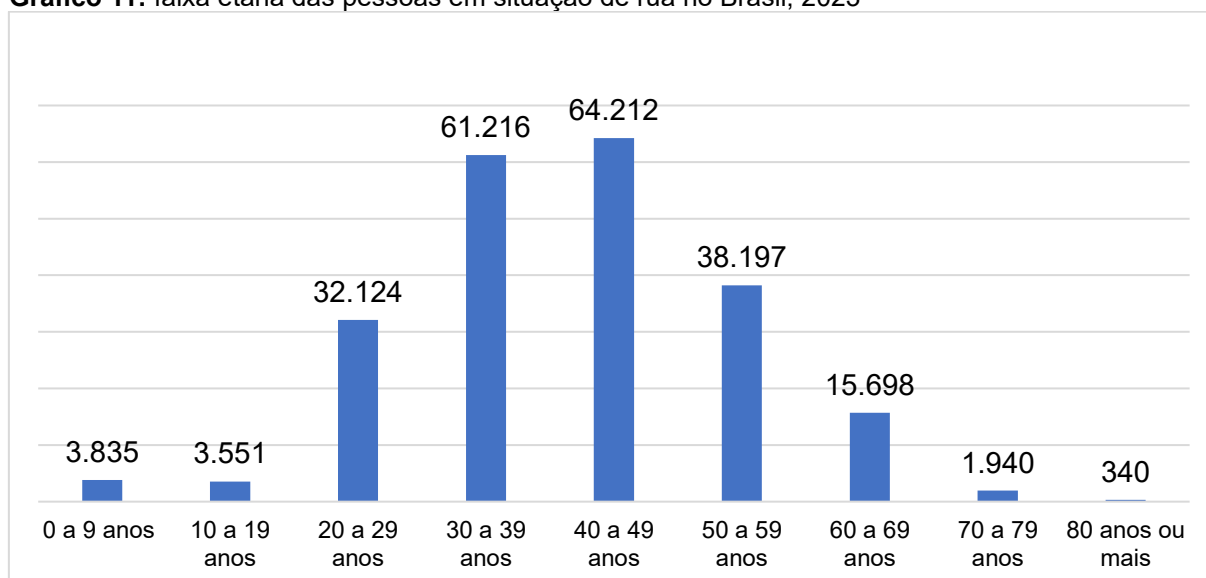
**Gráfico 10:** faixa etária da população em situação de rua, Brasil (2012-2021)



Fonte: Elaboração própria com base nos dados do observatório brasileiro de políticas públicas com a população em situação de rua, 2024

Em 2023, de acordo com os dados do ObservaDH, verificamos que a faixa etária da população em situação de rua se concentra majoritariamente nas idades entre 20 e 59 anos, composto por 195.749 pessoas, 88,5% do total, conforme a apresentação no gráfico 11.

**Gráfico 11:** faixa etária das pessoas em situação de rua no Brasil, 2023



Fonte: Elaboração própria com base nos dados do ObservaDH, Brasil (2023).

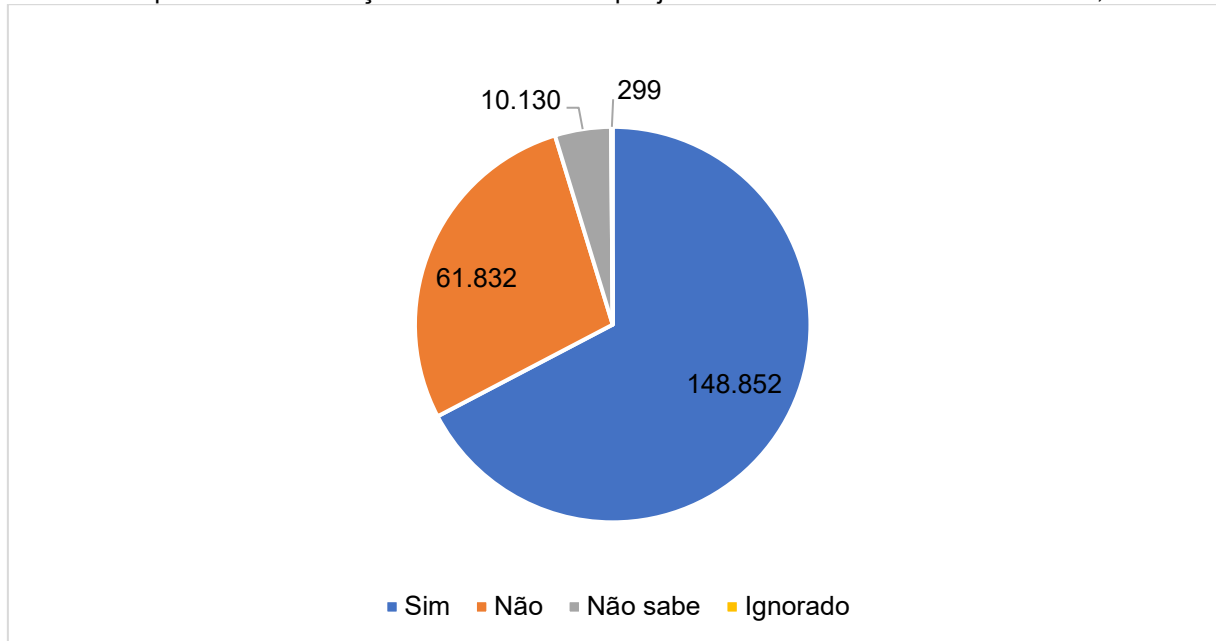
A idade que corresponde à População Economicamente Ativa (PEA) no Brasil, segundo o IBGE diz respeito a pessoas com 14 anos<sup>35</sup> ou mais na força de trabalho, podemos verificar, através dos dados expostos acima, nas diferentes fontes de dados e período, que mais de 80% da população em situação de rua tem idade relativa a PEA no Brasil. Ou seja, apesar da “aptidão” para o mercado de trabalho formal, as pessoas em situação de rua encontram-se nas formas mais precarizadas do trabalho informal, conforme apresentaremos mais adiante.

Ainda segundo os dados do ObservaDH podemos verificar que grande parte das pessoas em situação de rua no Brasil, 67% (148.852, em números absolutos), já

<sup>35</sup> De acordo com o III Plano Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção ao Adolescente Trabalhador o conceito de trabalho infantil se refere “às atividades econômicas e/ou atividades de sobrevivência, com ou sem finalidade de lucro, remuneradas ou não, realizadas por crianças ou adolescentes em idade inferior a 16 (dezesesseis) anos, ressalvada a condição de aprendiz a partir dos 14 (quatorze) anos, independentemente da sua condição ocupacional” (Brasil, 2022, p. 6). Nesse sentido, as crianças e adolescentes que têm igual ou menor que 14 anos e não estão no programa menor aprendiz são consideradas em situação de exploração de trabalho infantil. Destacamos que essas são as considerações dos órgãos oficiais, entretanto os(as) estudiosos(as) do tema problematizam as condições de menor aprendiz.

trabalharam no mercado de trabalho formal com carteira assinada. Conforme a apresentação do gráfico 12.

**Gráfico 12:** pessoas em situação de rua no Brasil que já trabalharam com carteira assinada, 2023



Fonte: Elaboração própria com base nos dados do ObservaDH, Brasil (2023).

Além disso, verificamos que a maior parte das pessoas em situação de rua que informaram já ter trabalhado com carteira assinada estava na região Sudeste (79%) e a menor na região Norte (36%) (Brasil, 2023).

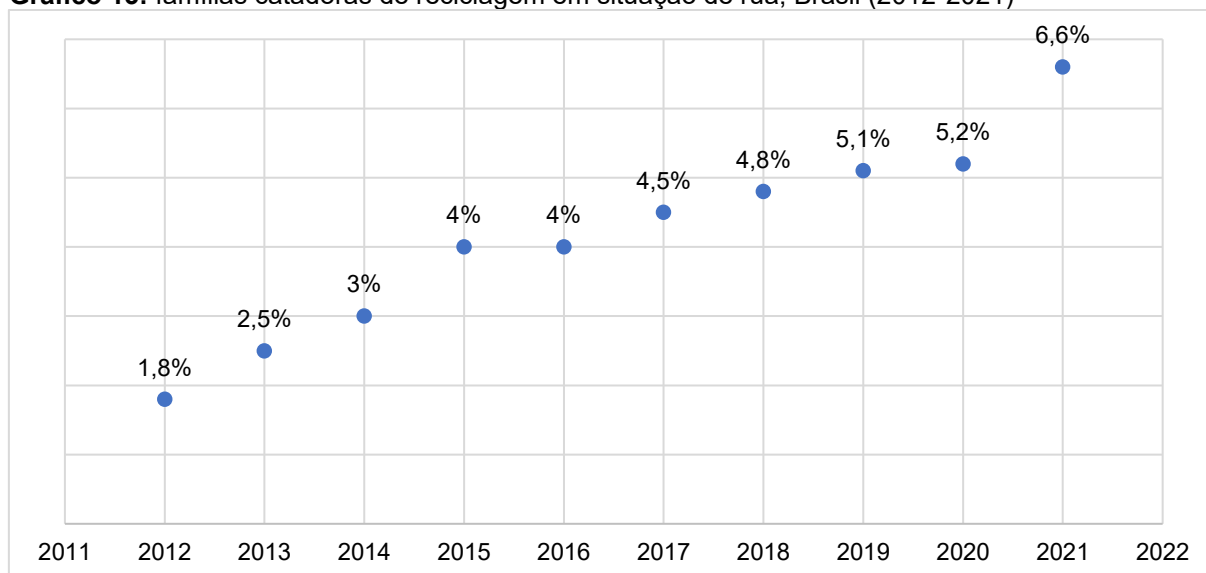
Conforme sinalizamos anteriormente, no tópico 2.2, não temos dados atualizados sobre os tipos de trabalho da população em situação de rua no Brasil. Verificamos, de acordo com os dados do observatório brasileiro de políticas públicas com a população em situação de rua, que entre 2012 e 2021 todas as pessoas em situação de rua, em todos os anos da série apresentada, responderam que não exerceram atividades no mercado de trabalho formal nos últimos 12 meses que antecederam as entrevistas.

O Censo Nacional sobre a População em Situação de Rua (Brasil, 2008) apresentou que 71% trabalhavam em alguma atividade informal como catador(a) de materiais recicláveis, flanelinha, limpeza, entre outros; e 16% pediam dinheiro para sua sobrevivência. Nos dados do ObservaDH, em 2023, também não existe uma exposição detalhada de todos os tipos de trabalhos exercidos, sendo possível apenas verificar que as principais atividades indicadas como fontes de renda foram as de

catador de material reciclável, correspondendo a 19% e a de pedir dinheiro nas ruas, correspondendo a 11% (Brasil, 2023).

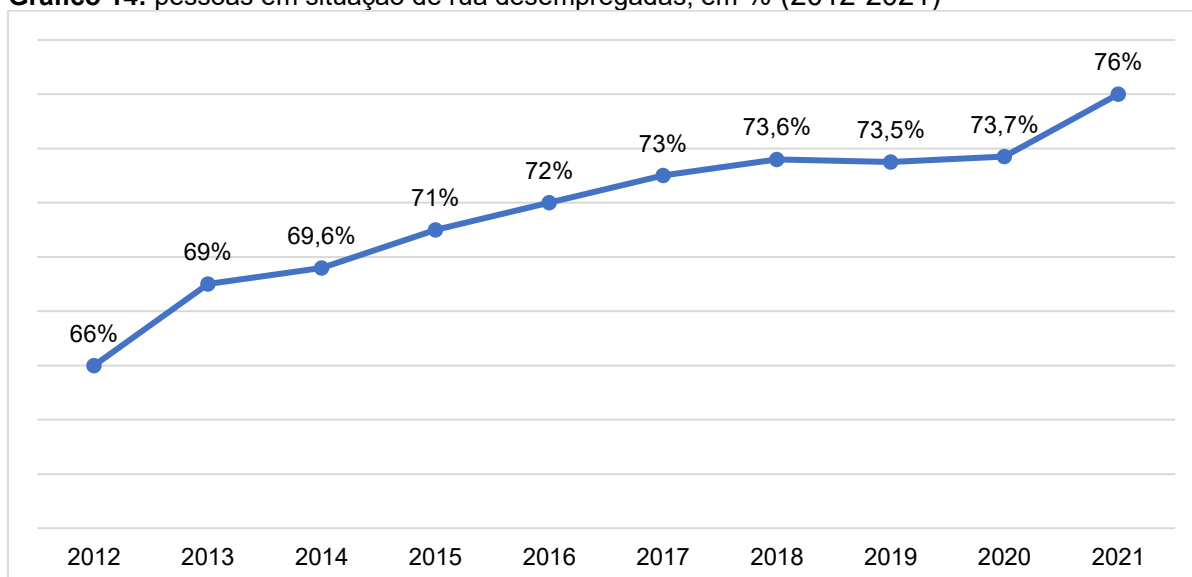
Ainda na tentativa de conseguirmos explorar dados sobre os tipos de trabalhos da população em situação de rua, catalogamos os dados do observatório brasileiro de políticas públicas com a população em situação de rua, entretanto, também não foi possível verificar todos os tipos de trabalhos informais, apenas as famílias em situação de rua que exercem a atividade de catadoras de reciclagem. Observamos, através dessa variável, que entre 2012 e 2021 houve um aumento de famílias que exercem a atividade de reciclagem como forma de subsistência, passando de 1,8% para 6,6%. Conforme a apresentação no gráfico 13.

**Gráfico 13:** famílias catadoras de reciclagem em situação de rua, Brasil (2012-2021)



Fonte: Elaboração própria com base nos dados do observatório brasileiro de políticas públicas com a população em situação de rua, 2024

No que diz respeito às pessoas em situação de rua que se autodeclararam desempregadas, a nosso juízo são aquelas que não exercem nenhum tipo de atividade, verificamos a tendência de aumento, com uma média de 2% ao ano. Com relação à taxa geral observamos que em 2021 foi o ano em que houve um maior destaque, chegou a 76% das pessoas em situação de rua no Brasil em situação de desemprego. Observamos também que entre 2012 a 2021 essa taxa apresentou um crescimento significativo de 10%, consoante o que se apresenta abaixo no gráfico 14.

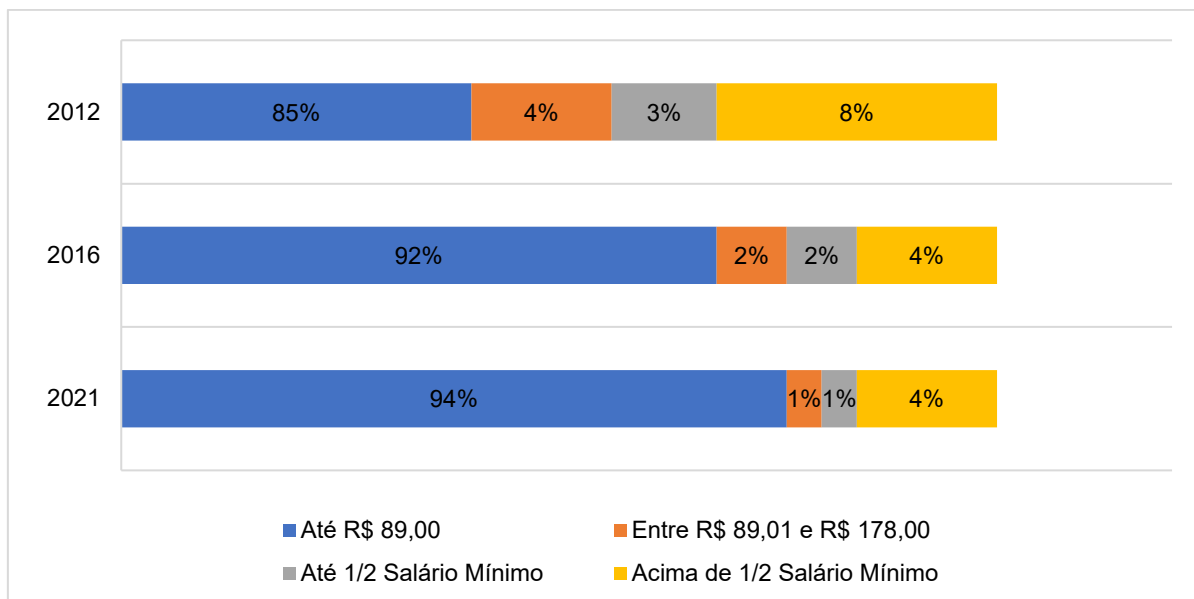
**Gráfico 14:** pessoas em situação de rua desempregadas, em % (2012-2021)

Fonte: Elaboração própria com base nos dados do observatório brasileiro de políticas públicas com a população em situação de rua, 2024.

Através da exposição, quando verificamos esse aumento de pessoas em situação de rua “desempregadas”, compreendemos que mesmo nas atividades informais mais precarizadas, para onde o lumpemproletariado é condicionado, a população em situação de rua não tem conseguido exercer trabalho e ter fontes de renda.

Com relação à renda da população em situação de rua no Brasil verificamos que no ano de 2012 85% tinham uma renda mensal de até R\$ 89,00; 4% entre R\$ 89,01 e R\$ 178,00; 3% tinham uma renda mensal de até  $\frac{1}{2}$  salário-mínimo; e apenas 8% acima de  $\frac{1}{2}$  salário-mínimo. Em 2016 92% tinham uma renda mensal de até R\$ 89,00; 2% entre R\$ 89,01 e R\$ 178,00; 2% tinham uma renda mensal de até  $\frac{1}{2}$  salário-mínimo; e apenas 4% acima de  $\frac{1}{2}$  salário-mínimo. Em 2021 94% tinham uma renda mensal de até R\$ 89,00; 1% entre R\$ 89,01 e R\$ 178,00; 1% tinha uma renda mensal até  $\frac{1}{2}$  salário-mínimo; e apenas 4% acima de  $\frac{1}{2}$  salário-mínimo, conforme a apresentação do gráfico 15, abaixo:

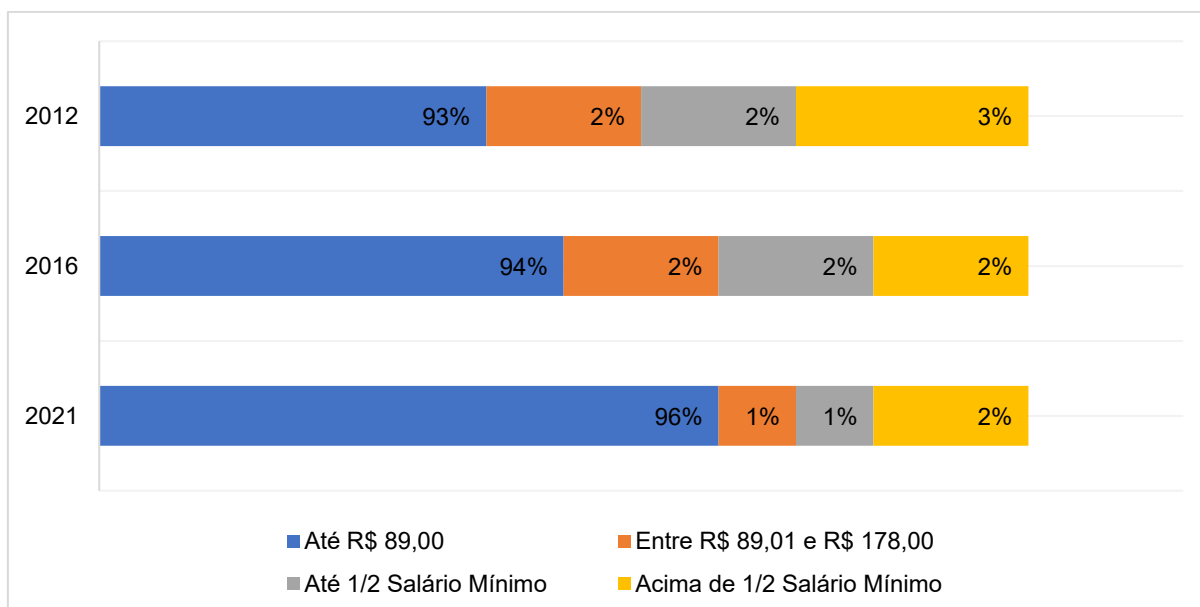
**Gráfico 15:** renda da população em situação de rua, Brasil (2012-2021)



Fonte: Elaboração própria com base nos dados do observatório brasileiro de políticas públicas com a população em situação de rua, 2024

Na região Nordeste verificamos que no ano de 2012 93% das pessoas em situação de rua tinham uma renda mensal de até R\$ 89,00; 2% entre R\$ 89,01 e R\$ 178,00; 2% tinham uma renda mensal até  $\frac{1}{2}$  salário-mínimo; e apenas 3% acima de  $\frac{1}{2}$  salário-mínimo. Em 2016, somente 4 anos depois, o percentual sobe para 94% deste grupo na região com uma renda mensal de até R\$ 89,00; os mesmos 2% continuam com renda entre R\$ 89,01 e R\$ 178,00; 2% tinham uma renda mensal até  $\frac{1}{2}$  salário mínimo; e apenas 2% acima de  $\frac{1}{2}$  salário mínimo. Em 2021, sobe mais uma vez, para 96%, o percentual de pessoas em situação de rua cuja renda mensal é de até R\$ 89,00; cai para 1% aqueles que alcançam renda entre R\$ 89,01 e R\$ 178,00; 1% tinha uma renda mensal até  $\frac{1}{2}$  salário mínimo; e apenas 2% acima de  $\frac{1}{2}$  salário mínimo. Vejam a apresentação do gráfico 16.

**Gráfico 16:** renda da população em situação de rua, Nordeste (2012-2021)



Fonte: Elaboração própria com base nos dados do observatório brasileiro de políticas públicas com a população em situação de rua, 2024

No geral podemos observar que não existem pessoas em situação de rua que tenham uma renda mensal maior que um salário mínimo. Verificamos também que daqueles(as) que recebem acima de  $\frac{1}{2}$  salário mínimo a taxa vai diminuindo, tanto no Brasil como no Nordeste. Por outro lado, o percentual daqueles(as) que recebem até R\$ 89,00 vai aumentando ao longo dos anos – no Brasil passou de 85% para 94% e no Nordeste 93% para 96%. Enquanto no Brasil houve, entre 2012 e 2021, um aumento maior de pessoas que recebem até R\$ 89,00, no Nordeste essa variável, que também aumenta, sempre esteve acima dos 90%.

No que diz respeito aos benefícios de transferência de renda pelo Governo Federal, conseguimos identificar as pessoas em situação de rua nas capitais do Brasil que recebem, através do Programa Bolsa Família (PBF). Os dados demonstram que em 2012 nenhuma pessoa em situação de rua recebeu recursos desse programa; já em 2021 verificamos que 85,1% das pessoas em situação de rua nas capitais do Brasil receberam benefícios do Programa Bolsa Família em comparação a 14,9% referente a dados não registrados no cadastramento. Observem a apresentação na tabela 4.

**Tabela 4:** pessoas em situação de rua que recebem Bolsa Família, capitais do Brasil, (2012 e 2021)

	2021		2012	
	Sem Dados	sim	Sem Dados	sim
<b>ARACAJU</b>	55	503	83	0
<b>BELEM</b>	62	314	4	0
<b>BELO HORIZINTE</b>	1330	7279	2324	0

<b>BOA VISTA</b>	201	1594	5	0
<b>CAMPO GRANDE</b>	86	338	10	0
<b>CUIABA</b>	84	547	4	0
<b>CURITIBA</b>	441	2049	373	0
<b>DISTRITO FEDERAL</b>	515	4427	88	0
<b>FLORIANOPOLIS</b>	260	973	0	0
<b>FORTALEZA</b>	362	3345	548	0
<b>GOIANIA</b>	179	751	46	0
<b>JOAO PESSOA</b>	14	104	12	0
<b>MACAPA</b>	9	25	0	0
<b>MACEIÓ</b>	65	331	356	0
<b>MANAUS</b>	0	618	30	0
<b>NATAL</b>	78	593	128	0
<b>PALMAS</b>	0	0	0	0
<b>PORTO ALEGRE</b>	359	1503	775	0
<b>PORTO VELHO</b>	9	81	1	0
<b>RECIFE</b>	84	893	36	0
<b>RIO BRANCO</b>	18	101	31	0
<b>RIO DE JANEIRO</b>	950	7176	125	0
<b>SALVADOR</b>	277	3625	105	0
<b>SÃO LUIS</b>	64	592	0	0
<b>SÃO PAULO</b>	6541	30659	3842	0
<b>TERESINA</b>	38	433	17	0
<b>VITORIA</b>	102	362	113	0
<b>TOTAL</b>	12183	69216	9056	0
<b>%</b>	14,9%	85,1%	100%	0%

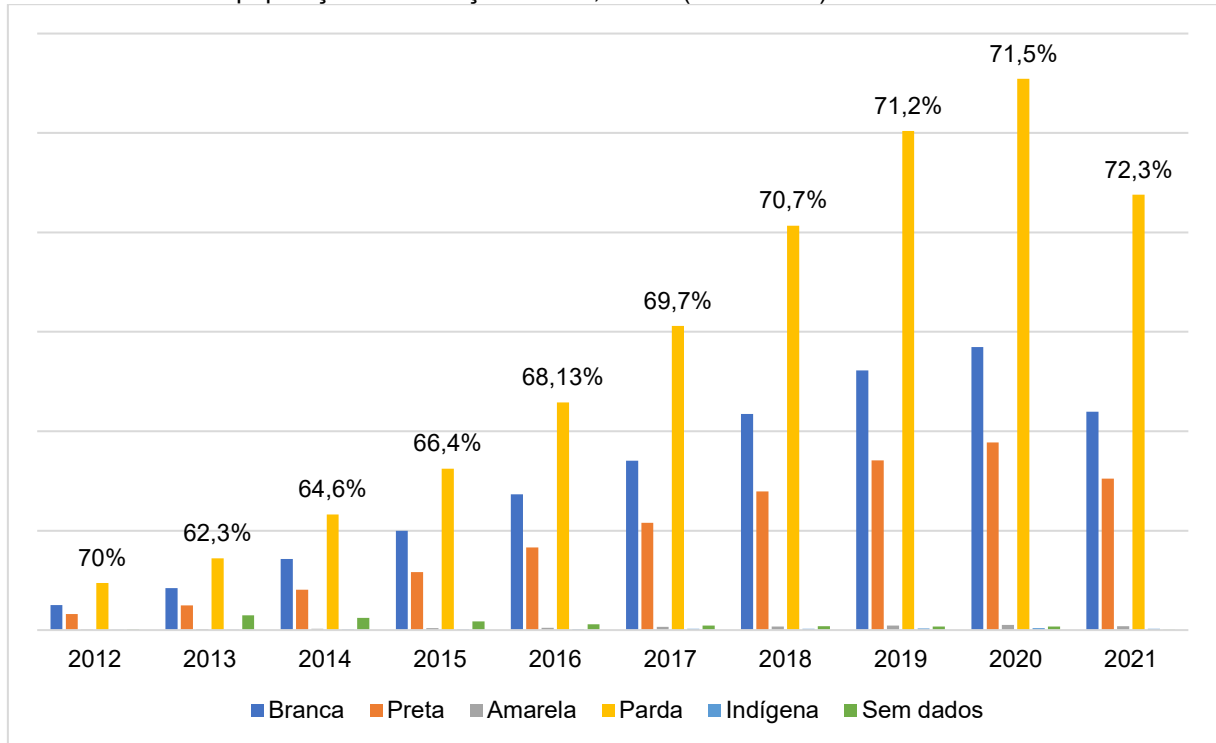
Fonte: Elaboração própria com base nos dados do observatório brasileiro de políticas públicas com a população em situação de rua, 2024.

Fazendo uma soma simples, se observarmos os dados (no gráfico 16) daqueles(as) que no ano de 2021 tinham uma renda mensal de até R\$ 178,00 verificamos um total de 95% da população em situação de rua, enquanto nesse mesmo ano 85,1% recebiam do Programa Bolsa Família. Ou seja, mesmo estando em condições relativas aos critérios de renda para receberem do PBF quase 10% das pessoas em situação de rua que entravam nos critérios não estavam recebendo.

Com relação ao perfil étnico-racial da população em situação de rua no Brasil, verificamos que entre 2012 e 2021 a população negra, formada por pardos(as) e pretos(as), representava a maioria nesse grupo populacional. Inicialmente, em 2012, 70% da população brasileira em situação de rua eram negros(as), chegando a 72,3% no ano de 2021. Já na região Nordeste observamos que esse índice se encontrava mais acentuado. Verificamos que em 2012, 84% da população em situação de rua que compunha o nordeste do Brasil era formada por negros(as), com o ponto auge de 90%

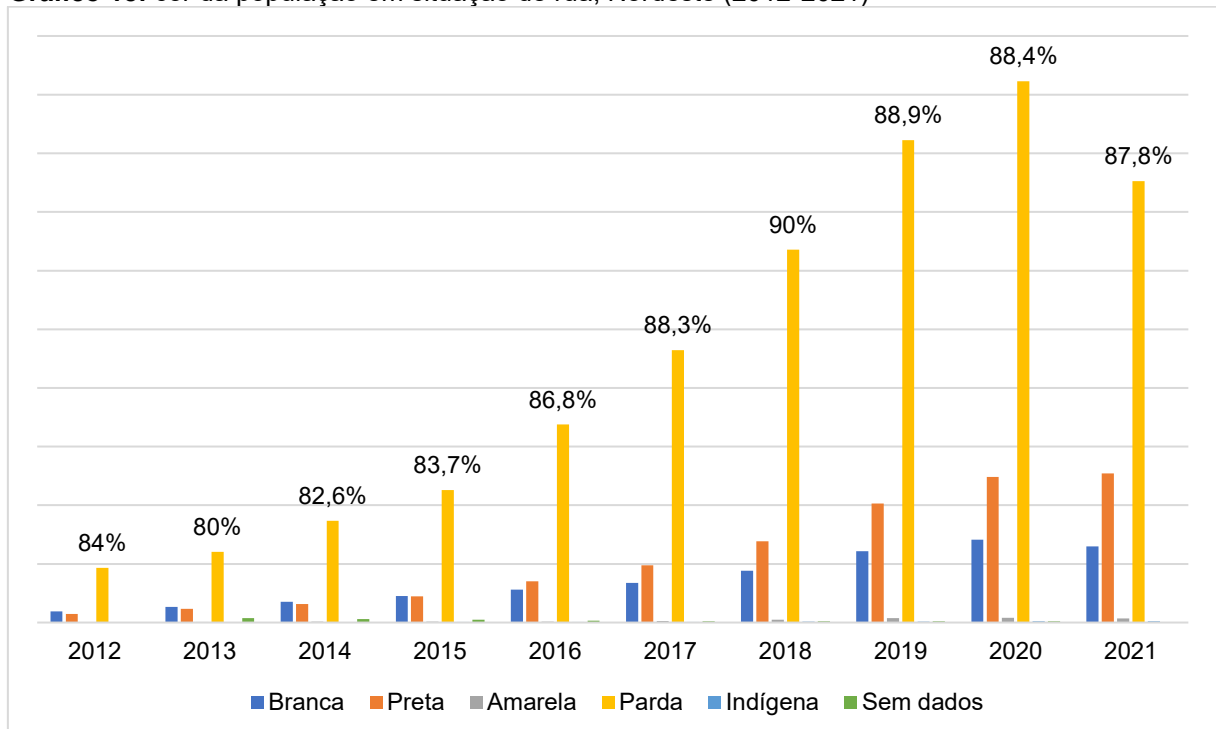
em 2018, e em 2021 demonstrava 87,8% de pessoas negras nesse segmento populacional, conforme podemos observar nos gráficos 17 e 18.

**Gráfico 17:** cor da população em situação de rua, Brasil (2012-2021)



Fonte: Elaboração própria com base nos dados do observatório brasileiro de políticas públicas com a população em situação de rua, 2024

**Gráfico 18:** cor da população em situação de rua, Nordeste (2012-2021)



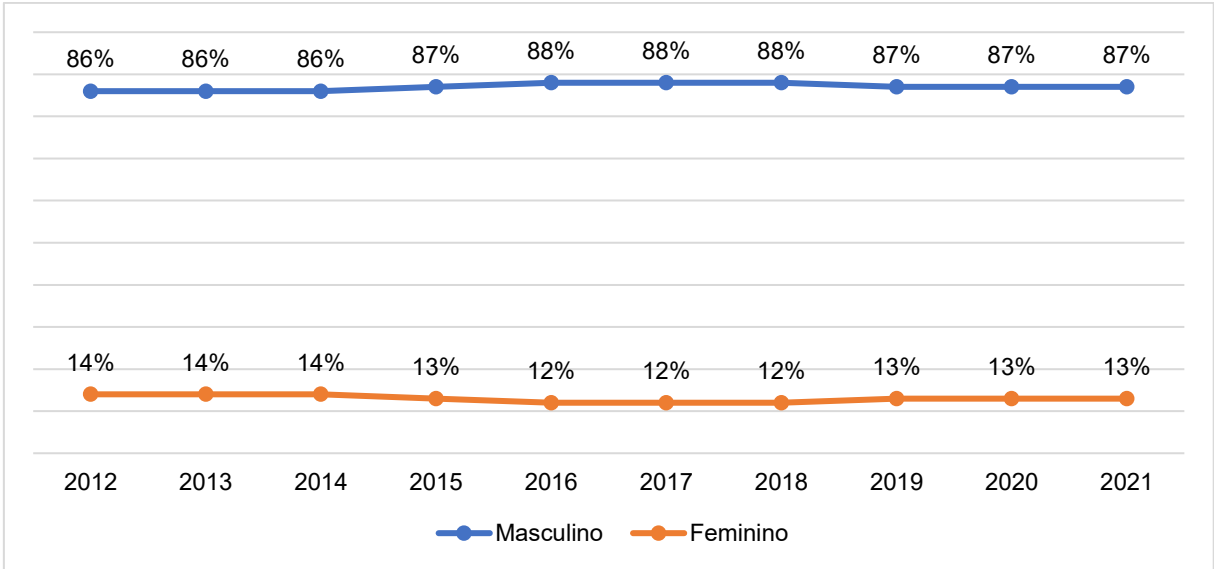
Fonte: Elaboração própria com base nos dados do observatório brasileiro de políticas públicas com a população em situação de rua, 2024

Ressaltamos que mesmo não sendo o foco da nossa pesquisa a regionalização, mediante catalogação dos dados, observamos alguns indicadores significativos da região Nordeste, sobretudo no que diz respeito às questões de sexo/gênero e perfil étnico-racial. Por esse motivo, trouxemos a exposição para que possamos refletir sobre os impactos das determinações histórico-estruturais para a população em situação de rua localizada nessa região.

Posto isto, o que os dados das características de perfil étnico-racial da população em situação de rua têm revelado não é acidental. Compreendemos que essa massa de pessoas negras em situação de rua no Brasil, principalmente no Nordeste, é consequência de uma construção sócio-histórica e econômica do país, que criou base e fundamenta o capitalismo no racismo. Essa estrutura sistêmica desprezou, bem como despreza, a contratação de pessoas negras para o mercado de trabalho formal sempre que isso seja possível, lançando essa população no exército industrial de reserva e lugares mais marginais e precarizados da sociedade, a exemplo da informalidade do trabalho, do desemprego e até mesmo na situação de rua. Como disse Fernandes (2021), “[o capitalismo] lançou o negro ao seu próprio destino”. Se o fez desde antes da abolição, por exemplo com a Lei de Terras, já preparando o terreno para sua apartação deste meio de vida e produção, aprofunda esta particularidade nesta etapa do desenvolvimento capitalista, que procura nutrir-se da acumulação por despossessão, do capital portador de juros, em detrimento de quaisquer perspectivas que ativem a criação de emprego e/ou demais formas não precarizadas de criação de renda.

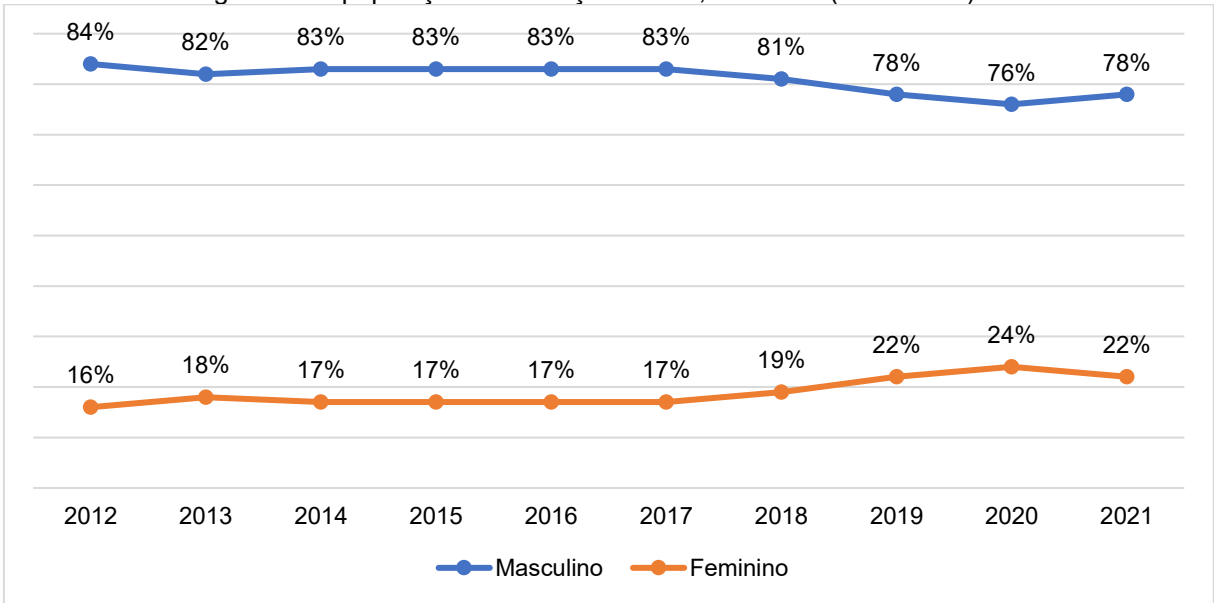
No que diz respeito ao sexo/gênero da população em situação de rua no Brasil, verificamos que entre os anos 2012 e 2021 esse grupo estava formado majoritariamente por homens, chegando a atingir 88% nos anos 2016, 2017 e 2018. Na região Nordeste verificamos uma movimentação um pouco diferente. Em 2012 84% da população em situação de rua eram homens e 16% eram mulheres; em 2021, 78% eram homens e 22% eram mulheres, conforme a apresentação nos gráficos 19 e 20.

**Gráfico 19:** sexo/gênero da população em situação de rua, Brasil (2012-2021)



Fonte: Elaboração própria com base nos dados do observatório brasileiro de políticas públicas com a população em situação de rua, 2024

**Gráfico 20:** sexo/gênero da população em situação de rua, Nordeste (2012-2021)



Fonte: Elaboração própria com base nos dados do observatório brasileiro de políticas públicas com a população em situação de rua, 2024

Através da exposição anterior, indicadores de gênero/sexo, verificamos que, assim como o Censo Nacional sobre a População em Situação de Rua, nos resultados da nossa pesquisa é possível observar uma discrepância no contingente de homens comparados com mulheres em situação de rua. No entanto, mesmo sendo apenas 13%, portanto, a minoria, as mulheres em situação de rua representam 40% do total das notificações de violência, ou seja, em número proporcional as mulheres em situação de rua são as que sofrem mais violência, conforme apresentaremos em

próximo tópico. Em 2023, segundo o ObservaDH (Brasil, 2023), do total de mulheres em situação de rua, 78% eram mulheres negras, ou seja, o impacto da violência tem classe, gênero e cor.

Além disso, queremos destacar que, na variável de sexo/gênero de pessoas em situação de rua, é possível observar uma diferença entre o cenário nacional e a realidade do Nordeste. Neste último, verificamos um crescimento no número de mulheres em situação de rua, que chegou, em 2020, a 8% de aumento comparado ao ano de 2012. Entre 2020 e 2021 houve uma diminuição, pouco significativa, e que ainda assim demonstra um aumento de 6% comparado ao ano de 2012.

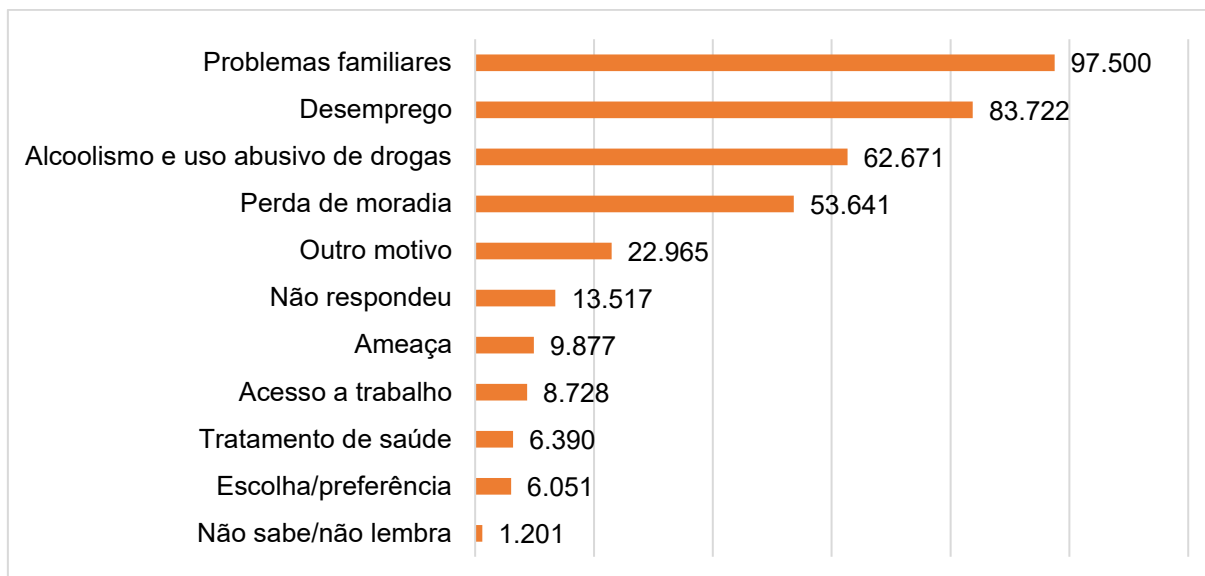
No que diz respeito aos motivos que levaram as pessoas a situação de rua<sup>36</sup>, verificamos que a maioria das que estão nessa condição é devido a problemas familiares, correspondendo a 26,6% do total das pessoas que responderam. A menor parte das respostas são daqueles(as) que não sabem ou não lembram, corresponde a 0,4%.

Seguiremos agora a ordem decrescente desses dados: 22,8% responderam que o motivo que levou às ruas foi o desemprego; 17,1% diz que foi o alcoolismo e/ou o uso abusivo de drogas (fomos fidedignas a legenda da variável, mas preferimos chamar de substâncias psicoativas); 14,6% diz respeito a perda da moradia; 6,3% responderam outro motivo; 3,6% dessas pessoas não responderam; 2,7% responderam que o motivo que levou às ruas foi por ameaça; 2,4% no que diz respeito a acesso a trabalho; 1,8% relataram que foi por conta de tratamento de saúde; e, 1,7% por escolha e/ou preferência. Verifiquem a apresentação no gráfico 21.

**Gráfico 21:** pessoas em situação de rua por motivos que levaram à situação de rua, Brasil 2023

---

<sup>36</sup> As variáveis do indicador referente aos motivos que levaram as pessoas à situação de rua no Brasil permitem respostas de múltipla escolha no caderno do Cadastro Único, por esse motivo o total de respostas correspondem um valor a mais que o número de pessoas em situação rua cadastradas.



Fonte: Elaboração própria com base nos dados do ObservaDH, Brasil (2023).

A princípio, observamos que apenas 1,7% responderam que estão em condição de situação de rua por escolha própria e/ou preferência. Ou seja, o dado invalida o mito criado pelo senso comum de que essas pessoas estão “nas ruas” porque querem e/ou porque não querem trabalhar ou ainda porque se habituaram a esta condição e não por falta de condições objetivas. Além disso, quando somamos as taxas de motivos por desemprego, perda de moradia e falta de acesso a trabalho verificamos um total de 39,8%, isto é, os fatores estruturais ultrapassam a variável de fatores biográficos – problemas familiares. No entanto, reforçando o que já discutimos no tópico 3.3, nota de rodapé 34, compreendemos que os fatores biográficos também são influenciados por determinações estruturais.

### **3.2 Questão habitacional no Brasil, concentração da propriedade privada e os impactos para a população brasileira em situação de rua**

Segundo os apontamentos feitos por Fontes (2010), as novas expropriações que estão em curso são atualmente os “cercamentos parlamentares”, que consistem na retirada de direitos essenciais, entre eles o direito à cidade/moradia/habitação, os quais conceituaremos mais adiante. Ou seja, não se trata de retirada de meios de produção, tendo em vista que a classe trabalhadora já não os possui, e sim do corte de direitos mediante novas exigências para acumulação capitalista através da superexploração da classe trabalhadora.

Segundo os dados da Auditoria Cidadã da Dívida, entre 2012 e 2022 o orçamento da União para a habitação não passou de 0,0001%, e a partir da entrada do Governo Bolsonaro na presidência os cortes para a área habitacional no país aumentaram a escassez desse orçamento, que já não era significativo. Em 2019, a proposta do então governo Bolsonaro para a área habitacional no país foi o corte de 1,9 bilhão do Programa Minha Casa Minha Vida, menor orçamento desde a sua implementação, e foi extinto em início de 2021, substituído pelo Programa Casa Verde e Amarela. No ano de 2021, houve uma redução de mais de 98% dos recursos destinados ao Fundo de Arrendamento Residencial (FAR), que financia as obras da faixa 1 e contempla a menor faixa de renda do Programa Casa Verde e Amarela. Em 2022, o governo Bolsonaro reduziu 90% no orçamento do Programa Casa Verde Amarela, comprometendo a construção de 140 mil casas para habitação popular de interesse social (Hermanson, 2019; Brasil, 2021; CUT, 2022).

Além da falta de investimentos para a habitação popular no Brasil, há uma discrepância no total de propriedades particulares sem uso comparado ao contingente de pessoas que não têm habitação regular no país. No último Censo demográfico, em 2022, o Brasil tinha em torno de 11 milhões de apartamentos e/ou casas particulares desocupadas, enquanto 6 milhões de pessoas não tinham habitação regular, ou seja, pagam aluguel, estão habitando em ocupações irregulares e/ou subnormais (IBGE, 2023). Ressaltamos que esses dados do IBGE não consideram as pessoas em situação de rua, que por não residirem em endereço permanente, não são recenseadas na amostra de domicílios pelo IBGE.

Vivenciamos uma crise urbana, um déficit habitacional e um aumento exponencial de pessoas em situação de rua no país, enquanto imóveis vazios estão à venda, para alugar, abandonados ou esperando para serem demolidos. São condições que se apresentavam desde a industrialização no país, conforme desenvolvemos em capítulos anteriores, momento no qual muitas famílias habitavam em cortiços ameaçadas a inundações, sem energia, sem água, entre outras condições insalubres. Tal tessitura traz à baila a superlotação nos centros urbanos do Brasil, conformando uma população que, não encontrando formas de produzir seus meios de vida, foi destinada à situação de pauperismo generalizada (Kowarick, 2019).

Para exemplificar ainda mais as evidências desse déficit habitacional, segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, no ano de 2022 a cidade de São Paulo tinha 590 mil imóveis particulares sem uso; isso representava 47% a mais que o número de pessoas em situação de rua no Brasil no mesmo ano, que correspondia a 281.400 pessoas (IBGE, 2022; IPEA, 2023). Portanto, o número de imóveis privados que estavam vazios no referido ano correspondia a 20 vezes mais que a população em situação de rua da cidade de São Paulo.

No Nordeste, mais especificamente na cidade de Recife, o Plano Local de Habitação de Interesse Social do município, em 2017, apresentou um déficit habitacional que chegava a 71.160 pessoas sem habitação; o número de domicílios inapropriados para moradia chegou a 127.868; e somavam-se 449 pessoas que se encontravam em situação de rua nesse mesmo ano. Por outro lado, segundo os dados da Federação de Órgãos para Assistência Social e Educacional, em 2018 existiam 17.281 domicílios particulares vazios na cidade de Recife (FASE, 2018; Recife, 2019; Observatório Brasileiro de Políticas Públicas com a População em Situação de Rua, 2023). Porém, mesmo os dados sendo claros, cruzá-los e mostrar esta desigualdade não leva grupos no poder a tomar providências, na forma de políticas públicas, para readequar as habitações, desapropriar o que for necessário e estruturar a alocação das pessoas em situação de rua em moradias dignas. Isso porque vige, acima de tudo, inclusive do “Deus bolsonarista”, o resguardo ao direito de propriedade, esse sim sagrado sob o capitalismo.

Ou seja, é possível compreender, devido à essência de seu próprio movimento e necessidades, que essa sociabilidade, nos moldes do sistema capitalista, garante a exploração, dominação, acumulação de mais-valia, propriedade privada, expropriação de direitos fundamentais. Mas não garante condições mínimas de vida e igualdade social para as maiores parcelas da classe trabalhadora, sobretudo para aqueles que formam o exército industrial de reserva, que, por definição, estão a serviço da manutenção dos níveis mais altos de exploração. Na realidade nacional contemporânea, o próprio Estatuto da Cidade (Brasil, 2001) declara que a habitação, portanto o direito à moradia, é condição essencial para uma inclusão social do indivíduo. Entretanto, na ordem capitalista, sobretudo no contexto do neoliberalismo, a expropriação de direitos tem sido tão perversa que cada vez menos são possibilitadas condições mínimas de moradia para a classe trabalhadora.

Para Harvey (2008), o direito à cidade consiste em direito humano fundamental para a sobrevivência e se sobrepõe a uma questão meramente individual. No entanto, na observação do autor, com a qual concordamos, “vivemos num mundo onde os direitos de propriedade privada e a taxa de lucro se sobrepõem a todas as outras noções de direito. Aqui, procuro explorar outro tipo de direito humano, o direito à cidade” (Harvey, 2008, p. 73).

Assim, verificamos que desde o processo de expropriação e da urbanização forçada pelo capitalismo os(as) trabalhadores(as) assalariados(as) eram condicionados(as) a viver em habitações subnormais, aglomerados com diversas famílias em pequenos cômodos e até mesmo em situação de rua, conformando cidades que “emergiram da concentração social e geográfica do produto excedente” (Harvey, 2008, p. 74). Ou seja, à semelhança da expropriação dos meios de produção e sobrevivência, a distribuição espacial de uma cidade na sociabilidade onde vivemos é determinada pela condição de classe, assim como sexo/gênero e étnico-racial, apresentando a estreita relação entre o desenvolvimento do capitalismo e a urbanização.

Diante disso, compreendemos que o capitalismo determina onde morar e quem vai morar. Conforme apresentamos na seção 1, em momento de expansão do capitalismo na Inglaterra, o bairro St. Giles foi formado para uma zona habitacional do operariado inglês. Considerados bairros de “má fama”, lugares como St. Giles agrupavam um alto contingente populacional daqueles(as) trabalhadores(as) que recebiam salários insuficientes ou menores que o valor de compra e/ou aluguéis dos imóveis, e viviam cotidianamente as manifestações da miséria gerada pelo próprio capitalismo (Engels, 2010).

Esse processo é semelhante ao que aconteceu no Brasil, entre os anos de 1910 e 1914, onde ocorreram diversas obras, no centro de São Paulo, que favoreceram a elite brasileira da época e expulsaram a população mais pauperizada para as zonas periféricas da cidade (Kowarick, 2019). Destacamos que na particularidade brasileira esse processo de “limpeza da cidade/higienização urbana” impactava diretamente a população negra, tendo em vista que diante das determinações sócio-históricas, além da escravização e expropriação urbana, essa população não foi incorporada no mercado de trabalho formal. Isto significa dizer que

a expansão do capitalismo determinou (e determina) uma segregação socioespacial, racista e patriarcal.

Berth (2023) afirma que esse processo de urbanização das cidades tem sido pautado pela divisão racial do espaço, o “racismo ambiental”, que define o lugar de moradia, de uma segregação socioespacial com bases racistas. Desse modo, as pessoas não negras, parte considerável sendo pertencentes às classes mais abastadas, são “validadas” para morar em bairros nobres, onde essa branquitude tem acessos privilegiados; e as moradias em periferias, favelas, como também na situação de rua, são “reservadas” para a população negra – consequência histórica da higienização das cidades por meio do racismo. Além disso, o “racismo urbano” se refere à criminalização dos movimentos sociais de luta por moradia e suas ocupações, genocídio da população periférica e violenta repressão contra a população em situação de rua.

O “racismo urbano” também é expressão do processo de “gentrificação” nas cidades brasileiras. Esse último conceito é utilizado por Berth (2023) para explicar o embranquecimento de bairros ocupados pela população negra. Segundo a autora, gentrificação “é uma palavra derivada do inglês, *gentry*, que surgiu na década de 1960 e era usada para caracterizar pessoas de alta classe social ou pertencentes à nobreza” (Berth, 2023, p. 51).

Nesse mesmo período, em Londres, muitos burgueses migraram para bairros que eram ocupados pela classe trabalhadora, movimento que fez o custo de vida e o preço imobiliário aumentar, expropriando, assim, a população mais pauperizada. Desse modo “a gentrificação também pode ser chamada de enobrecimento, aburguesamento ou elitização de uma área” (Berth, 2023, p. 51). É importante ressaltar que no Brasil esse processo de hierarquização, pautado pela gentrificação, que reafirma o poder de uma classe social, atinge diretamente a população negra, já que esta compõe a massa da classe trabalhadora pauperizada; e afeta também diferentemente as mulheres, ou seja, tem determinações de classe, raça e sexo/gênero.

Nas afirmações de Berth (2023), com as quais temos acordo, a vivência de homens e mulheres no espaço urbano é diferente; as mulheres experimentam ser um corpo estranho e indesejado, que pode ser invadido e restringido. Sendo assim,

Os espaços das cidades alimentam ideias de supremacia masculina (e racial) por meio de símbolos e de ocultamento da presença feminina. O apelo fálico das cidades – e precisamos aqui entender o fálico como a metáfora do poder masculino – é a reafirmação simbólica do poder que se estabeleceu como supremacia masculina quando da estruturação social dada pela ideologia de gênero e as tecnologias mantenedoras dessa ideia. Essa mesma lógica pautou o espaço doméstico como lugar *natural* do gênero feminino, que foi confinado no status social de objeto de uso e posse por e para o gênero masculino. (Berth, 2023, p. 176).

Assim, ainda que legalmente seja permitido à mulher a liberdade de ir e vir, não tem sido com a mesma segurança com a qual os homens podem transitar. Fazemos essas afirmações quando verificamos, segundo Anuário Brasileiro de Segurança Pública, que no Brasil ocorre um estupro a cada 6 minutos, e que entre 2011 e 2023 houve um aumento de 91,5% no índice de estupros. Com relação aos índices de estupros as vítimas são 88,2% meninas, majoritariamente negras (52,2%), de no máximo 13 anos (61,6%). 84,7% são estupradas por familiares ou conhecidos, dentro de suas próprias residências (61,7%). A via pública aparece com o segundo maior índice, 20% dos casos de estupros e 10,6% nos estupros de vulnerável (Brasil, 2024).

Nas ocorrências dos feminicídios, o segundo maior índice (29,3%) ocorre em via pública e das demais mortes violentas intencionais de mulheres 50% ocorreram em via pública (Brasil, 2024). Ou seja, não existe segurança para os corpos femininos no espaço doméstico, tampouco na rua. Incluímos aqui as violências contra outros segmentos que são associados aos corpos femininos, como por exemplo os homens afeminados, casais homoafetivos do sexo masculino e até mesmo homens que demonstram afeto em via pública – como aconteceu em 2011 na cidade de São Paulo, quando um homem de 42 anos teve a orelha decepada por estar abraçado com o seu filho de 18 anos (Jornal O Tempo, 2011).

Assim, reafirmamos que a construção social acerca da função da mulher nessa sociabilidade é destinada ao lugar de subserviência no espaço doméstico, aos cuidados com a família e a ideia de pertencimento do espaço urbano está completamente relacionada à masculinidade. Desse modo, a mulher que quebra as “regras” e “invade” o espaço urbano encontra-se passível a violação do seu próprio corpo. Podemos trazer ao exemplo desde a importunação sexual em transportes públicos, que ocorre majoritariamente contra mulheres, ao alto índice de violência

contra as mulheres em situação de rua que, mesmo sendo a minoria no perfil de sexo dessa população, proporcionalmente destacam-se como a maioria em violência, conforme abordaremos em próximo item.

Para Harvey (2008), o processo de urbanização (racista e patriarcal) é central para a sobrevivência do capitalismo. Esse movimento de metamorfose das cidades junto ao próprio desenvolvimento capitalista transforma o que deveria ser qualidade de vida urbana, para todos e todas, em mercadoria, “assim como a própria cidade, num mundo onde o consumismo, o turismo e a indústria da cultura e do conhecimento se tornaram os principais aspectos da economia política urbana” (Harvey, 2008, p. 80). Nesse sentido, o espaço urbano, desde os primórdios da industrialização, entra na lógica de apropriação privada pelo capitalismo.

O espaço urbano se transformou em instrumento de mercantilização, subsidiado pelas relações capitalistas e seus aprofundamentos neoliberais. A otimização da infraestrutura urbana é para atender essencialmente ao capital, sendo eficaz majoritariamente para o próprio mercado. Desse modo,

Em diferentes localizações geográficas, apresentando singularidades e especificidades, esse urbanismo neoliberal revela particularidades na definição de negociações do “fazer a cidade”, de suas políticas públicas e de planejamento, de suas estratégias de desenho e intervenção. Apesar de suas diferenças, apresentam muito em comum, ao promoverem um espaço urbano financeirizado, condicionado pelo mercado e caracterizado pelo empoderamento de organizações e atores privados, de modo a implementar processos de comodificação do espaço urbano. Dessa forma, conformando a vida cidadina [sic] por relações de mercado. (Alves, 2017).

Além disso, é importante considerar que esses processos de mercantilização do espaço urbano alcançam também as obras para habitação popular de interesse social. O sistema de Parceria Público-Privada (PPP), regulamentado pela Lei Federal n.º 11.079, de dezembro de 2004, trouxe base para a construção de moradias populares mediante as PPPs (Brasil, 2004). Assim, o Estado atribui a responsabilidade do projeto estrutural de infraestrutura, bem como o trabalho social, a uma empresa privada, por meio de licitação. Desse modo, as empresas têm uma certa autonomia para desenvolver projetos que visem principalmente um baixo custo com o objetivo de ganhar a concorrência, de modo que não levam em consideração a qualidade e o bem-estar da população alvo (Palladini, 2017).

Segundo Palladini (2017), o estado de São Paulo, através do Programa Casa Paulista, foi pioneiro na adesão às PPPs na área habitacional, em 2012. É importante destacar que, das 10 mil unidades habitacionais construídas na época, 90% foram destinadas às famílias que tinham uma renda familiar de até cinco salários mínimos e 10% para aquelas que recebiam entre cinco e dez salários mínimos. Trazemos uma ponderação a essas condicionalidades: se formos considerar o salário médio da população paulistana, verificamos que é de até 3,5 salários-mínimos (São Paulo, 2024), ou seja, a maioria dessa população não alcança o teto desse projeto, o que significa que os recursos do estado paulista foram dirigidos à construção de habitações para parte da população cuja renda já permite o acesso à residência própria, podendo, portanto, estar sendo direcionado à especulação imobiliária e, com ela, ao crescimento das desigualdades no âmbito habitacional.

Destacamos também que o processo de privatização alcança os investimentos em unidades e políticas direcionadas para a população em situação de rua. Em 2023, no município de São Paulo, houve a adesão de um programa para construção de três empreendimentos de moradia social para a população em situação de rua, o “LOC-SOC”, que por meio da Parceria Público-Privada englobava a implantação desses empreendimentos e a prestação de serviços de gestão predial, de gestão operacional e de gestão administrativa de beneficiários(as), de modo que todo o processo de construção e administrativo ficaria por conta de empresas privadas (São Paulo, 2023).

Destarte, as pessoas, majoritariamente negras, que moram em habitações de interesse social comumente são estigmatizadas de periféricas e faveladas e, de maneira violenta, não têm o direito de escolherem o próprio espaço/lugar de moradia. Verificamos o afastamento socioespacial da construção dessas moradias para a classe trabalhadora mais pauperizada determinadas pelo poder público para habitar em casas populares. São alocadas longe das zonas centrais, sem condições adequadas de infraestrutura, mobilidade urbana e equipamentos sociais no território (Berth, 2023).

Esse afastamento socioespacial, que podemos chamar de higienização e/ou gentrificação, acontece com a população em situação de rua, quando unidades socioassistenciais, por exemplo os Centros Pop, que por orientações normativas e técnicas (Brasil, 2011) deveriam ser implantados nas zonas centrais das cidades, tem

suas atividades executadas em lugares afastados das regiões centrais. A população em situação de rua constantemente é alvo das ações violentas de higienismo urbano e da remoção dos espaços públicos

além da retirada de seus documentos e objetos, tais como: colchões, lençóis, barracas, entre outros itens que auxiliam a sobrevivência nas ruas. Em momentos nos quais a localidade vai ter uma maior visibilidade midiática essas práticas são ainda mais aprofundadas, como por exemplo: a copa do mundo em 2014. Nesse ano o Brasil foi o país sede onde ocorreu o evento, e alguns noticiários denunciaram as ações de higienização nas cidades onde aconteceram os jogos. Em Belo Horizonte, a PSR além de ser expulsa de praças próximas aos estádios, também foi ameaçada pela polícia e reprimida momentos antes do evento. Um homem que se encontrava em situação de rua pernoitando na praça Raul Soares em Belo Horizonte manifestava a sua luta diária e foi obrigado pela polícia a retirar uma faixa que dizia: o povo da rua celebra a vida e a esperança! (Alves, 2021, p. 44).

Ou seja, o não lugar dessa população trata-se não só da falta de moradia como também da restrição de ocupação nos espaços das cidades. O Estado alcança não com políticas públicas e solução e sim com a repressão e violência.

### **3.3 A violência estrutural na sociabilidade capitalista e violências urbanas contra a população em situação de rua no Brasil**

A violência é parte da construção dessa sociedade, seja em sua dimensão mundial e/ou da particularidade sócio-histórica brasileira, trata-se, portanto, de um fenômeno de violência estrutural que “encontra-se intrinsecamente conectada à base material de uma sociedade organizada por mecanismos de exploração-dominação-opressão” (Soares; Vieira; Costa, 2019, p. 6). Nesse sentido, atinge todas as esferas da vida social com consequências objetivas para a população pauperizada nas diversas formas de opressão e dominação.

Em sua constituição o capitalismo surge por meio da violência. A princípio, conforme apresentamos nos primeiros capítulos deste trabalho, a expropriação do camponês que o constituiu como trabalhador “livre” assalariado, no período de acumulação primitiva, ocorreu de forma violenta, ou seja, a violência é a base de todo o processo capitalista. Aqueles exploradores, assassinos e ladrões de terras foram classificados como pessoas merecedoras e de direitos, enquanto o trabalhador foi

subjugado como preguiçoso e “vagabundo”. Esse movimento constitui o controle social, punitivo, da classe trabalhadora (Marx, 2013; Alves; Santos, 2024).

Resta patente a necessidade premente de articulação entre mecanismos de violência direta do capital, por meio de suas personificações, mas também na articulação com formas indiretas, ou mediadas, no âmbito do que estamos considerando como “formas de violência institucionalizada”, ou seja, na qual se valem do poder dos aparatos institucionais e normativos no Estado, entendido na acepção marxiana enquanto “comitê executivo da burguesia”. (Alves; Santos, 2024, p. 179).

Por meio do aparato estatal a violência foi (e é) fundamental e necessária no processo de acumulação de capital. Além de legalizar as expropriações das terras, foram criados uma série de estatutos e legislações, a exemplo da lei sanguinária no reinado de Henrique VIII, em 1530, que obrigavam a classe trabalhadora recém-constituída a vender a sua força de trabalho para a exploração da burguesia. Quando recusavam, por resistência ou inaptidão, a classe trabalhadora poderia ser encarcerada, açoitada e até mesmo morta, demonstrando que “desde a gênese do proletariado e suas tentativas de resistência à violência do capital, comparece, sob o suporte jurídico-estatal, as primeiras formas de criminalização das lutas sociais, mecanismo permanente – preventivo ou dissuasivo – de controle da classe trabalhadora” (Alves; Santos, 2024, p. 181).

Para Alves e Santos (2024) existe uma importante articulação entre o Estado, o Direito e a violência, formando mecanismos estruturais para a expansão do capitalismo. Nesse sentido,

é possível afirmar que o modo de produção capitalista contribui conjuntamente com o Estado para a reprodução e naturalização da violência estrutural, numa díade que consiste na omissão de respostas capazes de enfrentar o fenômeno em suas raízes sócio-históricas, quanto na construção de respostas que reforçam a subalternidade e os estigmas dos sujeitos, atuando de forma pulverizada e superficial, sem considerar as determinações históricas, econômicas, políticas e sociais que perpassam as múltiplas expressões que desencadeiam a reprodução da violência estrutural. (Soares; Vieira; Costa, 2019, p. 8).

Para Duarte (2016), o Estado moderno é um instrumento essencial para a exploração da força de trabalho, de modo que, para a autora, o Estado cumpre uma função social de manter o poder da classe dominante e com isso produz e reproduz

formas legais de violência contra a classe trabalhadora. Assim, compreende-se que o caráter repressivo do Estado é histórico, “ele [o Estado] exerce o papel de constituir, sustentar e, ao mesmo tempo, integrar a base material e legal do capital, contribuindo para formar e consolidar as estruturas reprodutivas da sociedade e, mais ainda, para garantir o seu funcionamento ininterrupto” (Duarte, 2016 p. 78-79).

Portanto, como forma de manter o “bom” funcionamento do capital, a parcela excedente da classe trabalhadora é o principal alvo das formas violentas de criminalização da pobreza. Na particularidade brasileira essa criminalização é direcionada principalmente à população negra, como resultado do processo de colonização e dominação dessa população, fundamentado no racismo estrutural e em três principais eixos: “*a exclusão do povo na vida política, a conciliação do moderno e do arcaico e a centralização do poder e da renda*” que aprofundam ainda mais a violência estrutural nessa particularidade (Soares; Vieira; Costa, 2019, p. 10).

O primeiro, “a exclusão do povo na vida política”, refere-se as estratégias de desarticulação da classe trabalhadora por meio da passivização das massas populares, com o objetivo de impedir a sua organização política. Com relação à “conciliação do moderno e do arcaico”, verifica-se que mesmo na atualidade se mantêm as práticas coloniais com a intencionalidade de expandir a produção e reprodução de riqueza que produz desigualdade social. Na sequência e articulada observa-se a “centralização do poder e da renda”, sempre no domínio da burguesia brasileira oligárquica (Soares; Vieira; Costa, 2019). São essas as bases sustentadas pelo Estado brasileiro que, por omissão e/ou ação, produz e reproduz as diversas formas de violência.

Assim, enfatizamos que população em situação de rua é uma parcela desse exército industrial de reserva que tem sido alvo dos ataques mediante as formas legais de violência, conforme verificamos através do Projeto de Lei 445/2023, aprovado em 2024 na Câmara Municipal de São Paulo, que institui multa de R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais) para quem doar alimentos às pessoas em situação de rua da cidade, sem autorização previa da prefeitura do município (Carta Capital, 2024). Isso tem demonstrado o quanto essas pessoas em situação de rua são marginalizadas, são os corpos indesejados e o alvo de legislações punitivistas.

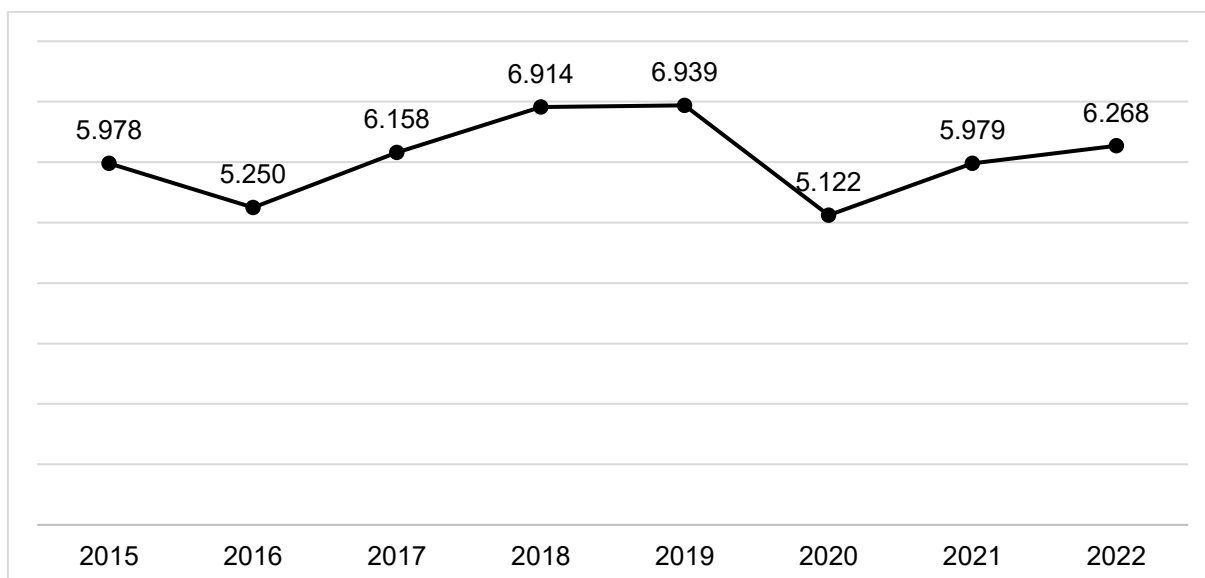
No lugar de políticas públicas, conforme discutimos no decorrer deste trabalho, o que tem se apresentado na realidade brasileira é a criminalização da

pobreza, punição da população em situação de rua, encarceramento em massa, violência policial e o extermínio de jovens negros e negras, pois 78% das mortes violentas são da juventude negra e, entre as vítimas, as mortes decorrentes de intervenções policiais chegam a 82,7%.

No tocante aos dados da Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos, esses têm demonstrado o aumento de violência contra a população em situação de rua no Brasil. Segundo o MDHC o primeiro quadrimestre de 2024 apresentou um aumento de 24%, comparado a 2023, no índice de violência contra esse grupo populacional (Brasil, 2024c). Os registros referentes às notificações de violência contra as pessoas em situação de rua no Brasil são provenientes do Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN), do Ministério da Saúde. Segundo o MDHC, as notificações são realizadas quando a vítima acessa o sistema de saúde e o agente público registra a informação sobre a pessoa em situação de rua. Sendo assim, compreendemos que esses registros não representem o total de casos de violência contra essa população.

A última atualização na plataforma ObservaDH do Ministério de Direitos Humanos e Cidadania é referente a julho 2023. Entre os anos de 2015 e 2022, quando os dados foram registrados, ocorreram mais de 48 mil notificações de violência. Verificamos que o momento auge das situações de violência contra a população em situação de rua foi no ano de 2019, com um total de 6.939 pessoas violentadas. 2018 foi o ano que apresentou o segundo maior dado de violência contra essa população, corresponde a 6.914 casos. Na sequência de maior índice de violência contra as pessoas em situação de rua, ainda acima de 6 mil casos, está o ano de 2022, que apresentou um total de 6.268 situações de violência, conforme a exposição no gráfico 22.

**Gráfico 22:** notificações de violência contra as pessoas em situação de rua no Brasil (2015-2022)

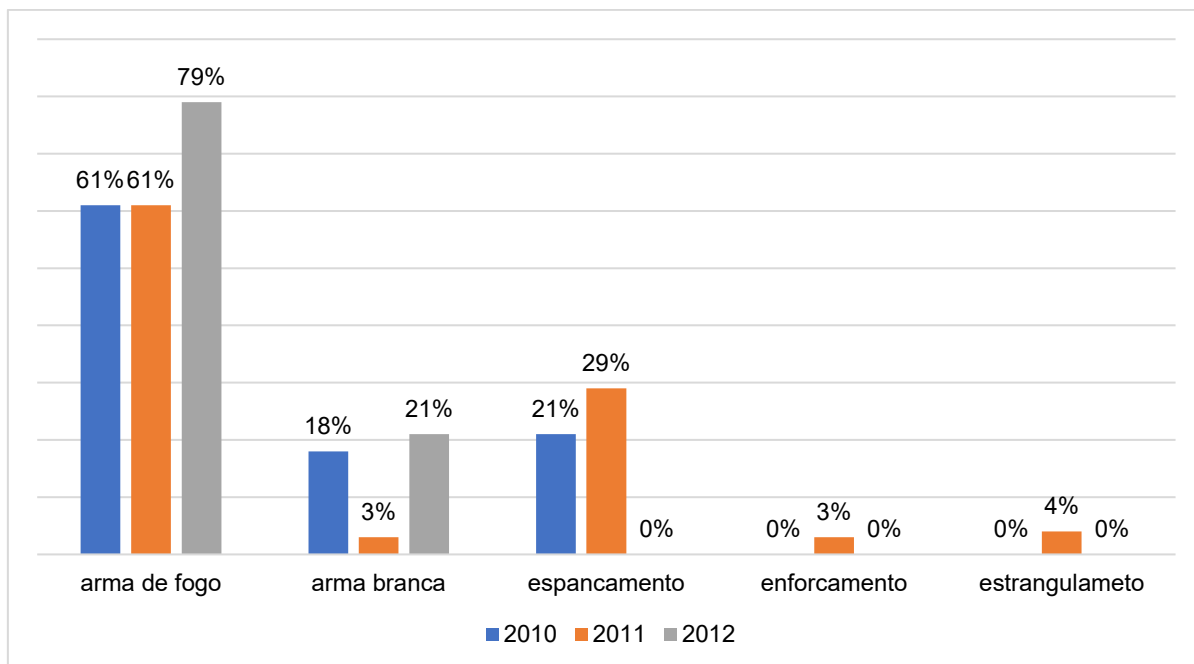


Fonte: Elaboração própria com base nos dados do ObservaDH, Brasil (2023).

Com relação ao tipo de violência, o ObservaDH registrou que em 2022 88% dos casos foram notificados como violências físicas, e o segundo maior índice, com 14% do total de notificações, foram de violência psicológicas. Destacamos que as violências tiveram como motivação principal a condição de situação de rua da vítima (Brasil, 2023). Na abrangência nacional não existem registros oficiais que apresentem os tipos de morte dessa população; portanto, para exemplificar essa variável verificamos o registro de uma pesquisa sobre homicídios de pessoas em situação de rua na cidade de Maceió, na qual observamos que as formas de assassinatos são sempre de forma cruel e desumana, por meio de instrumentos de arma de fogo, arma branca e/ou medidas de espancamento, enforcamento e estrangulamento.

Em todos os anos analisados no estudo sobre a capital de Alagoas, a arma de fogo foi o instrumento mais utilizado, chegando a 79% em 2012. Neste mesmo ano verificamos que houve 21% de mortes utilizando arma branca. O segundo método mais utilizado para os assassinatos são os espancamentos, que em 2011 somou 29% do total de mortes; nesse mesmo ano 69% foram por meio de arma de fogo, 3% com arma branca, 3% através de enforcamento e 4% por estrangulamento. Em 2010 61% dos assassinatos foi por meio de arma de fogo, 21% com enforcamento e 18% utilizando arma branca, conforme podemos verificar no gráfico 23.

**Gráfico 23:** Instrumentos utilizados nos homicídios de pessoas em situação de rua em Maceió, 2015



Fonte: Elaboração própria com base nos dados de Pimentel et al (2015)

Ademais, além dos altos índices de violência em suas formas mais cruéis, verificamos o perfil por sexo/gênero das pessoas em situação de rua que sofreram violência no ano de 2022: 60% foram homens e 40% mulheres, conforme a apresentação no gráfico 24.

**Gráfico 24:** violência contra as pessoas em situação de rua no Brasil por sexo/gênero, 2022



Fonte: Elaboração própria com base nos dados do ObservaDH, Brasil (2023).

Nos dados de perfil sobre violência contra a população em situação de rua no Brasil, evidenciamos o índice expressivo de mulheres que sofrem violência,

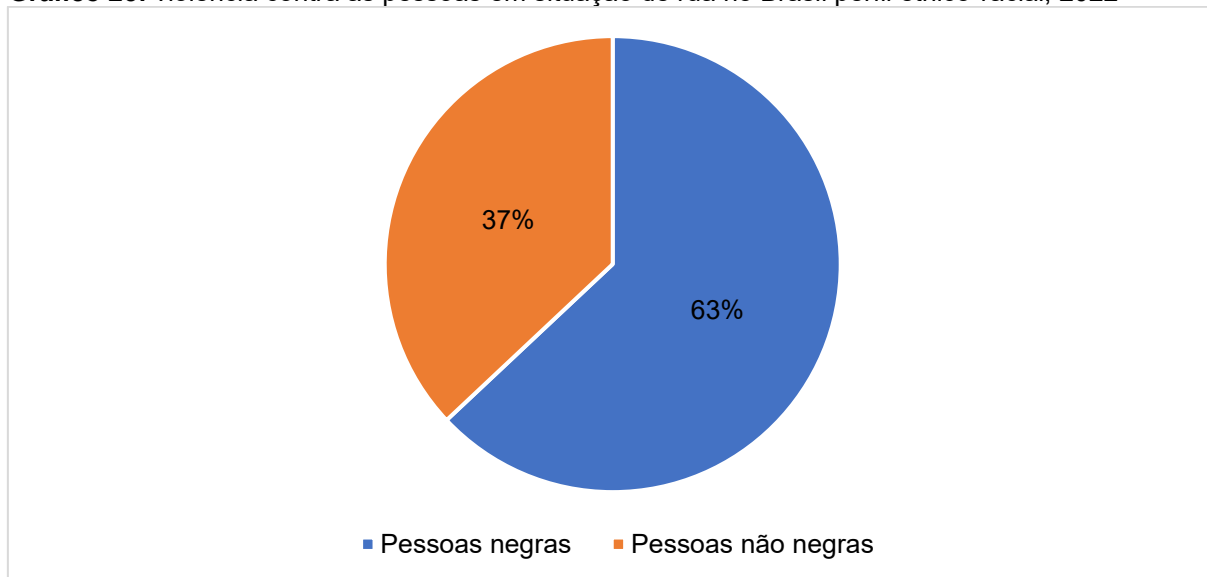
representando 40% do total dos casos. Não queremos desconsiderar a porcentagem que diz respeito aos homens, que é bastante significativa, entretanto, ao observamos o perfil total da população em situação de rua verificamos que 87% são homens e apenas 13% mulheres, ou seja, apesar de representar um número menor, são as mulheres em situação de rua que proporcionalmente sofrem mais violência.

Não foi possível mensurar, nacionalmente e com riqueza de detalhes, os tipos de violência contra as mulheres em situação de rua. Vejamos, estima-se uma subnotificação de 61% no registro de violência contra a mulher, segundo o Mapa da Violência de Gênero (Brasil, 2024c). Apresentamos o dado pois, quando se trata de mulheres em situação de rua, a situação é mais grave, pois quase não há registro de violência dessas mulheres.

Posto isto, destacamos que os dados abaixo referem-se a um estudo realizado pelos autores Rosa e Brêtas (2015) em alguns pontos da cidade de São Paulo (três distritos com maior quantidade de pessoas em situação de rua: República, Sé e Santa Cecília, todos localizados na região central da cidade); e, em um Centro de Acolhida tipo II, pela prefeitura de São Paulo, que abrigava homens e mulheres em situação de rua, a pesquisa foi realizada com 122 mulheres.

Conforme apresentado nas análises de Rosa e Brêtas (2015) existem quatro tipos de violência contra as mulheres em situação de rua. A primeira trata de violência, agressões e mortes, executadas por grupos ou pessoas motivadas pela aporofobia, intolerância à pobreza – condição inerente às pessoas em situação de rua. A segunda são as violências praticadas entre a população em situação de rua por disputa de espaços, pequenos furtos e/ou infidelidade conjugal. Nessa última, destacamos que nas ruas as mulheres se submetem, por questão de sobrevivência, aos companheiros que têm mais “poder”. A terceira trata da violência de caráter higienista, executada principalmente por policiais e pelo Estado. Já destacamos no tópico 3.2 alguns exemplos como a copa do mundo de 2014, quando pessoas em situação de rua eram retiradas pela força policial dos espaços próximos aos estádios para não dar uma visibilidade midiática negativa ao país. A quarta é a violência sexual, relatada com frequência, praticada por homens, em situação de rua ou não, causando danos físicos e psicológicos. Com relação ao perfil étnico-racial, verificamos que no total das violências registradas 63% são contra negros(as), conforme a apresentação no gráfico 25.

**Gráfico 25:** violência contra as pessoas em situação de rua no Brasil perfil étnico-racial, 2022



Fonte: Elaboração própria com base nos dados do ObservaDH, Brasil (2023).

Os dados acima são elementos empíricos das discussões elaboradas até aqui, reflexos de extermínio da população negra por meio de mortes violentas decorrentes de intervenções policiais, demonstrando que o que tem se apresentado na realidade brasileira é a criminalização da pobreza, punição e morte da população em situação de rua.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

A presente dissertação buscou analisar as determinações histórico-estruturais das relações sociais de classe, raça e sexo/gênero na conformação da população brasileira em situação de rua entre os anos de 2016 e 2022, um período marcado pelo aprofundamento do neoliberalismo, que traz consigo uma gama de contrarreformas e expropriação de direitos sociais, trabalhistas e previdenciários. Nesse período, verificamos um expressivo crescimento de pessoas em situação de rua na realidade nacional, atingindo níveis exponenciais, com um aumento de 280,9% na série histórica estudada. Tais dados ilustram uma das mais patentes expressões da “questão social”, cuja historicidade e gênese estão enraizadas na lógica imanente do desenvolvimento capitalista.

A partir do quadro ideopolítico e socioeconômico estudado, advindo da implementação de um projeto de intensificação do neoliberalismo e desproteção social no Brasil (com destaque para os retrocessos nas gestões dos Governos Temer e Bolsonaro), a indagação central que norteou a pesquisa foi a de desvelar as determinações histórico-estruturais que conformam a população brasileira em situação de rua e por que essa condição recai majoritariamente sobre pessoas negras, com implicações particulares para as mulheres.

O processo de investigação foi fundamentado na teoria social marxiana, por meio do método materialista histórico-dialético, o qual nos permitiu aproximações necessárias para a compreensão da conformação da população em situação de rua, intrinsecamente determinada por processos sócio-históricos que condicionam uma parcela da classe trabalhadora à condição mais profunda da superpopulação relativa, o lumpemproletariado. Observou-se que essa condição recai majoritariamente sobre pessoas negras e mulheres devido à articulação e intensificação do racismo estrutural e do patriarcado no modo de produção capitalista, sobretudo na realidade brasileira. A análise expôs que o agravamento do projeto neoliberal e a intensificação da desproteção social funcionaram como um catalisador para a ampliação e complexificação do fenômeno da “população em situação de rua”, gerando impactos que perduram até os dias atuais.

Conforme a discussão desenvolvida na primeira seção deste trabalho, a análise da dinâmica do modo de produção do capital, da acumulação capitalista e de suas

contradições na formação da classe trabalhadora brasileira foi fundamental para condicionar pessoas à situação de rua no país. Além disso, conforme sinalizamos, foi possível correlacionar o fenômeno da população em situação de rua à categoria da superpopulação relativa ou exército industrial de reserva, conforme as análises expostas por Marx (2017).

A apreensão dessas análises nos permitiu identificar o fenômeno da população em situação de rua na condição mais profunda do pauperismo, representado por pessoas que têm seus vínculos familiares fragilizados ou rompidos, sendo condicionadas a fazer das ruas o seu espaço de moradia e sustento. Nas categorias expressas por Marx (2017) constituem “o peso morto do exército industrial de reserva”, representado por indivíduos considerados “inábeis” ao mercado de trabalho e desprovidos de vínculos formais. No entanto, reconhecendo a heterogeneidade desse grupo, compõem outras categorias, tais quais sejam flutuante, latente e estagnada, revelando a fluidez e a instabilidade da força de trabalho no sistema capitalista.

O desemprego, que se apresenta como uma das determinações estruturais na sociedade brasileira, é um dos fatores centrais que impulsionam a permanência e o aumento de pessoas em situação de rua, sobretudo na realidade nacional. Ao somarmos os motivos que determinam as pessoas à situação de rua, por desemprego, perda de moradia e falta de acesso ao trabalho, verificamos que os fatores estruturais ultrapassam os fatores biográficos, totalizando 39,8% das causas.

Além disso, apesar de majoritariamente desempregadas, as pessoas em situação de rua estão massivamente na população economicamente ativa, ou seja, essa condição é formada por homens e mulheres que estão “aptos(as)” para o mercado de trabalho formal, onde 67% já trabalharam com carteira de trabalho assinada, segundo o ObservaDH, e contrasta com a realidade de extrema precarização dos trabalhos informais que exercem, tendo em vista a renda mensal de até R\$ 89,00 para mais de 80% dos indivíduos, reforçando a condição de exploração pelo capital.

A análise das determinações étnico-raciais e de sexo/gênero nas segunda e terceira seções conferiu a singularidade deste estudo. Verificamos que o processo de formação sócio-histórica do Brasil, pautado pelo escravismo e pela colonização, estabeleceu as bases de uma estrutura que subalterniza a força de trabalho feminina e negra. O racismo, consolidado como parte da estrutura político-econômica,

determina o “lugar” da população negra nas esferas mais precarizadas da sociedade (Martins, 2012; Fernandes, 2021).

Essa determinação se expressa de maneira contundente na conformação da população em situação de rua: o alto índice de pessoas negras (pardas e pretas) – que atinge 72,3% em 2021 – demonstra que a expropriação socioespacial possui uma evidente divisão racial do espaço, característica do chamado “racismo ambiental”. Da mesma forma, a disparidade no contingente entre homens e mulheres (88% e 12%, respectivamente) não anula a gravidade das implicações de sexo/gênero: as mulheres em situação de rua, mesmo sendo minoria, representam 40% das notificações de violência. Isso reafirma que a estrutura patriarcal-machista-capitalista as condiciona à subjugação, ao abuso e à violação do corpo, contrastando com a ideia de que o espaço urbano está relacionado à masculinidade e ao poder dos homens.

O agravamento desse cenário de pauperização, condição que caracteriza a população em situação de rua, foi exponencialmente acelerado a partir de 2016. A resposta do capital à sua crise estrutural deu-se através de um aprofundamento da ofensiva neoliberal (Behring, 2021; Demier, 2020), que se consolidou com as contrarreformas, a flexibilização das leis trabalhistas e a destruição de direitos. Os governos Temer e Bolsonaro utilizaram o discurso da crise e o avanço da extrema-direita para intensificar a exploração da classe trabalhadora e promover a total desproteção social.

A consequência direta foi o expressivo aumento do desemprego, da informalidade e da precarização do trabalho. No contexto pandêmico da Covid-19, a estratégia de controle social do Estado brasileiro, enquanto mediador dos interesses da burguesia, foi por meio da falta de medidas de proteção e a proposta de corte de 95% no orçamento do Sistema Único de Assistência Social em 2023, evidenciando a barbárie, naturalização, desprezo e a banalização da vida das pessoas em situação de rua. A tratativa do Estado neoliberal, mesmo em governos mais progressistas - que não alteraram a agenda estrutural do neoliberalismo -, tem sido de repressão e violação de direitos, em vez de promover políticas públicas universais e civilizatórias.

Dito isto, a principal contribuição desta dissertação encontra-se na análise da articulação multifacetada do fenômeno da população em situação de rua sob a égide do capitalismo e aprofundamento do neoliberalismo no Brasil. No estudo das categorias de classe, raça e sexo/gênero comprovou-se impactos significativos para

mulheres em situação de rua. Os resultados fornecem um subsídio teórico-metodológico para a crítica à atual ordem burguesa e para a atuação profissional junto à sociedade e ao segmento da classe trabalhadora que se encontra em situação de rua.

Por fim, reconhecem-se as limitações inerentes ao escopo da pesquisa, como a ausência de um Censo Nacional recente sobre a população em situação de rua, maiores arcabouços de dados nas regiões do Brasil, sobretudo as mais impactadas, a exemplo do Nordeste. Desta forma, o trabalho não esgota o tema e as suas análises, mas sugere a abertura de novas frentes de investigação. Propõe-se que estudos futuros explorem a relação específica entre as formas da superpopulação relativa e as diferentes categorias de indivíduos em situação de rua; aprofundem o estudo sobre as estratégias de resistência e as formas de organização social dessas pessoas; e analisem novas conjunturas a partir das variações políticas de outros governos.

## REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Silvio. Racismo estrutural. São Paulo: Pólen, 2020.

ALVES, Giovanni Antonio Pinto. **TRABALHO E SUBJETIVIDADE: o metabolismo social da reestruturação produtiva do capital.** 2008. Disponível em: <https://incubadorasocialpuhrs.wordpress.com/wp-content/uploads/2013/12/trabalho-e-subjetividade.pdf>. Acesso em: 28 abr. 2024.

ALVES, Giovanni. **DO “NOVO SINDICALISMO” À “CONCERTAÇÃO SOCIAL” ASCENSÃO (E CRISE) DO SINDICALISMO NO BRASIL (1978-1998).** 2000. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rsocp/a/3zzNMqYyVvmvLcz46XGNWQC/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 18 set. 2024.

ALVES, Jarina Ébano Avelina Ferraz. **CONFORMAÇÃO DO FENÔMENO DA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA E A (DES)PROTEÇÃO SOCIAL NO BRASIL.** Revista Serviço Social Em Perspectiva, 6(01), 2022. p. 89–107. Disponível em: <https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva/article/view/4673/4970>. Acesso em: 16 jan. 2022.

ALVES, Jarina Ébano Avelina Ferraz. **POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA: análise sobre os principais desafios e as possibilidades no processo de saída das ruas dos(as) usuários(as) do Centro POP no município de Aracaju/SE.** Monografia (Bacharelada em Serviço Social) – Departamento de Serviço Social, Universidade Federal de Sergipe. São Cristóvão, 2021.

ALVES, Manoel Antonio Lopes Rodrigues. **Lugares Controlados: privatização e financeirização do espaço da cidade neoliberal.** 2017. Disponível em: <https://anais.anpur.org.br/index.php/anaisenapur/article/download/2422/2400/>. Acesso em: 01 jan. 2025.

AMARAL, Marina. **Por que gritamos golpe?** Para Entender o Impeachment e a Crise Política no Brasil. São Paulo: Boitempo, 2016.

ANDERSON, Perry. **Balanco do neoliberalismo.** In: SADER, Emir; GENTILI, Pablo (org.) Pós-neoliberalismo: as políticas sociais e o Estado democrático. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1995.

ANTONIO, Livia Guida. **Economia do cuidado: o trabalho não remunerado das mulheres.** 2024. Disponível em: <https://www.politize.com.br/economia-do-cuidado/>. Acesso em: 09 out. 2024.

ANTUNES, Ricardo. **A rebeldia do trabalho, o confronto operário no ABC paulista: as greves de 1978-80.** São Paulo: editora da Universidade Estadual de Campinas. 1988.

ANTUNES, Ricardo. **Adeus ao trabalho?** Ensaio sobre as metamorfoses e a centralidade no mundo do trabalho. 1995.

ANTUNES, Ricardo. **Classe operária, sindicatos e partido no Brasil: um estudo sobre a consciência de classe, 1930 – 35. 1980.** Disponível em: <https://repositorio.unicamp.br/acervo/detalhe/44480>. Acesso em 18 set. 2024.

ARAÚJO, Nailsa Maria Souza. **HEGEMONIA BURGUESA NO BRASIL CONTEMPORÂNEO: o Governo Lula-PT como seu instrumento ideológico.** 2008. Disponível em: [http://www.dominiopublico.gov.br/pesquisa/DetalheObraForm.do?select\\_action=&coobra=128613](http://www.dominiopublico.gov.br/pesquisa/DetalheObraForm.do?select_action=&coobra=128613). Acesso em: 10 jan. 2024.

ARCHADAILY TEAM. **Exposição no IMS Paulista investiga relações entre fotografia e cidade nas primeiras décadas do século XX.** 2022. Disponível em: <https://www.archdaily.com.br/br/987858/exposicao-no-ims-paulista-investiga-relacoes-entre-fotografia-e-cidade-nas-primeiras-decadas-do-seculo-xx>. Acesso em 05 mai. 2024.

BARROCO, Maria Lúcia Silva. **Não passarão! Ofensiva neoconservadora e Serviço Social\***. 2015. Serv. Soc. Soc., São Paulo, n. 124, p. 623-636, out./dez. 2015. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/sssoc/a/Bfwfs35RRvrQbKwTX9DhnNc/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 28 jan. 2025.

BEHRING, Elaine Rossetti. **Brasil em contra-reforma: desestruturação do Estado e perda de direitos.** São Paulo: Cortez, 4ª ed., 2018.

BEHRING, Elaine Rossetti. **Fundo público, valor e política social.** São Paulo: Cortez, 2021.

BERTH, Joice. **Se a cidade fosse nossa: racismo, falocentrismo e opressões nas cidades.** Editora Paz e Terra. 2023.

BIONDI, Aloysio. **O Brasil privatizado: um balanço do desmonte do Estado.** São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo. 2003.

BOITO JUNIOR, Armando. **Por que gritamos golpe? Para Entender o Impeachment e a Crise Política no Brasil.** São Paulo: Boitempo, 2016.

BOSCHETTI, Ivanete. **Assistência Social e Trabalho no Capitalismo.** 2016.

BRAGA, Ruy. **Por que gritamos golpe? Para Entender o Impeachment e a Crise Política no Brasil.** São Paulo: Boitempo, 2016.

BRASIL. Altera a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e as Leis nos 6.019, de 3 de janeiro de 1974, 8.036, de 11 de maio de 1990, e 8.212, de 24 de julho de 1991, a fim de adequar a legislação às novas relações de trabalho. **LEI Nº 13.467, DE 13 DE JULHO DE 2017.** Presidência da República Casa Civil Subchefia para Assuntos Jurídicos. 2017a. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/ato2015-2018/2017/lei/l13467.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2015-2018/2017/lei/l13467.htm). Acesso em: 21 jun. 2024.

BRASIL. Anuário Brasileiro de Segurança Pública / Fórum Brasileiro de Segurança Pública. 2024. Disponível em: <https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2024/07/anuario-2024.pdf>. Acesso em: 10 out. 2024.

BRASIL. Consolidação das Leis do Trabalho. **Decreto-Lei nº 5.452 de 01/05/1943**. Presidência da República Casa Civil Subchefia para Assuntos Jurídicos. 1943. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto-lei/del5452.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del5452.htm). Acesso em: 21 jun. 2024.

BRASIL. **Emenda Constitucional nº 103**. Altera o sistema de previdência social e estabelece regras de transição e disposições transitórias. 2019a. Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/emenda-constitucional-n-103-227649622>. Acesso em: 07 out. 2024.

BRASIL. **Emenda Constitucional nº 95, de 15 de Dezembro de 2016**. Altera o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para instituir o Novo Regime Fiscal, e dá outras providências. 2016. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/emendas/emc/emc95.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/emendas/emc/emc95.htm). Acesso em: 03 out. 2024.

BRASIL. **Estudo do Senado aponta subnotificação de 61% no registro de violência contra mulher**. 2024c. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/noticias/1038979-estudo-do-senado-aponta-subnotificacao-de-61-no-registro-de-violencia-contra-mulher/>. Acesso em 02 fev. 2025.

BRASIL. Fórum Brasileiro De Segurança Pública. **Anuário Brasileiro de Segurança Pública**. 11ª edição. 2017. Disponível em: <https://apidspace.forumseguranca.org.br/server/api/core/bitstreams/2827827b-5ad1-42b3-9aa6-d62cf34ab17a/content>. Acesso em: 08 out. 2024.

BRASIL. **III Plano Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção ao Adolescente Trabalhador**. 2022. Disponível em: [https://www.gov.br/mdh/pt-br/assuntos/noticias/2018/novembro/lancado-3o-plano-nacional-de-prevencao-e-erradicacao-do-trabalho-infantil/copy\\_of\\_PlanoNacionalversosite.pdf](https://www.gov.br/mdh/pt-br/assuntos/noticias/2018/novembro/lancado-3o-plano-nacional-de-prevencao-e-erradicacao-do-trabalho-infantil/copy_of_PlanoNacionalversosite.pdf). Acesso em: 10 jan. 2024.

BRASIL. Lei das Contravenções Penais. **DECRETO-LEI Nº 3.688, DE 3 DE OUTUBRO DE 1941**. Presidência da República Casa Civil Subchefia para Assuntos Jurídicos. 1941. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Decreto-Lei/Del3688.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Decreto-Lei/Del3688.htm). Acesso em: 19 fev. 2024.

BRASIL. **Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001**. Regulamenta os artigos 182 e 183 da Constituição Federal, estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 2001. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/leis\\_2001/l10257.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/leis_2001/l10257.htm). Acesso em: 02 jan. 2025.

BRASIL. **Lei nº 13.341, de 29 de setembro de 2016**. a organização da Presidência da República e dos Ministérios. 2016a. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/ato2015-2018/2016/lei/l13341.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2015-2018/2016/lei/l13341.htm). Acesso em: 07 out. 2024.



BRASIL. Ministério dos Direitos Humanos e Cidadania. **ObservaDh**. 2023.

Disponível em:

<https://experience.arcgis.com/experience/6a0303b2817f482ab550dd024019f6f5/pag e/Pessoas-em-situa%C3%A7%C3%A3o-de-rua/>. Acesso em: 10 jan. 2024.

BRASIL. Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania. **Brasil registra mais de 6 mil violações contra pessoas em situação de rua nos primeiros quatro meses de 2024**. 2024c. Disponível em: <https://www.gov.br/mdh/pt-br/assuntos/noticias/2024/maio/brasil-registra-mais-de-6-mil-violacoes-contr a-pessoas-em-situacao-de-rua-nos-primeiros-quatro-meses-de-2024>. Acesso em: 01 jan. 2025.

BRASIL. Normas gerais para licitação e contratação de parceria público-privada no âmbito da administração pública. **Lei** n.º 11.079 de 30 de dezembro de 2004. 2004. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/ato2004-2006/2004/lei/l11079.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2004-2006/2004/lei/l11079.htm). Acesso em: 01 jan. 2025.

BRASIL. **Programa de Aquisição de Alimentos (PAA)**. 2024a. Disponível em: <https://www.gov.br/secom/pt-br/aceso-a-informacao/comunicabr/lista-de-acoes-e-programas/programa-de-aquisicao-de-alimentos-paa>. Acesso em: 07 out. 2024.

BRASIL. **Projeto de Lei** nº 9236/2017. parâmetros adicionais para caracterização da situação de vulnerabilidade social. 2017b. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=2163972#:~:text=PL%209236%2F2017%20Inteiro%20teor,Projeto%20de%20Lei&text=20%20da%20Lei%20n%C2%BA%208.742,pessoa%20com%20defici%C3%AAncia%20o u%20idos a>. Acesso em: 15 out. 2024.

BRASÍLIA. Projeto de Lei 4567/2016. 2016. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=2078295#:~:text=PL%204567%2F2016&text=Alter a%20a%20Lei%20n%C2%BA%2012.351 ,regime%20de%20partilha%20de%20produ%C3%A7%C3%A3o>. Acesso em 03 out. 2024.

BRASÍLIA. UMA PONTE PARA O FUTURO. Fundação Ulysses Guimarães, PMDB. 2015. Disponível em: [https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/3359700/mod\\_resource/content/0/Brasil%20-%20Uma%20ponte%20para%20o%20futuro%20Funda%C3%A7%C3%A3o%20Ulysses%20Guimar%C3%A3es.pdf](https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/3359700/mod_resource/content/0/Brasil%20-%20Uma%20ponte%20para%20o%20futuro%20Funda%C3%A7%C3%A3o%20Ulysses%20Guimar%C3%A3es.pdf). Acesso em: 20 set. 2024.

BURSZTYN, Marcel. **No meio da rua**: nômades, excluídos e viradores. Rio de Janeiro: Garamond, 2000.

CARTA CAPITAL. **Câmara de SP aprova projeto que prevê multa de R\$ 17,6 mil por doação de alimentos**. 2024. Disponível em: <https://www.cartacapital.com.br/politica/camara-de-sp-aprova-projeto-que-preve-multa-de-r-176-mil-por-doacao-de-alimentos/>. Acesso em 01 jan. 2025.

CENTRAL ÚNICA DOS TRABALHADORES DO BRASIL. **Governo corta 90% do orçamento do Casa Verde e Amarela e paralisa 140 mil obras**. 2022. Disponível

em: <https://www.cut.org.br/noticias/governo-corta-90-do-orcamento-do-casa-verde-e-amarela-e-paralisa-140-mil-obras-e15a>. Acesso em: 10 dez. 2024.

CISNE, Mirla; SANTOS, Silvana Mara de Moraes. **Feminismo, diversidade sexual e Serviço Social**. São Paulo: Cortez, 2018.

CLETO, Murilo. **Por que gritamos golpe?** Para Entender o Impeachment e a Crise Política no Brasil. São Paulo: Boitempo, 2016.

COLETIVO REAJUSTE. **Você sabia que Bolsonaro foi contra o auxílio emergencial? Entenda mais. 2022**. Disponível em: <https://www.brasildefatopb.com.br/2020/09/04/voce-sabia-que-bolsonaro-foi-contra-o-auxilio-emergencial-entenda-mais>. Acesso em: 15 out. 2024.

COMISIÓN ECONÓMICA PARA AMÉRICA LATINA Y EL CARIBE. **Anuario Estadístico de América Latina y el Caribe**. 2019. Disponível em: <https://www.cepal.org/es/publicaciones/45353-anuario-estadistico-america-latina-caribe-2019-statistical-yearbook-latin>. Acesso em: 10 out. 2024.

CONTARADO, Fabiano. **PROJETO DE LEI Nº 1212, DE 2021**. Revoga o art. 59 do Decreto-Lei nº 3.688, de 3 de outubro de 1941 – Lei de Contravenções Penais. Senado Federal. 2021. Disponível em: [https://legis.senado.leg.br/sdleg-getter/documento?dm=8948094&ts=1694642647155&disposition=inline&gl=1\\*jsn8de\\*ga\\*ODQ0NDM1NDQyLjE2NjMyMTEwNTQ.\\*ga\\_CW3ZH25XMK\\*MTcwODM4MDAxOC40LjEuMTcwODM4MDE4NC4wLjAuMA](https://legis.senado.leg.br/sdleg-getter/documento?dm=8948094&ts=1694642647155&disposition=inline&gl=1*jsn8de*ga*ODQ0NDM1NDQyLjE2NjMyMTEwNTQ.*ga_CW3ZH25XMK*MTcwODM4MDAxOC40LjEuMTcwODM4MDE4NC4wLjAuMA). Acesso em: 19 fev. 2024.

COORDEIRO, Rafaela Almeida; BRANDÃO, Mariana Hammel; STREHLAU; Vivian lara. **Exploração de Mão de Obra na Fabricação de Produtos: quem se importa?** RIMAR, Maringá, v.8, n.1, p. 39-50, Jan./Jun. 2018.

CORDEIRO, Rafaela Almeida; BRANDÃO, Mariana Hammel; STREHLAU, Vivian lara. **Exploração da mão de obra na exploração de produtos: quem se importa?** RIMAR, Maringá, v.8, n.º, p. 39-50, Jan./Jun. 2018. Disponível em: <https://periodicos.uem.br/ojs/index.php/rimar/article/download/34305/751375138756/>. Acesso em: 10 jan. 2024.

CORREIA, Elza Argolo; ARAS, Lina Maria Brandão de. **A PARTICIPAÇÃO DAS MULHERES NO MOVIMENTO FEMININO PELA ANISTIA — UM ESTUDO SOBRE O NÚCLEO BAIANO**. 2017. Disponível em: [https://www.en.wwc2017.eventos.dype.com.br/resources/anais/1498390317\\_ARQUIVO\\_ElzaArgoloCorreia.pdf](https://www.en.wwc2017.eventos.dype.com.br/resources/anais/1498390317_ARQUIVO_ElzaArgoloCorreia.pdf). Acesso em: 18 set. 2024.

COUTINHO, Carlos Nelson. **A época neoliberal: revolução passiva ou contra-reforma?**. 2007. Disponível em: <https://revistas.marilia.unesp.br/index.php/novosrumos/article/view/2383/1943>. Acesso em: 02 out. 2024.

COUTINHO, Carlos Nelson. **Gramsci: um estudo sobre seu pensamento político**. Rio de Janeiro: Editora Campus, 1989.

DELPHY, Christine. Patriarcado (teorias do). In: HIRATA, H. et al (org.). **Dicionário Crítico do Feminismo**. Editora UNESP: São Paulo, 2009.

DEMIER, Felipe. **Crônicas de Dias Desleais: Ultraneoliberalismo, Neofascismo e Pandemia no Brasil**. Rio de Janeiro: Mauad X, 2020.

DEPARTAMENTO INTERSINDICAL DE ESTATÍSTICAS E ESTUDOS SOCIOECONÔMICOS. **Mulheres no mercado de trabalho: desafios e desigualdades constantes Boletim Especial 8 de Março de 2024 – Dia Internacional da Mulher**. 2024. Disponível em: <https://www.dieese.org.br/boletimespecial/2024/mulheres2024.pdf>. Acesso em: 07 out. 2024.

DUARTE, Kamilla Alves. **Dominação burguesa entre o velho e o novo: a ascensão da extrema-direita no Brasil**. 2023. Disponível em: <https://orcid.org/0009-0004-3201-5802>. Acesso em: 01 out. 2024.

DUTRA, Renata Queiroz; LIMA, Renata Santana. **Neofascismo, neoliberalismo e direito do trabalho no governo Bolsonaro**. 2022. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rdp/a/zcMtC5BNdm87kQNdJLVsWV/m/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 15 out. 2024.

EL PAÍS. **Desemprego nos EUA cai a 3,9% e fica no nível mais baixo desde a bolha tecnológica**. 2018. Disponível em [https://brasil.elpais.com/brasil/2018/05/04/economia/1525431246\\_003157.html](https://brasil.elpais.com/brasil/2018/05/04/economia/1525431246_003157.html). Acesso em: 10 out. 2024.

ENGLS, Friedrich. **A situação da classe trabalhadora na Inglaterra**. São Paulo: editora Boitempo, 2010.

FALCÃO FILHO, Aluizio. O que explica o fenômeno “pobre de direita”? 2024. Disponível em: <https://exame.com/colunistas/money-report-aluizio-falcao-filho/o-que-explica-o-phenomeno-pobre-de-direita/>. Acesso em: 20 fev. 2025.

FEDERAÇÃO DE ÓRGÃOS PARA ASSISTÊNCIA SOCIAL E EDUCACIONAL. **Estudo aponta ociosidade de imóveis em Recife**. 2018. Disponível em: <https://fase.org.br/pt/noticias/estudo-aponta-ociosidade-de-imoveis-em-recife/>. Acesso em: 21 jan. 2025.

FEDERICI, Silvia. **Calibã e a bruxa: mulheres, corpo e acumulação primitiva**. São Paulo: Editora Elefante, 2017.

FERNANDES, Florestan. **A integração do negro na sociedade de classes**. São Paulo: editora contracorrente, 2021.

FERNANDES, Florestan. **A Revolução Burguesa no Brasil: ensaio de interpretação sociológica**. São Paulo: Editora Contracorrente, 2020.

FERREIRA, Angela; DANTAS, George. **OS "INDESEJÁVEIS" NA CIDADE: as representações do retirante da seca (Natal, 1890-1930)**. 2001. Disponível em: <https://www.ub.edu/geocrit/sn-94-96.htm>. Acesso em: 26 jul. 2024.

FLICK, Uwe. Amostragem. In: Introdução à Pesquisa Qualitativa. 3ª. Ed. Porto Alegre: ARTMED, 2009. Disponível em: <https://sigaa.ufla.br/sigaa/public/docente/turma.jsf?tid=4594>. Acesso em 17 de maio de 2023.

FONTES, Virgínia. **O BRASIL E O CAPITAL-IMPERIALISMO: teoria e história**. Editora UFRJ, 2010.

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS. **Expectativa de Vida ao Nascer (em anos), Segundo Brasil, Grandes Regiões e Unidades da Federação - 2016-2020**. 2020. Disponível em: <https://www.fapespa.pa.gov.br/sistemas/pcn2021/tabelas/2-demografia/5-expectativa-de-vida-ao-nascer--2016-2020.htm>. Acesso em: 07 out. 2024.

FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ. **Pandemia de Covid-19 muda perfil de população em situação de rua**. 2021. Disponível em: <https://portal.fiocruz.br/noticia/pandemia-de-covid-19-muda-perfil-de-populacao-em-situacao-de-rua>. Acesso em: 15 out. 2024.

GARCIA, Amanda; MALI, Tiago. **Direita e centro dominam prefeituras no Brasil em 2024**. 2024. Disponível em: <https://www.poder360.com.br/poder-eleicoes/direita-e-centro-dominam-prefeituras-no-brasil-em-2024/>. Acesso em 20 fev. 2025.

GOMES, Marco Antonio de Oliveira; PAULA, Fabrícia de Cássia Grou de; LOBO, Cláudia Barbosa. **O GOLPE DE 2016, A ASCENSÃO DE BOLSONARO E A EDUCAÇÃO: um projeto de classe**. 2024. Disponível em: <https://doi.org/10.26694/rles.v28i57.4140>. Acesso em: 10 out. 2024.

GONZALES, Lélia. **Por um feminismo latino americano**. Organização Flávia Rios e Marcia Lima. Rio de Janeiro: editora zahar. 2020.

GORENDER, Jacob. **A burguesia brasileira**. São Paulo: editora brasiliense, 3ª edição. 1998.

GORENDER, Jacob. **O escravismo colonial**. São Paulo: expressão popular, 2016.

GUIMARÃES, Juca. **Conheça a história sombria do coronel Ustra, torturador e ídolo de Bolsonaro**. 2018. Disponível em: <https://www.brasildefato.com.br/2018/10/17/conheca-a-historia-sombria-do-coronel-ustra-torturador-e-idolo-de-bolsonaro>. Acesso em: 10 out. 2024.

HAILER, Marcelo. **Bolsonaro propõe corte de 95% e Sistema Único de Assistência Social deve deixar de existir**. 2022. Disponível em: <https://revistaforum.com.br/politica/2022/9/6/bolsonaro-prope-corte-de-95-sistema-unico-de-assistncia-social-deve-deixar-de-existir-122795.html>. Acesso em: 15 set. 2022.

HARVEY, David. **O direito à cidade**. 2008. Disponível em: [https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/272071/mod\\_resource/content/1/david-harvey%20direito%20a%20cidade%20.pdf](https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/272071/mod_resource/content/1/david-harvey%20direito%20a%20cidade%20.pdf). Acesso em: 08 jun. 2024.

HERMANSON, Marcos. **Governo Bolsonaro corta R\$ 1,9 bilhão do "Minha Casa, Minha Vida" para 2020**. 2019. Disponível em: <https://www.brasildefato.com.br/2019/09/03/governo-bolsonaro-corta-rdollar-19-bilhao-do-minha-casa-minha-vida-para-2020>. Acesso em: 10 dez. 2024.

IAMAMOTO, Marilda Vilela. A questão social no capitalismo. **Revista Temporalis**, Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social, n. 3, jan./jul., 2001. Brasília: ABEPSS, 2001.

IAMAMOTO, Marilda Vilela; CARVALHO, Raul de. **Relações Sociais e Serviço Social no Brasil**: esboço de uma interpretação histórico-metodológica. São Paulo: editora Cortez, 2014.

IANNI, Octavio. **Escravidão e Capitalismo**. In: **Escravidão e racismo**. São Paulo: Editora Hucitec. 1978.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Censo Demográfico 2022**: Identificação étnico-racial da população, por sexo e idade: Resultados do universo. 2022. Disponível em: <https://censo2022.ibge.gov.br/panorama/>. Acesso em: 10 jan. 2024.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Censo Demográfico 2010**: Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua Quarto Trimestre de 2010. 2010. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/trabalho/9171-pesquisa-nacional-por-amostra-de-domicilios-continua-mensal.html>. Acesso em: 19 set. 2024.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua Quarto Trimestre de 2022**. 2023. Disponível em: [https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/periodicos/2421/pnact\\_2022\\_4tri.pdf](https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/periodicos/2421/pnact_2022_4tri.pdf). Acesso em: 10 jan. 2024.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua Divulgação Especial Medidas de Subutilização da Força de Trabalho no Brasil**. 2024. Disponível em: [https://ftp.ibge.gov.br/Trabalho\\_e\\_Rendimento/Pesquisa\\_Nacional\\_por\\_Amostra\\_de\\_Domicilios\\_continua/Trimestral/Novos\\_Indicadores\\_Sobre\\_a\\_Forca\\_de\\_Trabalho/pnadc\\_202304\\_trimestre\\_novos\\_indicadores.pdf](https://ftp.ibge.gov.br/Trabalho_e_Rendimento/Pesquisa_Nacional_por_Amostra_de_Domicilios_continua/Trimestral/Novos_Indicadores_Sobre_a_Forca_de_Trabalho/pnadc_202304_trimestre_novos_indicadores.pdf). Acesso em: 03 abr. 2024.

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA. **Estimativa da População em Situação de Rua no Brasil (2012–2022)**. 2023. Disponível em: [https://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/11604/4/NT\\_103\\_Disoc\\_Estimativa\\_da\\_Populacao.pdf](https://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/11604/4/NT_103_Disoc_Estimativa_da_Populacao.pdf). Acesso em: 18 jun. 2024.

INSTITUTO DE PESQUISA ECONOMICA APLICADA. **Medidas Emergenciais para a População em Situação de Rua: enfrentamento da pandemia e seus efeitos**. 2020. Disponível em: [https://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/10495/1/bapi\\_25\\_MedidasEmergPopRua.pdf](https://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/10495/1/bapi_25_MedidasEmergPopRua.pdf). Acesso em: 10 out. 2024.

INTERNATIONAL LABOUR ORGANIZATION. World Employment and Social Outlook. 2024. Disponível em: [https://www.ilo.org/wcmsp5/groups/public/---dgreports/---inst/documents/publication/wcms\\_908142.pdf](https://www.ilo.org/wcmsp5/groups/public/---dgreports/---inst/documents/publication/wcms_908142.pdf). Acesso em: 20 jan. 2024.

JESUS, Júlio César Lopes de. **O SERVIÇO SOCIAL NA PREVIDÊNCIA SOCIAL BRASILEIRA: as ofensivas do capital e as resistências coletivas.** 2020. Disponível em: <http://icts.unb.br/jspui/handle/10482/40936>. Acesso em: 06 out. 2024.

JINKINGS, Ivana; DORIA, Kim; CLETO, Murilo. **Por que gritamos golpe?** Para Entender o Impeachment e a Crise Política no Brasil. São Paulo: Boitempo, 2016.

JORNAL O TEMPO. **Pai abraça filho, é confundido com gay e tem orelha arrancada.** 2011. Disponível em: <https://ibdfam.org.br/noticias/namidia/4909/Pai+abra%C3%A7a+filho%2C+%C3%A9+confundido+com+gay+e+tem+orelha+arrancada%22>. Acesso em 01 jan. 2025.

KERGOAT, Danièle. **Pensar a complexidade da relação social.** 2019. p. 333-349. Disponível em <https://revistas.pucsp.br/index.php/ls/article/view/52206#:~:text=Ela%20busca%20analisar%20as%20rela%C3%A7%C3%B5es,a%20historicidade%20das%20rela%C3%A7%C3%B5es%20sociais>. Acesso em: 22 jan. 2022.

KOWARICK, Lúcio. **Trabalho e vadiagem: a origem do trabalho livre no Brasil.** São Paulo: editora 34. 2019.

LAVILLE, Christian; DIONNE, Jean. **A construção do saber: manual de metodologia da pesquisa em ciências humanas.** Porto Alegre: Artmed, Belo Horizonte: Editora UFMG, 1999.

LENIN, Vladimir Ilich. **O desenvolvimento do capitalismo na Rússia: o processo de formação do mercado interno para a grande indústria.** São Paulo: Nova Cultural., 1985.

LIMA, José Roberto de; MAGALHÃES, Antônio Rocha. **Secas no Nordeste: registros históricos das catástrofes econômicas e humanas do século 16 ao século 21.** 2018. Disponível em: [https://seer.cgee.org.br/parcerias\\_estrategicas/article/view/896/814](https://seer.cgee.org.br/parcerias_estrategicas/article/view/896/814). Acesso em: 26 jul. 2024.

MARQUES, Lula. **Governo Temer cortou mais de 94% dos programas sociais.** 2018. Disponível em: <https://pt.org.br/governo-temer-cortou-mais-de-94-dos-programas-sociais/>. Acesso em: 08 out. 2024.

MARTINS, Tereza Cristina Santos. **Racismo no mercado de trabalho: limites à participação dos trabalhadores negros na constituição da “questão social” no Brasil.** Recife: O Autor, 2012.

MARX, Karl. **Crítica da filosofia do direito de Hegel.** Tradução: Rubens Enderle e Leonardo de Deus. Boitempo, 2013.

MARX, Karl. **O capital**. Livro I: o processo de produção do capital. Tradução: Rubens Enderle. Boitempo, 2017.

MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. Manifesto do Partido Comunista. 1998. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ea/a/GL34qVhtfBzBb5YSYY4kGvp/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 02 out. 2024.

MAZZEO, Antonio Carlos. **Estado e burguesia no Brasil**: origens da autocracia burguesa. Belo Horizonte: editora oficina de livros, 1989.

MEMORIAL DA DEMOCRACIA. **Museu multimídia dedicado à luta pela democracia no Brasil**. 2017. Disponível em: <https://memorialdademocracia.com.br/>. Acesso em: 02 out. 2024.

MENEZES, Vitor Matheus Oliveira de. **Desemprego e Relações Familiares em Regiões Metropolitanas**: Condições de Vida e Estratégias de Acesso a Recursos. Rio de Janeiro: Instituto de Pesquisas Econômicas Aplicadas. 2023. Disponível em: [https://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/12356/1/TD\\_2915\\_web.pdf](https://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/12356/1/TD_2915_web.pdf). Acesso em: 20 jan. 2024.

MÉSZÁROS, István. **Para Além do Capital**: rumo a uma teoria de transição. São Paulo: Boitempo; Campinas, SP: Editora da Universidade Estadual de Campinas, 2002. Disponível em: <https://files.cercomp.ufg.br/weby/up/208/o/para-alem-do-capital.pdf>. Acesso em: 06 ago. 2024.

MINAYO, Maria Cecília de Souza (Org.). **Pesquisa social**: teoria, método e criatividade. Petrópolis: Vozes, 2009.

MOTA, Ana Elizabete. A cultura da crise e as ideologias do consenso no ultraneoliberalismo brasileiro. In: CISLAGHI, Juliana Fiuza; DEMIER, Felipe (org.). **O neofascismo no poder (ano I)**: análises críticas sobre o governo Bolsonaro. Rio de Janeiro: consequência 2019.

MOTA, Ana Elizabete; RODRIGUES, Mavi. **Legado do Congresso da Virada em tempos de conservadorismo reacionário**. Florianópolis: Revista Katálysis. 2020. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rk/a/c3GHp8JjbZ9hqfc3q3YY8GP/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 22 jan. 2022.

MOTA, Francisco Alencar; FORTE, Joannes Paulus Silva. **A ascensão da extrema direita e os desafios ao estado democrático de direito no Brasil (2018-2022)**. 2023. Disponível em: <http://www.periodicos.ufc.br/revcienso/article/view/72159>. Acesso em: 12 out. 2024.

MOURA, Clóvis. **Os quilombos e a rebelião negra**. Editora Dandara, 2022.

MOURA, Clóvis. **Quilombos – resistências ao escravismo**. São Paulo: editora expressão popular. 2020.

MOVIMENTO NACIONAL DE POPULAÇÃO DE RUA. População de rua: vidas e trajetórias. In: CUNHA, Júnia Valéria Quiroga da; RODRIGUES, Monica (org.). **Rua**:

aprendendo a contar. Pesquisa Nacional sobre a População em Situação de Rua. Brasília, DF: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, 2009.

NETTO, José Paulo. **Ditadura e serviço social**: uma análise do serviço social no Brasil pós-64. São Paulo: Cortez, 2015.

NETTO, José Paulo. **Introdução ao estudo do método de Marx**. São Paulo: Expressão Popular, 2011.

NETTO, José Paulo; BRAZ, Marcelo. **Economia política**: uma introdução crítica. Cortez: São Paulo, 2012.

NYLAND, Felipe. **Linha do tempo: Bolsonaro só ficou a favor dos R\$ 600 perto das eleições**. 2022. Disponível em: <https://pt.org.br/linha-do-tempo-bolsonaro-so-ficou-a-favor-dos-r-600-perto-das-eleicoes/>. Acesso em: 15 out. 2024.

OBSERVATÓRIO BRASILEIRO DE POLÍTICAS PÚBLICAS COM A POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA. **Metadados e Série Histórica 2012–2021**. 2023. Disponível em: <https://obpoprua.direito.ufmg.br/metadados.html>. Acesso em: 18 jun. 2024.

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL. **Entendendo a Reforma da Previdência**. 2020. Instituto de Estudos Previdenciários. Disponível em: <https://www.ieprev.com.br/assets/docs/EntendendoaReformadaPrevidencia.pdf>. Acesso em: 07 out. 2024.

ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO. OIT: desemprego e déficits de trabalho decente continuarão altos em 2018. 2018. Disponível em: <https://www.ilo.org/pt-pt/resource/news/oit-desemprego-e-d%C3%A9ficits-de-trabalho-decente-continuar%C3%A3o-altos-em-2018>. Acesso em: 20 set. 2024

ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DA SAÚDE. **Histórico da pandemia de COVID-19**. 2024. Disponível em: <https://www.paho.org/pt/covid19/historico-da-pandemia-covid-19>. Acesso em: 15 out. 2024.

ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DE SAÚDE. **Organização Mundial de Saúde em março de 2020**. 2024. Disponível em: <https://www.paho.org/pt/brasil>. Acesso em: 10 out. 2024.

PALLADINI, Gabriel Maldonado. **A Participação da Iniciativa Privada na Produção de Moradia Popular no Estado de São Paulo**: O Programa da Casa Paulista. ENANPUR, São Paulo: 2017. Disponível em: <https://anais.anpur.org.br/index.php/anaisenanpur/article/download/2065/2044/>. Acesso em: 10 dez. 2022.

PAULANI, Leda Maria. **Por que gritamos golpe?** Para Entender o Impeachment e a Crise Política no Brasil. São Paulo: Boitempo, 2016

PIMENTEL, Elaine; SANTOS, Henrique Macêdo; NUNES, Ana Carolina de Oliveira; MENDES, Ana Karoline Silveira; SILVA, Juliane Santos. **Mortes invisíveis: um**

**estudo sobre homicídios de moradores de rua em Maceió\***. 2015. Disponível em: <https://journals.openedition.org/configuracoes/2840>. Acesso em: 01 jan. 2025.

PRADO JÚNIOR, Caio. **História econômica do Brasil**. São Paulo: editora brasiliense, 1981.

RECIFE. Plano Local de Habitação de Interesse Social · PLHIS. 2019. Disponível em: <https://conselhodacidade.recife.pe.gov.br/sites/default/files/2020-12/Apresenta%C3%A7%C3%A3o%20PHLIS%20-%2023-07-2019.pdf>. Acesso em: 18 jun. 2024.

REDE DE COMUNIDADES E MOVIMENTOS CONTRA A VIOLÊNCIA. **Chacina da Candelária - 23 de julho de 1993**. 2023. Disponível em: [https://wikifavelas.com.br/index.php/Chacina da Candel%C3%A1ria - 23 de julho de 1993](https://wikifavelas.com.br/index.php/Chacina_da_Candel%C3%A1ria_-_23_de_julho_de_1993). Acesso em: 21 jun. 2024.

REED, Evelyn. **Sexo contra sexo ou classe contra Classe**. São Paulo. Versus, 1980.

REIS, Nestor Goulart. **Habitação Popular no Brasil: 1880-1920**. In: *Cadernos de Pesquisa do LAP – Revista de Estudos sobre Urbanismo, Arquitetura e Preservação*. São Paulo: LAP/FAU-USP, 2001, p. 29. Disponível em: <http://www.historica.arquivoestado.sp.gov.br/materias/images.asp?imagePath=/materias/anteriores/edicao01/materia03/images/img05.png&imageLegend=Corti%E7o%20na%20Rua%20da%20Aboli%E7%E3o,%20em%20S%E3o%20Paulo.%20Aproximadamente%20d%E9cada%20de%201930%20%28%3C%3E%20Folha%20de%20S%E3o%20Paulo%3C%3E.%20REIS,%20Nestor%20Goulart.%20Habita%E7%E3o%20Popular%20no%20Brasil:%201880-1920.%20In:%20%3C%3ECadernos%20de%20Pesquisa%20do%20LAP%3C%3E%20%96%20Revista%20de%20Estudos%20sobre%20Urbanismo,%20Arquitetura%20e%20Preserva%E7%E3o.%20S%E3o%20Paulo:%20LAP/FAU-USP,%202001,%20p.%2029%29>. Acesso em: 05 mai. 2024.

ROSA, Anderson da Silva; BRÊTAS, Ana Cristina Passarella. **A violência na vida de mulheres em situação de rua na cidade de São Paulo, Brasil**. 2015. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/icse/a/8T6c9LN8dqCzSJRFyypZDbT/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 10 fev. 2025.

SABOYA, Renato. **As origens do planejamento urbano**. 2008. Disponível em: <https://urbanidades.arq.br/2008/02/28/as-origens-do-planejamento-urbano/>. Acesso em: 24 abr. 2024.

SAFFIOTI, Heleieth. **A mulher na sociedade de classes**. Expressão Popular. 1978.

SAFFIOTI, Heleieth. **Gênero, patriarcado, violência**. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2004.

SAFFIOTI, Heleieth. **O poder do macho**. São Paulo: editora Moderna, 1987.

SALVADOR, Evilásio da Silva. **Ajuste Fiscal Neoliberal e a Desvinculação dos Recursos da Seguridade Social no Brasil**: apropriação do fundo público pelo capital portador de juros. 2017. Disponível em: <https://cdsa.academica.org/000-018/2341.pdf>. Acesso em: 04 out. 2024.

SALVADOR, Evilásio da Silva. **Disputa do fundo público em tempos de pandemia no Brasil**. 2020. Disponível em: [http://www.realp.unb.br/jspui/bitstream/10482/40562/1/ARTIGO\\_DisputaFundoPublico.pdf](http://www.realp.unb.br/jspui/bitstream/10482/40562/1/ARTIGO_DisputaFundoPublico.pdf). Acesso em: 04 out. 2024.

SANTOS, Josiane Soares. **“Questão social”**: particularidades no Brasil. São Paulo: Cortez, 2012.

SÃO PAULO. **LOC-SOC (Moradia Social)**. 2023. Disponível em: [https://capital.sp.gov.br/web/desestatizacao\\_projetos/w/locacao\\_social/342721](https://capital.sp.gov.br/web/desestatizacao_projetos/w/locacao_social/342721). Acesso em: 10 dez. 2024.

SÃO PAULO. **Pesquisa Censitária da População Em Situação de Rua, Caracterização Socioeconômica da População em Situação de Rua e Relatório Temático de Identificação das Necessidades desta População na Cidade de São Paulo**. 2019. Disponível em: [https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/Produtos/Produto%209\\_S MADS\\_SP.pdf](https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/Produtos/Produto%209_S MADS_SP.pdf). Acesso em: 06 ago. 2024.

SÃO PAULO. **Rendimento médio dos paulistanos é 71% maior que a média nacional e ultrapassa os R\$ 5 mil**. 2024. Disponível em: <https://capital.sp.gov.br/w/noticia/rendimento-medio-dos-paulistanos-e-71-maior-que-a-media-nacional-e-ultrapassa-os-r-5-mil>. Acesso em: 10 nov. 2024.

SA-SILVA, Jackson Ronie; ALMEIDA, Cristóvão Domingos; GUIDANI, Joel Felipe. **Pesquisa Documental**: pistas teóricas e metodológicas. Revista Brasileira de História e Ciências Sociais, Ano I N.1 – julho de 2009. Disponível em <https://periodicos.furg.br/rbhcs/article/view/10351>. Acesso em 15 de maio de 2023.

SCHWARCZ, Lilia Moritz. **O espetáculo das raças**: cientistas, instituições e questão racial no Brasil – 1870-1930. São Paulo: Companhia das Letras, 1993.

SILVA, Elizângela Cardoso de Araújo. **Indígenas Pankararu no sertão de Pernambuco**: vida, deslocamentos e trabalho. Tese (Doutorado em Serviço Social) – Universidade Federal de Pernambuco, CCSA, 2020.

SILVA, Maria Lúcia Lopes da. **Trabalho e população em situação de rua no Brasil**. São Paulo: Cortez, 2009.

SIQUEIRA, Luana. **Pobreza e Serviço Social**: diferentes concepções e compromissos políticos. São Paulo: Cortez Editora. 2013.

SOARES, Maria Nelci Torres; VIEIRA, Monique Soares; COSTA, Renata Gomes da. **VIOLÊNCIA ESTRUTURAL E CAPITALISMO**: particularidades da sociedade capitalista brasileira. 2019. Disponível em: <https://www.unirio.br/cchs/ess/Members/renata.gomes/producoes/publicacoes-2018->

1/violencia-estrutural-e-capitalismo-particularidades-da-sociedade-capitalista-brasileira. Acesso em: 29 dez. 2024.

SOUZA, Terezinha Martins dos Santos. **PATRIARCADO E CAPITALISMO**: uma relação simbiótica. 2015. Disponível em: <https://periodicos.ufes.br/temporalis/article/view/10969/8406>. Acesso em: 25 out. 2024.

ST GILES IN THE FIELDS. **The synonym of filth and squalor**. 2024. Disponível em: <https://www.stgilesonline.org/history>. Acesso em: 01 mai. 2024.

TAQUES, Fernando Henrique. **Crise Financeira**: Uma revisão da perspectiva Marxista. 2008. Disponível em: <https://www.encontronacional2015.abri.org.br/arquivo/downloadpublic?q=YToyOntzOjY6InBhcmFtcyl7czoNToiYToxOntzOjEwOiJJRF9BUIFVSZPlljtzOjQ6IjQ4MTMiO30iO3M6MToiaCl7czoMjoiYWFKMzU0MwY4ZDhlMDY1OThmYjlmNzQwZDQ1ZDRjYWliO30%3D#:~:text=A%20crise%20econ%C3%B4mica%3A%20uma%20vis%C3%A3o,RIBEIRO%2C%20Nelson%20Rosas..> Acesso em: 20 jul. 2024.

TIENE, Izalene. **Mulher moradora de rua**: entre vivências e políticas sociais. Capinas, SP: Alínea. 2004.

TIENGO, Verônica Martins. **Rualização e informalidade**: frutos do capitalismo. Curitiba: Appris, 2020.

VOLTA REDONDA. **Volta Redonda realiza ação para proteger população em situação de rua de Covid-19**. 2020. Disponível em: <https://www.voltaredonda.rj.gov.br/secretarias-e-orgaos/29-noticias-em-destaque/sms/2515-volta-redonda-realiza-a%C3%A7%C3%A3o-para-proteger-popula%C3%A7%C3%A3o-em-situa%C3%A7%C3%A3o-de-rua-de-covid-19/>. Acesso em: 10 out. 2024